

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E
TERRITORIALIDADES**

MARIALINA CÔGO ANTOLINI

**A COMUNICAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS COMO
MEIO DE EMPODERAMENTO PARA A CIDADANIA**

**VITÓRIA
2016**

MARIALINA CÔGO ANTOLINI

A COMUNICAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS COMO MEIO DE EMPODERAMENTO PARA A CIDADANIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação e Territorialidades do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Comunicação na área de concentração Comunicação e Poder.

Orientador: Prof. Dr. Edgard Rebouças

VITÓRIA
2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

Antolini, Marialina Côgo, 1984-
A634c A comunicação dos movimentos sociais como meio de
empoderamento para a cidadania / Marialina Côgo Antolini. –
2016.
128 f. : il.

Orientador: José Edgard Rebouças.
Dissertação (Mestrado em Comunicação e Territorialidades) –
Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Artes.

1. Comunicação. 2. Movimentos sociais. 3. Cidadania. 4. Par-
ticipação social. 5. Direitos humanos. I. Rebouças, José Edgard.
II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Artes. III. Tí-
tulo.

CDU: 316.77

MARIALINA CÔGO ANTOLINI

**A COMUNICAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS COMO MEIO DE
EMPODERAMENTO PARA A CIDADANIA**

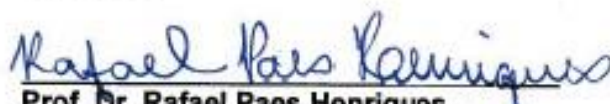
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Comunicação na área de concentração Comunicação e Poder.

Aprovada em 05 de abril de 2016.

COMISSÃO EXAMIDORA



Prof. Dr. José Edgard Rebouças
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientador



Prof. Dr. Rafael Paes Henriques
Universidade Federal do Espírito Santo



Prof. Dra. Cicilia Peruzzo
Universidade Metodista de São Paulo

Para todos os cidadãos que cotidianamente estão lutando por um mundo mais justo, dedicando parte do seu tempo para a construção de uma vida com menos desigualdades e mais solidariedade.

AGRADECIMENTOS

Iniciar um mestrado na reta final da segunda gravidez transformou esta jornada em um processo ainda mais desafiador. Só foi possível chegar ao final dela porque estou cercada de pessoas que verdadeiramente me amam. Meu agradecimento profundo e sincero a todas elas.

Agradeço à *Mares* e ao *Gael* por cada sorriso, cada olhar, cada pequena conquista que vocês me proporcionaram compartilhar. Obrigado por serem minha inspiração diária, por me transformarem em uma pessoa melhor, por me ensinarem o amor incondicional. Ao *Gael*, em especial neste processo, que começou a frequentar o mestrado com pouco mais de 60 dias de vida, agradeço por cada aula que me fez companhia, por ir e voltar para *Ufes* tranquilo (na maioria das vezes), pelo chorinho rápido, sem escândalos, pedindo para mamar, que fazia a mamãe sair correndo da sala de aula e ver no seus olhinhos que todo aquele cansaço valia sim a pena.

Meu agradecimento profundo e meu amor a *Greco*, por, mesmo sem entender completamente minhas escolhas, me apoiar e me dar a mão. Por ser um pai tão maravilhoso. Por ser meu companheiro de vida.

Aos *meus pais, Lena e Marco Antonio*, agradeço por terem me criado em um lar cheio de amor completamente fora do padrão, e, assim, me ensinado cedo que o padrão é uma convenção social, não o que é certo ou que deve ser feito. Por me ensinarem sempre o respeito ao próximo, a empatia, a importância de buscar a justiça e entender as razões dos meus semelhantes, procurando não julgar e não criar preconceitos. Com vocês dois aprendi que cada vida é única e especial e merece ser respeitada. Aprendi os preceitos dos direitos humanos sem saber que o nome era esse. Obrigada.

A minha *mãe*, de maneira especial nesses dois anos, agradeço todos os sábados, domingos, pelas férias, por cada hora extra que, além de ser uma mãe maravilhosa, foi uma avó criativa e disposta, e cuidou dos dois netos para que eu pudesse estudar aquele tanto a mais que o mestrado exige.

E ao meu *pai*, por ter me ensinado o amor aos livros, que me trouxe tantos mundos novos e possibilidades, e por me fazer perceber a importância de conhecer a outra versão de uma história.

Agradeço às minhas duas avós, *Carmem e Luzia*, por serem maravilhosas e estarem sempre comigo nas minhas caminhadas; por manterem unidas as famílias.

Ao querido orientador *Edgard*, agradeço por me apresentar a pesquisadores e obras maravilhosas, me mostrando um novo universo de ideias e práticas; e pela orientação responsável e dedicada.

Aos demais *professores do programa*, em especial à *Daniela, Martinuzzo e Erly*, por enriquecerem esse processo de aprendizagem. E aos meus *companheiros de jornada desta primeira turma do mestrado em Comunicação da Ufes – Ana Paula, Brunella, Daniela, Edson, Jean, Rafa, Roberto, Sérgio e Wagner* – por, além de todas as riquíssimas discussões e debates em sala de aula e nos intervalos,

terem recebido com carinho na turma um bebê recém-nascido que precisava ser amamentado com frequência. Meu obrigado especial para *Ana*, companheira de orientação, de congressos, de quartos divididos em viagens, de dúvidas, de choro no ombro e de risadas.

Minha gratidão à *Simony*, amiga-irmã que a vida me deu de presente, que chegou a ler artigos para me ajudar, nos meses críticos que Gael acordava de hora em hora todas as noites e a cabeça cansada já não conseguia processar as informações. Mais do que isso, me apoia e me dá forças e me convida para cappuccinos e almoços. Obrigada por fazer parte da minha vida.

Agradeço também à *Fabi*, por cuidar dos meus pequenos, especialmente o Gael, ir para Ufes durante todo um semestre para tomar conta daquele bebezinho que dormia em cima da mesa dos professores na sala ao lado e passeava por cada cantinho do campus enquanto a mamãe estudava. Obrigada por cuidar com tanto carinho deles me dando a tranquilidade necessária para estudar. E obrigada também por cada café trazido em tardes intermináveis de leitura e escrita.

Não poderia deixar de agradecer a todas as pessoas com quem trabalhei nos dez anos que tenho de formada, em especial à *Beatriz Lindenberg*, do Instituto Marlin Azul, e à *Erica Machado*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, pelas oportunidades. Cada trabalho me proporcionou aprendizados maravilhosos, me apresentou a pessoas incríveis e me abriu as portas para mundos e culturas que eu não conhecia, me fazendo entender a importância de valorizar cada ser humano com sua história pessoal e me incentivando a querer estudar mais, buscando compreender a teoria para a prática que eu aplicava no meu cotidiano. Aqui, também, meu agradecimento à *Bruna Hercog*, minha jornalista baiana preferida, companheira de trabalhos, pesquisas e aprendizados construídos em dupla; e à Joselita Nena Macedo Filha, a *Nena*, que leu, sugeriu, iluminou e revisou vários pontos desta pesquisa ainda no início do caminho.

Minha gratidão, por fim, a *todas as forças que regem este universo*, por me fazerem uma pessoa cercada de amor, por me darem uma família grande e unida, por me concederem força para continuar nos dias de maior cansaço. Por me darem uma vida tão maravilhosa. Obrigada!

...É assim que se cria uma única história: mostre um povo como uma coisa, como somente uma coisa, repetidamente, e será o que eles se tornarão. É impossível falar sobre história única sem falar sobre poder.

Como as histórias são contadas, quem as conta, quando e quantas histórias são contadas, tudo realmente depende do poder. Poder é a habilidade de não só contar a história de outra pessoa, mas de fazê-la a história definitiva daquela pessoa.

A história única cria estereótipos. E o problema com estereótipos não é que eles sejam mentira, mas que eles sejam incompletos. Eles fazem uma história tornar-se a única história.

A consequência de uma única história é essa: ela rouba das pessoas sua dignidade.

Faz o reconhecimento de nossa humanidade compartilhada difícil. Enfatiza como nós somos diferentes ao invés de como somos semelhantes.

Histórias importam. Muitas histórias importam.

Chimamanda Ngozi Adichie (2009)

RESUMO

Esta pesquisa busca compreender a relação entre os processos comunicativos e as conquistas de cidadania. A comunicação é percebida aqui em seu sentido amplo – abarca os meios de informação de massa, que trazem informações e entretenimento, mas são frequentemente manipulados por interesses econômicos; as mídias alternativas, que, em sua maioria, ampliam vozes e luta por direitos, praticada principalmente pelos movimentos sociais; e a comunicação interpessoal, dialógica, que permeia os processos cotidianos e as esferas públicas de discussões. Todas essas “comunicações” são percebidas como parte essencial do entendimento do que é cidadania, de como ela se desenvolve e influencia a maneira como o cidadão se vê como tal. Os movimentos sociais são analisados como parte fundamental deste processo, uma vez que atuam como os principais agentes de luta pela conquista de direitos nas sociedades contemporâneas. Este trabalho justifica-se na medida em que busca contribuir para o entendimento dos processos comunicacionais que permeiam o cotidiano da sociedade civil, a partir da análise da comunicação que envolve os movimentos sociais. Parte-se da proposição de que a comunicação em todos os seus aspectos é fundamental para esses movimentos enquanto atores na luta pelo fortalecimento da cidadania. Para isso, é apresentado um histórico e o debate atual dos conceitos de cidadania, direitos humanos, participação e movimentos sociais e sua relação com os âmbitos comunicacionais citados. O objetivo é contribuir para o entendimento da relação entre comunicação, processos democráticos e a construção da cidadania, ainda pouco pesquisada de forma sistemática. Este estudo teórico utiliza como metodologia o levantamento bibliográfico, buscando identificar, debater e relacionar conceitos já desenvolvidos por pensadores dos diferentes campos abordados. Entre as principais referências bibliográficas estão Desmond Fischer (1984), Cees Hamelink (2004), Norberto Bobbio (1982, 2004), Fabio Comparato (2010), Thomas Marshall (1967), José Murilo de Carvalho (2004), Liszt Vieira (2001), Pedro Demo (1993, 1995), Juan Bordenave (1983), Charles Tilly (2007), Alberto Melucci (2001), Jürgen Habermas (1984, 1997), Andrew Arato e Jean Cohen (1992), John Downing (2004), Cicilia Peruzzo (1998), Paulo Freire (2013), Jesús Martín-Barbero (1997, 2012) e Milton Santos (2013).

Palavras-chave: Comunicação. Cidadania. Movimentos Sociais. Participação.

ABSTRACT

This research seeks to understand the relationship between communicative processes and the citizenship's achievements. Here, communication is perceived in its broadest sense – it includes the mass media information, that brings information and entertainment, but are often manipulated by economic interests; the alternative media, which amplifies voices and fight for rights, especially those practiced by the social movements; and the interpersonal communication, dialogic, which permeates people's everyday processes and the public spheres discussions, generating debate. All these "communications" are perceived as an essential part of understanding what is citizenship, the way it evolves and influences the manner citizens are seen as such. Social movements are analyzed as a fundamental part of this issue, since they act as the principal agents of struggle for rights in contemporary societies. This study justifies itself as it seeks to contribute to the understanding of the relationship between the communication processes that permeate the daily life of civil society, from the communication analysis involving social movements. The main proposition is the communication in all its aspects is essential to these movements while actors in the fighting for rights and citizenship's strengthening. For this, we present a historical and the current discussion of the concepts of citizenship, human rights, participation and social movements and their relations with the communication field. The goal is to contribute to the understanding of the relationship between communication, democratic processes and the construction of citizenship, systematically little researched yet. This theoretical study uses as methodology the literature survey in order to identify, discuss and relate concepts already developed by researchers from the different fields addressed. The main references used are Desmond Fischer (1984), Cees Hamelink (2004), Norberto Bobbio (1982, 2004), Fabio Konder Comparato (2010), Thomas Marshall (1967), José Murilo de Carvalho (2004), Liszt Vieira (2001), Pedro Demo (1993, 1995), Juan Dias Bordenave (1983), Charles Tilly (2007), Alberto Melucci (2001), Jürgen Habermas (1984, 1997), Andrew Arato and Jean Cohen (1992), John Downing (2004), Cicilia Peruzzo (1998), Paulo Freire (2013), Jesús Martín-Barbero (1997, 2012) and Milton Santos (2013).

Keywords: Communication. Citizenship. Social Movements. Participation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 COMUNICAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	20
1.1 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.....	20
1.2 O DIREITO HUMANO À COMUNICAÇÃO.....	24
1.3 DIREITOS HUMANOS: HISTÓRICO E DEBATE ATUAL.....	28
1.4 CIDADANIA ENQUANTO PROCESSO HISTÓRICO.....	38
1.5 CIDADANIA GLOBAL E DIREITOS HUMANOS.....	43
2 PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO: PRECEITOS BÁSICOS DA CIDADANIA	50
2.1 PARTICIPAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EMPODERAMENTO.....	50
2.2 PARTICIPAÇÃO: CONQUISTA E CORRESPONSABILIDADE.....	52
2.3 EMPODERAMENTO E CONTROLE DE PODER.....	58
2.4 MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA PARTICIPAÇÃO.....	62
2.5 DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO.....	66
3 MOVIMENTOS SOCIAIS, SOCIEDADE CIVIL E ESFERA PÚBLICA	71
3.1 COMUNICAÇÃO NOS MOVIMENTOS SOCIAIS.....	71
3.2 CARACTERÍSTICAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.....	73
3.3 AS GRANDES CORRENTES TEÓRICAS.....	75
3.4 REDES DE MOVIMENTO SOCIAL E NOVAS ABORDAGENS.....	79
3.5 ESFERA PÚBLICA E SOCIEDADE CIVIL.....	82
4 AS COMUNICAÇÕES QUE PERMEIAM A SOCIEDADE CIVIL	87
4.1 TRÊS ÂMBITOS COMUNICACIONAIS.....	87
4.1.1 MÍDIA HEGEMÔNICA E GLOBALIZAÇÃO.....	88
4.1.2 A COMUNICAÇÃO DIALÓGICA DE PAULO FREIRE.....	96
4.1.3 A MÍDIA RADICAL COMO ALTERNATIVA.....	102
4.4.3.1 Comunicação popular: contextos e territórios.....	105
4.4.3.2 Características da mídia radical.....	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS	125

INTRODUÇÃO

Os processos comunicacionais fazem parte do ser humano. Sem eles não há vida social. É uma das conquistas da evolução de espécie. Humanos respiram, se alimentam, raciocinam e se comunicam através da linguagem. É a única espécie conhecida que possui a capacidade de fazer isso de maneira consciente. A comunicação permeia a vida cotidiana dos seres humanos de maneiras diversas e é decisiva na definição das estruturas sociais que compõem a sociedade: a forma como uma pessoa se comunica – como ela fala, escreve, pensa, ouve, absorve informações, dialoga – influencia o mundo social a sua volta, contribui no processo de formação de seu universo simbólico e na maneira como se desenvolve o território que habita.

Comunicação, assim, está ligada de maneira direta e inseparável à cidadania. Os cidadãos só o são quando se comunicam, quando acessam de maneira satisfatória os direitos humanos à comunicação. Afinal, a comunicação, enquanto fator essencial para a vida, configura-se em um direito humano, assim como o direito à vida, à liberdade, à igualdade e os demais assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. E sem direitos – ou ao menos a luta por eles –, não existe cidadania.

O direito humano à comunicação, apesar de ainda não ser um consenso acerca do que abrange e de como descrevê-lo, relaciona-se tanto com a garantia da liberdade de expressão e do acesso às informações, quanto, de maneira mais profunda, à garantia do diálogo, dos espaços de fala e de escuta, à necessidade humana que as pessoas possuem de serem consideradas em suas histórias e questões.

Enquanto comunicação, portanto, entende-se os meios de informação de massa, mas também, e tão importante quanto para a formação cidadã, as mídias alternativas e a comunicação interpessoal, dialógica, que permeia os processos cotidianos das pessoas. Todas essas “comunicações” são parte essencial do entendimento do que é cidadania – de como se desenvolve o universo simbólico das comunidades, de como o cidadão se vê como tal, se entende a sua participação como fundamental para gerar as mudanças necessárias. Os processos comunicacionais influenciam ainda as lutas de cidadania em andamento,

encampadas pelos movimentos sociais, tais como a mobilização de pessoas para a participação, as atividades dos movimentos, as discussões que se desenvolvem nas esferas públicas. Os movimentos sociais são percebidos aqui como os agentes principais de luta pela conquista de direitos nas sociedades contemporâneas.

Como destaca Antonio Pasquali (2005, p. 22), a comunicação é tanto uma ação moral e de relacionamento entre pessoas, quanto uma ação política e de construção social. Assim, “comunicação e padrões de coexistência são dois caminhos fundamentais, essenciais e relacionados, pelos quais as pessoas se unem no relacionamento humano”. A ordem social vivida, portanto, foi construída pelas pessoas que habitam e se relacionam em um determinado território, através dos processos comunicacionais majoritariamente disponíveis e utilizados. O tipo de comunicação que se desdobra em uma comunidade pode refletir a ordem social ali instituída. Por isso, sociedades democráticas demandam uma comunicação também democrática, na qual histórias diversas possam ser contadas por quem quiser contá-las e não apenas por quem detém algum tipo de poder para fazê-lo.

Se é verdade que sem a função comunicativa não pode haver comunidade, então qualquer mudança no comportamento comunicativo de um grupo social vai produzir mudanças nas formas de percepção, sentimento e de tratamento do outro, no contexto do relacionamento humano prático (PASQUALI, 2005, p. 18).

O desenvolvimento e a diversidade das ferramentas utilizadas para se comunicar, decorrentes do acúmulo de conhecimento ao longo das gerações que habitam a Terra, especialmente a partir do século XVIII, se configuram em uma mudança importante no comportamento comunicativo das sociedades. Esse avanço tecnológico rápido e impressionante, ainda em andamento, complexificou os processos comunicacionais – que passaram a ser tecnicamente mediados. Se até cerca de duzentos anos atrás a comunicação se dava de maneira direta entre pessoas, hoje, dispositivos mediadores da comunicação estão por toda parte, presentes massivamente nos processos comunicacionais humanos.

A globalização econômica vivenciada atualmente, viabilizada por esse desenvolvimento das técnicas, vem moldando as maneiras de se comunicar mundo a fora. Para Milton Santos (2013) esta comunicação tecnológica, que se dá com a intermediação de objetos, não incentiva mais o relacionamento interpessoal, fazendo com que as informações cheguem quase que exclusivamente através da mídia

hegemônica, que traz “uma interpretação interessada, senão interesseira, dos fatos” (SANTOS, 2013, p. 41).

Esta comunicação “interesseira”, da qual fala Milton Santos, praticada pela grande mídia, é apenas um dos processos comunicacionais que compõem a sociedade. É, de fato, um aspecto importantíssimo, uma vez que alcança e influencia pessoas em todos os continentes, de uma maneira ainda não completamente compreendida pelas pesquisas na área. Mas, diferentemente do que acreditavam alguns dos estudos sobre os meios de comunicação de massa – como a perspectiva da agulha hipodérmica – as mensagens transmitidas por essas mídias não são aceitas pelo público como verdades absolutas.

E é no ato de questionar que os outros âmbitos comunicativos ganham importância a partir de dois processos: a comunicação interpessoal, dialógica, que gera debates, reflexões e compartilhamentos; e a comunicação alternativa, que amplia vozes e luta por direitos, praticada principalmente pelos movimentos sociais. Ambos os aspectos são de extrema relevância para a cidadania. A comunicação interpessoal é a que se dá nas esferas públicas e privadas, uma comunicação que promove o ato de pensar, de refletir sobre a realidade e buscar mudanças, e que gera redes a partir das trocas de informação e construção conjunta do conhecimento. E a comunicação alternativa é a responsável por fornecer espaços de fala para uma parcela da sociedade ignorada pelos grandes meios de informação, representada, frequentemente, pelos movimentos sociais. São os meios alternativos de mídia que por diversas vezes levantam temas fundamentais para a cidadania, tais como as violações de direitos, muitas vezes ignoradas pela mídia hegemônica. Para John Downing (2004, p. 79), a mídia alternativa é a “viga mestra da estrutura de comunicação democrática”. Nesta mídia, o cidadão é agente da informação. Cicilia Peruzzo concorda, afirmando que

em processos participativos avançados os receptores das mensagens dos meios de comunicação tornam-se também produtores e emissores das mesmas, assim como gestores do processo de comunicação. O cidadão torna-se sujeito dos meios de comunicação e tende a mudar o seu modo de ver o mundo relacionar-se com a mídia (PERUZZO, 2004, p. 37-38).

Sociedades democráticas de fato, portanto, precisam contar com meios de comunicação que representem seus cidadãos – seus interesses, sua cultura, suas necessidades, suas lutas. Precisam cumprir o direito humano à comunicação,

previsto (ainda que de maneira incompleta) no artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Apesar da importância dos processos comunicativos para o desenvolvimento da democracia e da cidadania, a relação entre eles ainda não ocupa muitos espaços no campo da pesquisa científica. John Downing (2004, p. 75) afirma que ao pesquisar-se a literatura acerca da democracia, um paradoxo fica evidente: “Com muita frequência, mesmo os autores que são favoráveis aos esforços para aprimorar os processos democráticos têm pouco ou nada a dizer sobre a comunicação ou a mídia”.

Assim, esta dissertação justifica-se na medida em que busca contribuir para o entendimento da relação entre os processos comunicacionais que permeiam o cotidiano da sociedade civil, a partir da análise da comunicação que envolve os movimentos sociais em seus diferentes âmbitos: a que vem das mídias hegemônicas, a comunicação interpessoal e as mídias alternativas. Parte-se da proposição de que a comunicação em todos os seus aspectos é fundamental para esses movimentos enquanto atores na luta pela conquista de direitos e fortalecimento da cidadania. Esta percepção começou a se formar a partir de inquietações e dúvidas desta pesquisadora em trabalhos desenvolvidos como jornalista e agente de educação e cultura em regiões periféricas de grandes cidades e interioranas no Brasil. Notou-se que tanto em projetos ligados às tradições culturais quanto naqueles que buscavam redução de índices de violência, quando os aspectos comunicacionais das atividades eram trabalhados de maneira direta, por meio da abordagem de temas como mobilização social, participação, formas de expressão, entre outros, os resultados conquistados tendiam a ser mais duradouros e as redes formadas a partir dos atores sociais inicialmente alcançados se ampliava.

Dessas observações, ainda incipientes e baseadas em reflexões pessoais, surgiu a motivação de buscar compreender teoricamente o trabalho que vinha sendo executado na prática: será que, de fato, ações de comunicação influenciam na conquista da cidadania? A partir da busca de respostas para essa questão teve início esse projeto de pesquisa. Projeto este que não se encontra com sua problemática esgotada. Pedro Demo, na obra *Metodologia científica em ciências sociais*, afirma que “só pode ser respeitado como científico aquilo que se mantiver discutível. Nada de dogmas. Nada de proposições rígidas. Nada de proselitismo”

(DEMO, 1995, p. 14, grifos no original). De maneira nenhuma, portanto, pretende-se ter a palavra final ou conceito estanque acerca de algum tema apresentado. Ao contrário, questões diversas são levantadas, muitas das quais provavelmente ainda demandarão outras pesquisas e inúmeras reflexões e diálogos para chegarem a um início de resposta. Afinal, como afirma Alda Judith Alves (1992), a principal exigência do mestrado é garantir um processo de iniciação à pesquisa. Esta pesquisa, portanto, é a parte inicial de um trabalho científico, buscando-se a continuidade tanto na academia, em um programa de doutorado, quanto na prática profissional.

Concorda-se com Demo (1995), quando ele destaca a importância da qualidade formal de uma pesquisa, mas, adverte que, paralela à qualidade formal, deve estar a qualidade política, uma vez que esta “coloca a questão dos fins, dos conteúdos, da prática histórica. Aponta para a dimensão do cientista social como cidadão, como ator político, que inevitavelmente influencia e é influenciado” (DEMO, 1995, p. 25). Entende-se, portanto, a pesquisa científica como um instrumento de geração de diálogos e reflexões acerca de questões que têm influência direta no cotidiano das pessoas, na sua dignidade, na sua luta por uma vida livre de fato – na qual as escolhas possam acontecer a partir de opções individuais e não por uma dominação externa de qualquer tipo (familiar, governamental, financeira, atos violentos etc.). Está entre os objetivos desta pesquisa, portanto, a construção de um conhecimento que seja partilhado e complementado de maneira constante, que possa ser devolvido para a sociedade, inteirado e utilizado na construção de uma sociedade solidária, que respeite os direitos humanos e as conquistas de cidadania.

Este estudo teórico utiliza como metodologia a pesquisa bibliográfica, buscando identificar, debater e relacionar conceitos já desenvolvidos por pensadores dos diferentes campos abordados. Lucia Santaella (2001), no livro *Comunicação e pesquisa*, distingue dois tipos de pesquisa em comunicação: a pesquisa teórica e a pesquisa que busca um conhecimento empírico. Para a autora, “as pesquisas teóricas têm por função preencher lacunas no conhecimento, desvendar e construir quadros conceituais de referência”, uma vez que “sem bons quadros teóricos de referência, pesquisas aplicadas ficam debilitadas, de modo que, na pesquisa, não pode haver nada mais prático do que uma boa teoria” (SANTAELLA, 2001, p. 139 - 140).

Apesar da importância da revisão bibliográfica para o andamento da pesquisa científica, este aspecto é frequentemente negligenciado, especialmente por estudantes de mestrado e doutorado (ALVES, 1992), que se dedicam pouco a este levantamento e ao entendimento do estado da arte da área na qual a pesquisa se insere. A produção de conhecimento é um trabalho conjunto, que não se dá de forma isolada. “É uma construção coletiva da comunidade científica, em um processo continuado, no qual cada nova investigação se insere, complementando ou contestando contribuições anteriormente dadas ao estudo do tema” (ALVES, 1992, p. 54). Por isso, fazer um bom levantamento bibliográfico, entender o contexto, as teorias e as pesquisas que já foram ou vêm sendo realizadas na respectiva área de estudo é fundamental para que não seja preciso “inventar a roda” novamente, contribuindo, dessa maneira, para ampliação dos saberes e conhecimentos da área, complementando aquilo que já havia sido proposto.

O primeiro passo desta pesquisa, portanto, se deu no sentido de buscar compreender o estado da arte da temática no Brasil. Percebeu-se que a grande parte dos trabalhos científicos disponíveis em plataformas online de pesquisas acadêmicas – tais como da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (Compós) e sites de programas de pós-graduação em comunicação de universidades brasileiras – que abordam os temas cidadania e comunicação o fazem a partir de estudos de caso, que, apesar da sua importância para o quadro geral do campo de pesquisa, acabam, muitas vezes, não se aprofundando nas discussões teóricas e no relacionamento de conceitos.

A publicação *Comunicação para a cidadania: objetos, conceitos e perspectivas* (LAHNI; LACERDA, 2013), que faz um balanço de uma década do Grupo de Pesquisa (GP) Comunicação para a Cidadania da Intercom, na análise do GP entre os anos de 2001 e 2011, apresenta um pouco dessa fragilidade: “a hipótese de que a presença dos conceitos de cidadania seria frágil no ano analisado tem certa efetividade, porém a questão da cidadania aparece de forma cadente nas práticas comunitárias analisadas” (LACERDA; DANTAS; MAIA, 2013, p. 37). Em outro momento da mesma publicação, afirma-se que “se não há um número significativo de artigos que desenvolvem discussões teóricas e conceituais em torno do conceito de cidadania, esta se apresenta como problemática para se pensar

direitos, saúde, liberdade religiosa, questões de gênero etc.” (COGO; LOPES, 2013, p. 59).

A segunda etapa da metodologia trabalhada consistiu na realização da revisão literária em obras que abordassem a comunicação como forma de empoderamento para a cidadania, assim como temáticas relacionadas (participação, mobilização social, direitos humanos, direito humano à comunicação, globalização, movimentos sociais etc.). Em seguida, a partir da seleção de obras pesquisadas, do relacionamento entre os diferentes autores e do entrelaçamento de conceitos e abordagens, chegou-se à pesquisa que é a apresentada a seguir. O objetivo é contribuir para aprofundar as discussões teóricas sobre a relação entre os processos comunicativos diversos enquanto meios de empoderamento dos movimentos sociais e da sociedade civil de uma maneira geral para o fortalecimento das conquistas de cidadania.

O primeiro capítulo desta pesquisa apresenta a definição do que se entende por comunicação e sua diferença em relação ao conceito de informação, e as discussões acerca do direito humano à comunicação a partir da análise de autores como Desmond Fischer, especialmente a obra *O direito de comunicar* (1984); Seam MacBride, organizador do relatório *Many Voices, One World* (1984); e Cees Hamelink, com o livro *Human rights for communicators* (2004), entre outros pesquisadores. Este capítulo traz ainda uma discussão sobre a história e o panorama atual no debate sobre direitos humanos e cidadania, e a relação entre eles e o processo comunicacional e suas territorialidades. Nesta parte, os principais autores consultados são Norberto Bobbio, sobretudo a obra *A Era dos direitos* (2004); Fabio Konder Comparato, em *A afirmação histórica dos direitos humanos* (2010); Thomas Marshall, com o livro *Cidadania, classe social e status* (1967); José Murilo de Carvalho, principalmente a obra *Cidadania no Brasil: o longo caminho* (2004); e Liszt Vieira, no livro *Os argonautas da cidadania* (2001).

O segundo capítulo trabalha com o conceito de participação enquanto parte fundamental da cidadania, que só se realiza de fato a partir de ações de empoderamento de pessoas e mobilização social, que dependem fundamentalmente dos processos comunicacionais. As temáticas de participação, mobilização social e empoderamento são trabalhadas a partir de autores como Pedro Demo, com a obra *Participação é conquista* (1993); Juan Dias Bordenave, em *O que é participação*

(1983); John Thompson, com a obra *A mídia e a modernidade* (2011); Nísia Maria Werneck e Bernardo Toro, em *Mobilização social* (2004); e Marcio Simeone Henriques, com o livro *Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária* (2010).

O terceiro capítulo desta pesquisa trabalha com os movimentos sociais enquanto agentes de garantia de direitos e de conquistas de cidadania, a partir de debates e opiniões construídos na esfera pública. Para isso, busca-se compreender a pesquisa dos movimentos e sua convergência com o conceito de sociedade civil. Nesta parte, são trabalhados autores como Charles Tilly, especialmente a obra *Contentious politics* (2007); Alberto Melucci, com o livro *A invenção do presente* (2001); e Jürgen Habermas, principalmente as obras *Mudança estrutural da esfera pública* (1984) e *Direito e democracia* (1997); Andrew Arato e Jean Cohen, com o livro *Civil Society and Political Theory* (1992), entre outros.

O quarto e último capítulo aborda os três diferentes âmbitos comunicacionais que permeiam a realidade dos movimentos sociais e seus sujeitos: a comunicação hegemônica, atuante em um contexto de globalização econômica; a comunicação interpessoal e dialógica; e as mídias alternativas, utilizadas pelos movimentos como meios de divulgar e debater as demandas e objetivos dos movimentos. Entre os autores trabalhados nesta parte estão John Downing, sobretudo o livro *Mídia Radical* (2004); Cicilia Peruzzo, especialmente a obra *Comunicação nos movimentos populares* (1998); Paulo Freire, principalmente o livro *Extensão ou Comunicação?* (2013); Venício Lima, sobretudo o livro *Mídia* (2001); Jesús Matín-Barbero, principalmente a obra *Dos meios às mediações* (1997); e Milton Santos, com *Por uma outra globalização* (2013).

CAPÍTULO 1

COMUNICAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A vida depende de comunicação. As reações químicas dos elementos da mais simples célula, a atividade nuclear do átomo, a transmissão da força da vida – tudo exige alguma forma de comunicação.

Quanto mais elevado o lugar ocupado por algum ser vivo na escala evolucionária, maiores são suas necessidades e poderes de comunicação.

Desmond Fischer (1984)

1.1 Comunicação e Informação

A cidadania está conectada à comunicação de maneira intrínseca. Não pode haver cidadania sem os processos comunicativos: sem diálogo, sem transmissão e recepção de informação, sem liberdade de expressão. Se a cidadania plena é pré-requisito para sociedades verdadeiramente democráticas, a comunicação tem papel fundamental na conquista de direitos para todos os seres humanos.

Antes de estarem a serviço da cidadania, os processos comunicacionais estão na base da vida em sociedade – foram eles que possibilitaram a constituição de comunidades, uma vez que a comunicação permite o relacionamento consciente da espécie humana, a única espécie conhecida com esse poder. A vida, portanto, como afirma Desmond Fischer na citação que abre este capítulo, depende da

comunicação: “Os indivíduos precisam dela para viverem juntos. Sem ela não poderá haver cooperação, paz. A comunidade depende de comunicações” (FISCHER, 1984, p. 18).

O primeiro filósofo ocidental a tratar a comunicação como a base das relações humanas em sociedade foi Democritus de Abdera (século V a.C.). Para ele, a transformação de homínídeos em humanos se deu pela invenção da linguagem comunicativa:

Democritus declarou que sem comunicação nunca teríamos transcendido o estado bruto de *copresença*, que compartilhamos com outros animais, para chegarmos à *coexistência*, na qual alcançamos a única forma de relacionamento plenamente consciente, a comunidade (PASQUALI, 2005, p. 18, grifos no origina).

O desenvolvimento da linguagem em si trouxe para os homens possibilidades além das demais espécies. Permitiu não apenas que as pessoas passassem a externar seus pensamentos de diversas maneiras (falada, escrita, através de livros, músicas etc.), mas, ainda, que ideias e reflexões fossem recriadas através de outras pessoas, que passaram a acrescentar pensamentos e devolvê-los transformados (CRIS, 2005). É o milagre do diálogo que se cria pela linguagem. “We can share ideas, and, from that, new ideas emerge and human culture is furthered¹” (CRIS, 2005, p. 22).

Uma vez que a comunicação exerce papel tão importante nas sociedades humanas vale esclarecer o que entende-se por comunicação nesta pesquisa. Uma palavra utilizada de maneira tão genérica, englobando tantas ações, meios e ferramentas, corre o risco de trazer interpretações ambíguas. Mídia, diálogo, propaganda, cinema, jornais, internet, redes sociais, panfletos, música, entre muitos outros. São tantos os termos que podem ser englobados, que repete-se aqui a pergunta proposta por Asa Briggs e Peter Burke (2006, p. 11): “O que, no mundo, não é comunicação?”.

A comunicação é compreendida como um processo dialético. Não pode haver comunicação sem diálogo: ela implica em reciprocidade. Na definição de Antonio Pasquali (2005, p. 29), a comunicação ideal se dá “quando os pólos [...] compartilham de idêntico poder como transmissor e receptor, com a mesma

¹ “Nós podemos compartilhar ideias, e, a partir daí, novas ideias surgem e a cultura humana se desenvolve” (CRIS, 2005, p. 22, tradução nossa).

habilidade para mudar instantaneamente entre os dois”. Comunicação, portanto, implica participação, reflexão, compartilhamento, diálogo.

Apesar de serem utilizadas de maneira frequente como sinônimos, comunicação e informação são palavras que portam significados diferentes. Informação é uma parte importante do processo comunicacional, mas não se resume a ele. Informar se refere a uma mensagem que é transmitida de um emissor para um receptor. Carrega consigo o peso de algo que é passado, de um para outro. A hierarquia da transmissão faz com que a informação tenha uma determinação-causal, uma vez que mensagens informativas tendem a ser percebidas como mensagens de comando, mensagens que silenciam o receptor ao invés de leva-lo ao diálogo (PASQUALI, 2005).

Informação categoricamente expressa um relacionamento comunicativo menos perfeito ou equilibrado do que a comunicação, e tende a produzir mais verticalidade do que igualdade, mais subordinação do que reciprocidade, mais competitividade do que complementaridade, mais imperativos do que indicativos, mais ordens do que diálogo, mais propaganda do que persuasão (PASQUALI, 2005, p. 27).

Isso se dá porque ter informação significa deter um poder sobre determinado aspecto da vida social. “Em todas as sociedades de todos os tempos, a informação é poder” (FISCHER, 1984, p. 19). A humanidade vivenciou diversos formatos e configurações sociais, e, o último século marcou a saída da sociedade industrial para a entrada na sociedade da informação. Um período da história humana designado sociedade da informação é um sinal evidente da importância dos processos comunicacionais para o desenrolar social, cultural e econômico das pessoas que vivem nesta época. Mas, a sociedade é da informação, e não sociedade da comunicação. E este não é um termo neutro: “A informação é uma fonte de poder e o domínio dos seus meios de produção, controle e disseminação pode aprofundar a desigualdade da distribuição dos poderes numa sociedade já marcada por disparidades iníquas” (MELO; SATHLER, 2005, p. 9).

Apesar de serem conhecidos como *meios de comunicação*, portanto, ferramentas como a televisão, o rádio, os jornais e as revistas se configuram, na verdade, em *meios de informação*. Eles não garantem a reciprocidade necessária aos processos comunicativos, se encarregando somente de informar. A internet e o barateamento das novas tecnologias da informação trouxeram uma possibilidade de

mudança neste quadro, uma vez que ampliaram o acesso aos meios de produção, transformando antigos receptores em produtores de conteúdo. Essa relação, no entanto, será debatida mais adiante, no capítulo 4.

Acerca do conceito de informação, Antonio Pasquali (2005) destaca ainda que a relação entre o receptor da mensagem e o transmissor não precisa ser, necessariamente, algo imposto, na medida em que as relações informativas aconteçam de maneira positiva, na forma de um “pacto social não escrito”, tais como a leitura de um livro, a apreciação de uma obra de arte, um ambiente de educação formal etc. Em casos assim, “o receptor desiste *a priori* e voluntariamente de usar seu poder de transmissão, e, conscientemente, assume o papel de receptor, intuindo que isso não vai retirar o seu poder de dialogar” (PASQUALI, 2005, p. 28).

Nas sociedades complexas contemporâneas, no entanto, a busca pela solução das questões sociais mais urgentes demanda uma capacidade de comunicação maior do que a capacidade de informação. “It is a disturbing prospect that as the human capacity to process and distribute information and knowledge expand and improves, the capacity to communicate and converse diminishes²” (HAMELINK, 2004, p. 137).

Tendo a comunicação um papel tão central na sociedade, poderia se supor que os processos relacionados a ela estivessem plenamente regulados e regulamentados, e as ações comunicativas – em todas as suas formas e meios – estivessem garantidas enquanto direito de todos os seres humanos. Essa não é, no entanto, a realidade vivenciada pelos cidadãos que habitam a sociedade da informação. Longe disso, as discussões acerca dos direitos humanos e do pleno exercício da cidadania ainda precisam encontrar mecanismos para garantir sua efetivação mundo a fora.

Cidadania pressupõe participação, mobilização e empoderamento de pessoas e movimentos. Sem verdadeira comunicação, isto se torna impossível. Na busca de uma cidadania plena para os habitantes desta sociedade complexa, o respeito aos direitos humanos é imprescindível, e entre eles, está o direito humano à comunicação. O direito de comunicar-se foi ganhando importância a partir da maneira como o relacionamento social entre os seres humanos foi se

² “É um panorama perturbador que, na medida em que a capacidade humana de processar e distribuir informação e conhecimento aumenta e melhora, a capacidade de conversar e comunicar diminui” (HAMELINK, 2004, p. 137, tradução nossa).

desenvolvendo. Como visto, a vida em sociedade demanda comunicação em todos os seus aspectos e a sociedade, da forma como a vivenciamos, não estaria configurada como tal não fossem os processos comunicativos.

1.2 O Direito Humano à Comunicação

Em 1982, Desmond Fischer, no livro *O direito de comunicar* – um dos primeiros trabalhos a se dedicar exclusivamente ao debate acerca do direito humano à comunicação –, afirmou que o direito de comunicar é tanto uma ideia quanto um ideal. “Uma ideia na medida em que existe por enquanto só no estágio conceitual. Ainda não se formou uma definição dele. [...] Ideal na medida em que os que o apoiam trabalham para formá-lo, defini-lo e promulga-lo como um direito humano básico” (FISCHER, 1984, p. 10). Mais de 30 anos se passaram desde que essas frases foram escritas, mas elas continuam atuais.

As discussões sobre o direito humano à comunicação avançaram a partir de convenções, debates, conferências, realizadas principalmente no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), envolvendo pesquisadores e, mais recentemente, movimentos sociais organizados. Mas ainda há um caminho longo a ser percorrido no sentido de buscar uma definição do que é este direito e todos os aspectos que ele envolve.

O relatório da Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da Comunicação (UNESCO, 1980), conhecido como Relatório MacBride, aborda de maneira inicial o direito à comunicação, afirmando que este direito é uma continuação das conquistas na direção da liberdade e da democracia. “In every age, man has fought to be free from dominating powers [...]. Only through fervent efforts did peoples achieve freedom of speech, of the press, of information. Today, the struggle still goes on for extending human rights in order to make the world of communications more democratic³” (UNESCO, 1980, p.172).

A história do direito humano à comunicação, no entanto, tem seu marco inicial em um artigo de 1969 escrito por Jean D’Arcy, intitulado *Direct broadcast satellites*

³ “Em todas as eras, o homem vem lutando para libertar-se dos poderes dominantes [...]. Apenas através de esforços fervorosos e incansáveis que os povos conquistaram liberdade de fala, de imprensa e de informação. Hoje, a luta continua pela ampliação dos direitos humanos para tornar ainda mais democrático o mundo das comunicações” (UNESCO, 1980, p. 172, tradução nossa).

and the right to communicate. D'Arcy (1969, p. 14) afirma que “the time will come when the Universal Declaration of Human Rights will have to encompass a more extensive right than man`s right to information, first laid down 21 years ago in Article 19. This is the right of man to communicate⁴”. Dessa maneira direta e incisiva, D'Arcy abriu o artigo e as portas para uma nova maneira de se pensar o direito à comunicação. Um direito que deve ir além do acesso à informação e da liberdade de expressão, da forma como era debatido até então.

O Artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos diz que “todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”. Ele tem foco nos direitos fundamentais de expressão e opinião, deixando de englobar de maneira específica, entre outros aspectos, o direito a uma comunicação em mão dupla, na qual receptores também sejam transmissores, e na qual o diálogo esteja garantido.

O direito à liberdade de expressão é, já de maneira universalmente aceita há alguns séculos, fundamental para a dignidade dos seres humanos e para o pleno exercício da cidadania. Mas a bandeira de sua defesa pode ser utilizada para manutenção de poderes e desigualdades. “Without communication rights, freedom of expression can privilege the powerful⁵” (CRIS, 2005, p. 25).

Um exemplo de como isso pode acontecer se deu na época da aprovação da Lei nº 12.485/2011, que ficou conhecida como "Lei da TV Paga". Um dos dispositivos desta lei trazia a obrigatoriedade de exibição de uma quantidade mínima de horas de conteúdo produzido nacionalmente no horário nobre de canais da TV por assinatura. Para a população, isso garantiria uma representatividade de temas e personagens brasileiros na programação diária, valorização da cultura local, diversificação de conteúdos relacionados às temáticas nacionais, incentivo ao mercado audiovisual brasileiro, entre outros benefícios. Mas, para os canais das TVs pagas, a nova lei os obrigaria a investir recursos financeiros em produtoras nacionais, diminuindo seu lucro. Assim, empresas de TV por assinatura lançaram campanhas publicitárias contra a aprovação da lei, sob a alegação de que não

⁴ “Chegará o tempo em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos terá que tratar de um direito mais amplo que o direito humano à informação, estabelecido pela primeira vez 21 anos atrás no Artigo 19. Trata-se do direito do homem de se comunicar” (D'ARCY, 1969, p. 14, tradução nossa).

⁵ “Sem os direitos à comunicação, a liberdade de expressão pode privilegiar os poderosos” (CRIS, 2005, 25).

caberia ao governo decidir o que as pessoas deveriam assistir: isso seria censura, cerceamento da liberdade de expressão. Sem regulamentação, as TVs exibem o que lhes é mais barato e o que mais as convêm, com pouca ou nenhuma abertura para conteúdos nacionais, desestimulando, assim, o mercado interno e diminuindo a representatividade. Como eles detinham os canais de veiculação, passaram a transmitir propagandas que apresentavam apenas um lado da questão e o cidadão/consumidor poderia ser influenciado por esta ação publicitária, caso não buscasse se aprofundar no tema. Percebe-se, assim, que comunicação sem regulamentação e monopolizada ilustra a afirmação de que há liberdades que escravizam e leis que libertam (PASQUALI, 2005). Para Cess Hamelink (2004, p. 145), “the right to the freedom to communicate goes to the heart of the democratic process and is much more radical than the right to freedom of expression. The right to communicate address the urgent need to render deliberative democracy a concrete social-political process⁶”.

O Artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos abarca ainda o conceito de direito à informação, que, como visto, está incluído no direito à comunicação, mas, de maneira nenhuma se resume a ele. O direito humano à comunicação lida com questões mais amplas do que o acesso à informação e a liberdade de expressão, encampando áreas como “democratic media governance, participation in one’s own culture, linguistic rights, rights to enjoy the fruits of human creativity, to education, privacy, peaceful assembly, and self-determination⁷” (CRIS, 2005, p. 13). A definição, no entanto, do que é este direito e como estabelecê-lo formalmente ainda encontra desafios, exatamente por sua natureza diversa. Falar de comunicação é falar das relações sociais: “sem os utilizar completamente [os direitos à comunicação], o ser racional não pode ser um animal político, escolher a modalidade de ser com o outro ou garantir a melhor reciprocidade possível” (PASQUALI, 2005, p. 31). Para Desmond Fischer (1984, p. 16), o direito à comunicação

⁶ “O direito à liberdade de comunicação está no coração da democracia e é muito mais radical do que o direito à liberdade de expressão. O direito de comunicar se refere à necessidade urgente de tornar a democracia deliberativa um processo político-social concreto” (HAMELINK, 2004, p. 145, tradução nossa).

⁷ “Governança democrática dos meios de comunicação, participação na própria cultura, direitos relacionados ao idioma, direito de usufruir os frutos da criatividade humana, direito à educação, de se reunir pacificamente e à autodeterminação” (CRIS, 2005, p. 13, tradução nossa).

emana da própria natureza da pessoa humana como um ser comunicante e da necessidade humana de comunicação, ao nível do indivíduo e da sociedade. É universal. Enfatiza o processo de comunicar mais do que o conteúdo da mensagem. Implica participação. Sugere uma transferência interativa de informação. E, subjacente ao conceito, há uma sugestão ética ou humanitária sobre a responsabilidade de assegurar uma distribuição global mais justa dos recursos necessários para que a comunicação se torne possível.

A interação, o diálogo, a mão dupla da ação comunicativa da qual fala Desmond Fischer é destacada por outros autores e instituições como uma das questões centrais do direito humano à comunicação (HAMELINK, 2004; PASQUALI, 2005; CRIS, 2005; UNESCO, 1980). Ela implica em e está em busca de um ciclo que inclui não apenas procurar, receber e transmitir, mas também ouvir, ser ouvido, compreender, aprender, criar e responder (CRIS, 2005). A publicação *Assessing Communication Rights*, destaca que, sem pretender ter a palavra final na questão, poderia definir inicialmente o conceito de direito humano à comunicação como “secure conditions for the generation of a creative and respectful cycle of interaction among individuals and groups in society which in practice endorses the right of all to have their ideas expressed, heard, listened to, considered and responded to equally⁸” (CRIS, 2005, p. 23).

Acerca do direito humano à comunicação vale destacar ainda sua dimensão coletiva. O ato de comunicar-se é geralmente visto como uma ação unicamente individual, mas as pessoas se comunicam tanto enquanto seres humanos únicos, como enquanto parte de uma comunidade e/ou um movimento. O diálogo público se dá também no nível de grupos de pessoas (movimentos, instituições, coletivos, associações, etc.), não se restringindo à conversa entre indivíduos (HAMELINK, 2004). E esse diálogo conjunto, praticado pelos movimentos, é fundamental para a cidadania.

Os fundamentos do direito humano à comunicação, portanto, estão relacionados com um processo contínuo e verdadeiro de democratização da comunicação – dos meios, das técnicas, das linguagens, com o diálogo e a necessidade/direito de cada um de se expressar e de ser ouvido, de ser considerado em suas questões, tanto de maneira individual quanto coletiva. Envolvem a

⁸ “Garantir as condições de criação de um ciclo de interação entre indivíduos e grupos da sociedade, que, na prática, endosse o direito de todas as pessoas terem suas ideias expressas, ouvidas, consideradas e respondidas de maneira igual” (CRIS, 2005, p. 23, tradução nossa).

liberdade de expressão e o acesso/transmissão de informação, mas vão além deles. Vale, no entanto, destacar o alerta feito por Desmond Fischer (1984, p.48): “o direito de comunicar não é uma panaceia para os males do mundo. Não irá resolver os problemas de desenvolvimento, o problema de um fluxo de comunicações mais equilibrado, ou uma distribuição mais justa dos recursos de comunicações”. Precisa ser delineado e conceituado de maneira consensual, mas, assim como os demais direitos humanos, sua enunciação não significa a garantia automática de que todas as pessoas passarão a usufruir de seus benefícios.

A essência do direito humano à comunicação está na compreensão de que a comunicação é um processo social fundamental, uma necessidade básica do ser humano e a base do progresso social (HAMELINK, 2004). As questões relacionadas a ele, portanto, lidam com inclusão *versus* exclusão. Elas se relacionam com a dignidade humana, com a capacidade de cada um exercer sua cidadania, devendo, dessa maneira, estar presente no *roll* dos direitos de humanos enunciados e serem garantidas a todos os cidadãos.

A campanha Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação (CRIS – sigla para o nome em inglês *Communication Rights in the Information Society*) defende que o direito de comunicar constitui um direito humano universal que assume e está a serviço de outros direitos humanos (CRIS, 2005). Sem o direito pleno à comunicação garantido, a defesa e garantia dos demais direitos fica comprometida.

1.3 Direitos Humanos: Histórico e Debate Atual

O Direito à Comunicação, ainda que de forma incompleta, é um dos direitos garantidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que apresenta, em 30 artigos, os direitos que se aplicam – ou deveriam – a todos os seres humanos que habitam o planeta. Aprovada em 10 de dezembro de 1948, teve grande parte de sua motivação fundada nos horrores registrados nas duas grandes guerras que a precederam. Apesar da importância fundamental desta Declaração para a conquista de direitos das pessoas, a história dessas garantias começa bem antes. O debate envolvendo o que são os Direitos Humanos, quais são, de onde eles surgem, como

cumpri-los, se eles são ou não atualizáveis, entre outras questões, envolve filósofos, religiosos, pensadores e pesquisadores de todo o mundo há cerca de 25 séculos.

De acordo com João Ricardo Dornelles (2006) é possível levantar três grandes concepções filosóficas nas quais se fundamentam os Direitos Humanos. A concepção idealista possui uma visão abstrata, baseada em crenças de um “poder divino”, para quem todos os homens já nascem livres, iguais e dignos. Essa corrente entende os direitos como algo “natural”, que existe independente da ação do Estado. Já para a concepção positivista, os direitos existem a partir do momento que são reconhecidos pelo poder público, uma vez que um direito só se constitui com tal se expresso em lei, independente de uma “vontade divina” ou da razão humana. A terceira concepção, crítico-materialista, se configura em uma crítica ao pensamento liberal/burguês e compreende os direitos humanos, da maneira como foram elencados nos séculos XVIII e XIX, como uma “expressão formal de um processo político-social e ideológico realizado por lutas sociais no momento da ascensão da burguesia ao poder político” (DORNELLES, 2006, p. 17). Em outra classificação, trazida na publicação *Mídia e Direitos Humanos* (2006), são apresentadas as três vertentes explicativas de constituição dos direitos humanos: a vertente divina; a do Direito Natural, segundo a qual os direitos seriam justificados pelas características comuns e inerentes aos seres humanos; e a explicação relacionada ao contexto histórico, para a qual os direitos surgem a partir dos momentos políticos e sociais vividos pelas sociedades.

Em consonância com o pensamento dos juristas Norberto Bobbio (2004) e Fabio Konder Comparato (2010), entre outros pesquisadores do tema, esta pesquisa percebe os direitos humanos como uma construção histórica. Os direitos nascem a partir de determinadas circunstâncias que propiciam o seu desenvolvimento, de maneira gradual, a partir de lutas sociais. Necessidades fundamentais de determinada época ou sociedade podem não ser imprescindíveis em outros momentos históricos ou para um grupo social diferente. O direito a viver em um ambiente livre de poluição, por exemplo, não era imaginado como necessário na época das primeiras conquistas relacionadas aos direitos trabalhistas, no século XX. O direito de duas pessoas do mesmo sexo se unirem em matrimônio não era concebido como uma possibilidade legal há algumas décadas, e ainda não o é em diversas nações. “Essas exigências nascem somente quando nascem determinados

carecimentos. Novos carecimentos nascem em função da mudança das condições sociais e quando o desenvolvimento técnico permite satisfazê-los” (BOBBIO, 2004, p. 6).

A concepção de que os seres humanos têm um conjunto de direitos que os une tem raiz no período axial (VIII a II a.C.), na medida em que respostas mitológicas foram sendo substituídas por explicações científicas, filosóficas e religiosas. Neste período viveram nomes com Buda (Índia), Zaratustra (Pérsia), Confúcio e Lao-Tsé (China), Pitágoras (Grécia), Dêutero-Isaías (Israel), que mesmo sem se comunicarem entre si trouxeram visões de mundo que contribuíram para “fundar a ideia contemporânea de humanidade” (ANDI; SEDH; UNESCO, 2006, p. 40). Para Fabio Konder Comparato (2010, p. 23-24),

é a partir do período axial que, pela primeira vez na história, o ser humano passa a ser considerado, em sua igualdade essencial, como ser dotado de liberdade e razão, não obstante as múltiplas diferenças de sexo, raça, religião ou costumes sociais. Lançavam-se, assim, os fundamentos intelectuais para a compreensão da pessoa humana e para afirmação da existência de direitos universais, porque a ela inerentes.

O crescimento das religiões monoteístas, partindo-se para o período da Idade Média, trouxe avanços importantes para o entendimento dos direitos e deveres entre os homens. Os credos politeístas apresentavam seus deuses com muitas características humanas, com erros cometidos, o que acabava por não legitimá-los como fonte de direitos e deveres. A fé monoteísta, assim, ofereceu contribuições para o início de um pensamento universal acerca dos direitos humanos: todos os homens passaram a ser regidos por um conjunto único de deveres (e, conseqüentemente, de direitos), sendo esses elementos controlados por Deus (ANDI; SEDH; UNESCO, 2006). A igualdade pregada, no entanto, ficava limitada à teoria. Dissertando especificamente sobre o cristianismo, Comparato (2010, p. 30) ressalta que

essa igualdade universal dos filhos de Deus só valia, efetivamente, no plano sobrenatural, pois o cristianismo continuou admitindo, por muitos séculos, a legitimidade da escravidão, a inferioridade natural da mulher em relação ao homem, bem como a dos povos americanos, africanos e asiáticos colonizados, em relação aos colonizadores europeus.

A teoria idealista ou do direito divino começou a perder força nos séculos XVII e XVIII, com o Renascimento e o Iluminismo. Importantes filósofos trouxeram contribuições para a ampliação do debate relacionado aos direitos humanos neste período. Fabio Konder Comparato (2010) aponta a oposição ética entre pessoas e coisas, levantada por Immanuel Kant, como fator determinante neste caminho. Kant assinalou que todo homem tem uma dignidade, e não um preço, como um objeto. A dignidade humana deve, portanto, ser um fim em si mesma. E, se o ideal de todos os homens seria a conquista da própria felicidade, de acordo com Kant, agir de modo a não prejudicar ninguém não é o suficiente. É preciso ainda buscar, dentro das possibilidades de cada um, o favorecimento de outras pessoas. Assim, a concepção kantiana de dignidade da pessoa como um fim em si “leva à condenação de muitas outras práticas de aviltamento da pessoa à condição de coisa, além da clássica escravidão, tais como o engano de outro por falsas promessas, ou atentados cometidos contra bens alheios” (COMPARATO, 2010, p. 35). Uma inversão que a contemporaneidade promoveu no pensamento kantiano é apontada por Fábio Comparato (2010, p. 36):

a transformação das pessoas em coisas realizou-se de modo menos espetacular, mas não menos trágico, com o desenvolvimento do sistema capitalista. Como denunciou Marx, ele implica a reificação das pessoas, ou melhor: a inversão completa da relação pessoa-coisa.

A transformação de pessoas em números, em coisas, em produtos, é uma característica latente do sistema capitalista, no qual o “mercado” se torna um sujeito e as pessoas ou são um insumo para a produção de mercadoria ou são reduzidas à condição de consumidor e de eleitor. Nesse processo de inversão da teoria de Kant, a comunicação exerce papel central: os meios de comunicação de massa são os principais ventiladores das informações que “coisificam” ao invés de valorizar, que massificam ao invés de destacar as especificidades, que formam consumidores ao invés de formar cidadãos.

Thomas Hobbes, Jean-Jacques Rousseau e John Locke foram outros filósofos do século XVIII que contribuíram para mudar a visão dos direitos humanos como algo proveniente de uma vontade divina para a visão positivista ou de direito natural (DORNELLES, 2006; ANDI; SEDH; UNESCO, 2006; BOBBIO, 2004). Hobbes desenvolveu o modelo jusnaturalista moderno, segundo o qual o Estado é explicado

a partir de um processo racional de construção social. O Estado, assim, existiria pela vontade das pessoas, para proteger os indivíduos deles mesmos. Da teoria de Hobbes, duas questões são fundamentais para o pensamento acerca dos direitos humanos: o fato de o Estado existir em função das pessoas, ou seja, buscando a garantia dos direitos; e a possibilidade levantada por ele de que o próprio Estado pode se tornar violador desses direitos (ANDI; SEDH; UNESCO, 2006). John Locke defendeu o direito à propriedade como um direito natural e inalienável de todos os seres humanos. Dele decorreriam as demais garantias inerentes a todos os indivíduos. O filósofo condenava também a existência de um poder absolutista, no sentido de que ele não se constituiria em uma instituição imparcial para julgar os direitos de cada um e defendia a criação de um órgão autônomo para essa função (DORNELLES, 2006; ANDI; SEDH; UNESCO, 2006). A contribuição de Rosseau se deu na medida em que o pensador defendeu a liberdade como um processo de obediência às leis estabelecidas pelas próprias pessoas, e não criadas externamente. Ele ampliou, assim, o próprio conceito de participação. “Rosseau revolucionou a ideia de participação política. Demandou que ela fosse mais ampla e direta, inclusive em moldes que a maioria das democracias contemporâneas ainda não conseguiu viabilizar” (ANDI; SEDH; UNESCO, 2006, p. 49).

A partir da influência desses e de outros filósofos, o século XVIII vivenciou o rompimento dos regimes absolutistas na Europa e a abertura de novas portas para mudanças políticas e sociais. Neste contexto, duas grandes revoluções liberais se transformaram em marcos na história da conquista de direitos: a independência das antigas treze colônias britânicas na América do Norte, em 1776, e a Revolução Francesa, em 1789. Comparato (2010, p. 111) afirma que a conquista da independência dos Estados Unidos da América “representou o ato inaugural da democracia moderna, combinando, sob o regime constitucional, a representação popular com a limitação de poderes governamentais e o respeito aos direitos humanos”. E a grande importância da Declaração de Virgínia, como ficou conhecida, reside exatamente no fato de ser o primeiro documento político de que se tem notícia na história humana que afirma a existência de direitos inalienáveis e inerentes a todos as pessoas, independente de raça, cor, gênero, condição social ou religião. A Declaração se configura ainda em uma afirmação dos princípios da democracia na medida em que se baseia na soberania popular: a partir de então, os

homens passariam a serem os juízes dos atos políticos, não mais os monarcas ou os chefes religiosos (COMPARATO, 2010).

A Declaração de Virgínia, no entanto, não traz um dos principais ideais que viria a ser levantado pela Revolução Francesa: a fraternidade (ou solidariedade). O documento tem foco nas liberdades individuais e na propriedade, sem se preocupar com questões sociais. Essa característica dá ênfase ao individualismo, “que não constituiu obstáculo ao desenvolvimento da prática associativa na vida privada, [...] mas que sempre se mostrou incompatível com a adoção de políticas conetivas das grandes desigualdades socioeconômicas” (COMPARATO, 2010, p. 120). Na análise de Comparato (2010), a diferença entre o movimento americano e o europeu vai além. Os ativistas do novo continente tinham como grande preocupação a garantia da independência em relação à Coroa Britânica e o estabelecimento de um novo regime político. Os revolucionários franceses, por sua vez, possuíam um ideal mais amplo. Falavam em nome dos homens de uma forma universal, e não apenas para os franceses. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, contribuiu para que esse espírito da Revolução Francesa, que buscava uma mudança estrutural da sociedade, alcançasse outras nações.

A partir deste combate ao Estado absolutista travado pela burguesia surgiu a primeira gama de direitos humanos, que viriam a ser considerados fundamentais a todos as pessoas. Conhecidos como direitos de primeira geração, englobam os direitos civis (liberdade de pensamento, religião, expressão e econômica) e os direitos políticos (eleitorais, de associação em partidos, de participar das decisões políticas). João Dornelles (2006, p. 21) afirma que esses direitos de primeira geração “são a expressão formal de necessidades individuais que requerem a abstenção do Estado para o seu pleno exercício”.

A concepção crítico-materialista percebe esses direitos como uma conquista burguesa de atendimento às necessidades daquela classe, naquele determinado período histórico, fundamentais para a abertura do livre mercado e contribuindo de maneira decisiva para a fundação das bases do sistema de produção capitalista. Marx foi o principal pensador desta vertente. Na obra *Sobre a questão judaica*, escrita em 1843, ele analisa o egoísmo contido nas declarações de direitos: “nenhum dos assim chamados direitos humanos transcende o homem egoísta, o homem como membro da sociedade burguesa, a saber, como indivíduo recolhido ao

seu interesse privado e ao seu capricho privado e separado da comunidade” (MARX, 2010, p. 50). Essa análise marxista, no entanto, deixa escapar o potencial utópico dos direitos humanos, seu sentido simbólico de resistência (CORRÊA, 2006), importante aspecto que levou à luta pela garantia desses direitos e pela conquista de novos.

A valorização da figura do indivíduo trazida pelas revoluções burguesas mudou as relações sociais estabelecidas até então: se antes havia, mesmo que de maneira falha, uma proteção familiar, estamental ou religiosa, ela foi trocada pela teórica isonomia – todos eram iguais perante a lei. Na prática, essa igualdade continuava não existindo, especialmente para o crescente número de trabalhadores que buscava empregos em indústrias e empresas: “Patrões e operários eram considerados, pela majestade da lei, como contratantes perfeitamente iguais em direitos, com inteira liberdade para estipular o salário e as demais condições de trabalho” (COMPARATO, 2010, p. 65-66). Entre os séculos XVIII e XIX, no desenrolar da primeira revolução industrial, essa grande e crescente concentração de trabalhadores, confinados por horas no ambiente interno de indústrias, propiciou a formação do proletariado. Com base nas próprias declarações de direitos, essa nova classe social era impedida de se associar para uma negociação mais justa com os empresários, uma vez que este tipo de relação conjunta violava o direito de cada pessoa se manifestar de forma livre. “Cada trabalhador deveria bater na porta de seu patrão e negociar individualmente, e livremente, a venda da sua força de trabalho, pois somente desta maneira se garantiriam as condições contratuais entre as partes consideradas iguais perante a lei” (DORNELLES, 2006, p. 26).

Neste contexto, as análises marxistas e o ideal socialista e a luta operária e de outras organizações populares impulsionaram o surgimento da segunda geração de direitos, os direitos econômicos, sociais e culturais, ou direitos coletivos. Desses, os direitos trabalhistas, em consonância com a já mencionada realidade dos operários, estão entre os mais intensamente discutidos. A Constituição mexicana (1917) foi a primeira a caracterizar os direitos trabalhistas como direitos fundamentais. Este é um marco relevante na medida em que o entendimento da dimensão social dos direitos humanos, na Europa, só começou a transparecer após a primeira guerra mundial; enquanto nos Estados Unidos da América “a extensão dos direitos humanos ao campo socioeconômico ainda é largamente contestada”

(COMPARATO, 2010, p. 190). Além da Carta Mexicana, a Revolução Russa, também em 1917, a Constituição da República de Weimar na Alemanha e a criação da Organização Internacional do Trabalho, ambas em 1919, são outros fatos históricos relevantes nesse processo.

Na análise do jurista Fábio Konder Comparato, o entendimento do caráter econômico e social dos direitos humanos foi a principal conquista do movimento socialista.

O titular desses direitos, com efeito, não é o ser humano abstrato, com o qual o capitalismo sempre viveu maravilhosamente. É o conjunto dos grupos sociais esmagados pela miséria, a doença, a fome e a marginalização. [...] Os direitos humanos de proteção do trabalhador são, portanto, fundamentalmente anticapitalistas, e, por isso mesmo, só puderam prosperar a partir do momento histórico em que os donos do capital foram obrigados a se compor com os trabalhadores. Não é de se admirar, assim, que a transformação radical das condições de produção no final do século XX, tornando cada vez mais dispensável a contribuição da força de trabalho e privilegiando o lucro especulativo, tenha enfraquecido gravemente o respeito a esses direitos em quase todo o mundo (COMPARATO, 2010, p. 66).

Após duas grandes guerras mundiais e com o início do processo de globalização econômica, a humanidade se deparou com novas questões concernentes aos direitos humanos. Crimes hediondos perpetrados por Estados, ameaça de extinção de povos inteiros, desastres ambientais e gravíssimos índices de poluição nas grandes cidades são alguns exemplos. O debate sobre os direitos humanos entrava, então, na sua terceira geração, conhecida como direitos dos povos ou direitos de solidariedade. Dornelles (2006) elenca como necessidades humanas surgidas neste contexto (1) o direito a paz; (2) o direito ao desenvolvimento e à autodeterminação dos povos; (3) o direito a um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado; e (4) o direito à utilização do patrimônio comum da humanidade.

Os horrores vivenciados nas duas grandes guerras, especialmente a segunda, trouxeram a convicção de que era necessário criar mecanismos para a não repetição deste quadro. Durante os seis anos de duração da segunda guerra mundial, mais de 40 milhões de pessoas teriam sido mortas, sendo que a maioria não morreu em campos de batalhas, mas por ação dos próprios Estados (ANDI; SEDH; UNESCO, 2006).

Os conflitos internacionais e a permanente ameaça à paz demonstraram que não bastava que cada Estado aprovasse internamente uma declaração de direitos, ou mesmo subscrevesse diferentes documentos internacionais para que automaticamente passasse a respeitar os direitos (DORNELLES, 2006, p. 39).

Nessa busca foi fundada a Organização das Nações Unidas (ONU), logo após o final da segunda Guerra, em 1945. Uma Comissão de Direitos Humanos foi então instituída com o objetivo de traçar, em três etapas, os caminhos para a garantia de direitos em todo o mundo. A primeira destas etapas foi concluída em 10 de dezembro de 1948, com a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A segunda, em 1966, a partir da aprovação dos Pactos Internacionais de Direitos Humanos (um acerca dos direitos políticos e civis e o outro sobre os direitos econômicos, sociais e culturais). A terceira etapa, no entanto, que previa a criação de mecanismos capazes de garantir o cumprimento global desses direitos, até hoje não foi concluída (COMPARATO, 2010).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos buscou consolidar a história de luta pela garantia de direitos, a partir da concessão formal do título de pessoa para todos e todas – o artigo VI do documento diz que “toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei” – e descrevendo quais garantias essas pessoas possuem (ANDI; SEDH; UNESCO, 2006). Norberto Bobbio (2004) afirma que a problemática envolvendo os fundamentos dos direitos do homem teve sua solução atual com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, na medida em que sua validade é aceita em um consenso geral.

Não sei se se tem consciência de até que ponto a Declaração Universal representa um fato novo na história, na medida em que, pela primeira vez, um sistema de princípios fundamentais da conduta humana foi livre e expressamente aceito, através de seus respectivos governos, pela maioria dos homens que vive na Terra. Com essa declaração, um sistema de valores é – pela primeira vez na história – universal, não em princípio, mas de fato, na medida em que o consenso sobre sua validade e sua capacidade para reger os destinos da comunidade futura de todos os homens foi explicitamente declarado (BOBBIO, 2004, p. 28).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos inaugura a concepção contemporânea de direitos humanos, marcada pela universalidade e, principalmente, pela indivisibilidade deles. “Indivisibilidade porque a garantia dos direitos civis e políticos é condição para observância dos direitos sociais, econômicos e culturais, e vice-versa. Quando um deles é violado, os demais também o são” (PIOVESAN,

2012, p. 103). Outra característica essencial do documento é a culminância do processo de reconhecimento da igualdade entre pessoas, independente de qualquer característica – gênero, raça, religião etc. Esse entendimento ficou claro após o final da segunda guerra, “a mais desumanizadora guerra de toda História”, na medida em que se percebeu “que a ideia de superioridade de uma raça, de classe social, de uma cultura ou de uma religião, sobre todas as demais, põe em risco a própria sobrevivência da humanidade” (COMPARATO, 2010, p. 240).

No entanto, mais de meio século após a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos a questão que se coloca com mais urgência é a última etapa do trabalho da Comissão de Direitos Humanos, ainda não cumprida: a criação de mecanismos internacionais para efetivação desses direitos. O debate sobre os direitos humanos precisa migrar do campo filosófico para as arenas jurídicas e políticas:

Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é sua natureza ou fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, ele sejam continuamente violados (BOBBIO, 2004, p. 28).

O caminho na conquista e garantia dos direitos, no entanto, não é linear. “Os direitos humanos nesse mundo em mutação parecem estar sob ameaça constante, sobrepujados pelo princípio da violência, da dominação econômica, da colonização das mentes e da racionalidade armamentista” (MELO; SATHLER, 2005). Como observa Cees Hamelink:

History does not proceed in progressive steps that lead us through Enlightenment and the development of Science and technology to moral progress. History is circular and is locked into recurrent waves of both gross immoral conduct and refined moral reflection. Inhumanity is part of the human condition. Gross violations of human rights belong to the choices human beings make⁹ (HAMELINK, 2004, p. 147).

Assim, é necessária a observação constante, a atuação de cidadãos consciente de seus direitos, dos movimentos sociais, para que os direitos humanos enunciados não sofram com retrocessos, mas, ao contrário, ampliem seu alcance e

⁹ “A história não caminha em passos progressivos que nos levam ao esclarecimento e do desenvolvimento da ciência e da tecnologia para o progresso moral. A história é circular e marcada por ondas recorrentes de condutas altamente imorais e refinadas reflexões éticas. A desumanidade é parte da condição do ser humano. Violações absurdas dos direitos humanos acontecem por causa das escolhas que os seres humanos fazem” (HAMELINK, 2004, p. 147, tradução nossa).

suas garantias. O contexto histórico de nascimento de direitos traz novos desafios, na medida em que a sociedade muda e os meios técnicos disponíveis se ampliam. Já se fala em quarta geração de direitos, relacionada à preservação do patrimônio genético humano, após questões polêmicas no meio científico, como a clonagem. O direito humano à comunicação, apesar de estar na base da configuração social, se encaixa neste contexto de mudanças nas dinâmicas sociais e desenvolvimento técnico dos meios, que criam carecimentos e demandam o nascimento de novos direitos.

1.4 Cidadania enquanto processo histórico

Se o direito humano à comunicação é fundamental para que as pessoas possam exercer plenamente sua cidadania, cabe questionar o que define um cidadão: Seus direitos e deveres? Sua atitude cívica? O fato de pertencer a determinado Estado-Nação, usufruindo o que está descrito na Constituição daquele território? E qual é a relação entre cidadania e direitos humanos? A conquista da cidadania é um ideal democrático, um princípio básico para o alcance pleno do exercício dos Direitos Humanos. Termos como direitos, deveres e participação estão intimamente ligados ao conceito de cidadania, mas, de que maneira a comunicação se insere neste contexto?

Assim como os direitos humanos, cidadania é um conceito histórico, que vem sendo lapidado conforme as sociedades que habitam o planeta vão desenvolvendo e escrevendo suas narrativas. Encontrou avanços, retrocessos, questões e debates no desenrolar do viver de diferentes grupos sociais, que continuam na atualidade. Tanto que a definição do que significa cidadania não encontra um consenso nas ciências sociais (VIEIRA, 2001; CORRÊA, 2006). Na Grécia antiga, cidadão era o homem branco, com posses, que vivia em Atenas. Na Idade Média, os direitos se restringiam àqueles pertencentes à nobreza. No século XVIII, aos barões e membros da burguesia. A cidadania, tal como os direitos humanos, foi sendo conquistada e se estendendo – em quantidade e qualidade.

Thomas Marshall propôs, em 1949, uma das teorias mais estudadas e aceitas até hoje acerca da cidadania, baseada no desenvolvimento de certos direitos.

Segundo ele, existem direitos e deveres inerentes à condição de cidadão. No livro *Citizenship and social class*, obra na qual o pensador lança suas ideias, Marshall afirma que “citizenship is a status bestowed on those who are full members of a community. All who possess the status are equal with respect to the rights and duties with which the status is endowed¹⁰” (1950, p. 28-29). A cidadania, portanto, estaria relacionada diretamente ao pertencimento a uma comunidade. Para ele, a cidadania se processa a partir de três classes de direitos: civis, políticos e sociais. Desenvolvida logo após o final da segunda guerra mundial, esta teoria tem como base a história inglesa e a maneira como os direitos foram (ou estavam sendo) conquistados naquele país.

O autor propõe uma ordem lógica de conquista de direitos. Os primeiros direitos de cidadania seriam os direitos civis, definidos como “liberty of the person, freedom of speech, thought and faith, the right to own property and to conclude valid contracts, and the right to justice¹¹” (MARSHALL, 1950, p. 10). Os direitos civis são aqueles que asseguram a existência da sociedade civil em si, das relações civilizadas entre as pessoas. Sua base é a liberdade individual.

Em seguida, os direitos políticos são alcançados, ou seja, o direito de exercitar o poder político, tanto como eleitor como quanto ocupando um cargo político. Engloba ainda o direito de se organizar politicamente, em partidos. “Em geral, quando se fala de direitos políticos, é do direito de voto que se está falando” (CARVALHO, 2014, p. 15).

Em terceiro, viriam os direitos sociais, relacionados à segurança, educação, saúde, garantias trabalhistas, entre outros que ajudam a assegurar uma qualidade de vida mínima para o cidadão. Para o historiador brasileiro José Murilo de Carvalho (2014, p. 16), “os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva. [...] A garantia de sua vigência depende da existência de uma eficiente máquina administrativa de Poder Executivo. A ideia central em que se baseiam é a da justiça social”.

De acordo com Marshall (1950), há uma ordem lógica nesta sequência de conquista de direitos. Eles vieram de forma lenta e paulatina e uma conquista levou

¹⁰ “Cidadania é um status concedido para aqueles que são membros de uma comunidade. Todos que possuem este status são iguais em relação aos direitos e deveres trazidos por ele” (MARSHALL, 1950, p. 28-29, tradução nossa).

¹¹ “Liberdade individual, liberdade de discurso, pensamento e fé, direito à propriedade e à validade contratual, direito à justiça” (MARSHALL, 1950, p. 10, tradução nossa).

a outra, ou seja, houve um processo de educação da população. No entanto, isso não significa que fora desta ordem não há outras maneiras de conquista da cidadania. “Os caminhos são distintos e nem sempre seguem linha reta. Pode haver também desvios e retrocessos, não previstos por Marshall. O percurso inglês foi apenas um entre outros” (CARVALHO, 2014, p. 17).

Ao analisarmos as conquistas de direitos propostas por Marshall, percebe-se que a cidadania é composta de várias camadas. É possível ser cidadão na medida em que se tem direito ao voto, mas não o ser quando não se consegue acesso adequado a um tratamento de saúde. “A cidadania inclui várias dimensões e algumas podem estar presentes sem as outras. Uma cidadania plena, que combine liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível” (CARVALHO, 2014, p. 15).

O processo de conquista da cidadania é bem ilustrado a partir do exemplo do direito do voto para mulheres. Foi apenas na Revolução Francesa, em 1789, que as mulheres passaram a ser consideradas cidadãs. Como visto, a Revolução Francesa foi um dos grandes marcos na conquista de direitos, enunciando uma Declaração que fala de direitos universais. A declaração francesa, no entanto, não teve valor prático nem mesmo para as mulheres daquele país, que só conquistaram o direito ao voto após a segunda guerra mundial (PASQUINO, 2015). O primeiro país a conceder direito de voto para mulheres foi a Nova Zelândia, em 1893. No Brasil, a partir de 1932 as mulheres passaram a compor o eleitorado nacional. Na Suíça, esse direito só foi conquistado em 1971. Em muitas nações, como a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos, as mulheres ainda não são consideradas cidadãs, uma vez que não possuem o direito de escolher quem assumirá os postos de governo de seus países. “It is now inconceivable that the right to vote, that occupies a central place in the conceptions of citizenship and participation, not to be granted in all processes of democratization¹²” (PASQUINO, 2015, p. 2). Se atualmente é impossível imaginar o cerceamento do direito ao voto das mulheres, essa é uma conquista histórica, parte importante do processo de garantia de direitos e realização da cidadania. É uma conquista que teve como base a luta de pessoas – especialmente mulheres – que se uniram em movimentos pela busca deste direito.

¹² “É inconcebível hoje que o direito de votar, que ocupa um papel central nas concepções de cidadania e participação, não seja garantido em todos os processos de democratização” (PASQUINO, 2015, p. 2, tradução nossa).

De acordo com Dornelles (2006), a concepção contemporânea de cidadão, dentro da teoria do liberalismo, nasce com John Locke, no final do século XVII, quando o filósofo propôs a ideia de proteção à propriedade como um valor fundamental para os seres humanos.

Dessa concepção individualista burguesa, [...] nasceu a moderna ideia do cidadão e uma relação contratual entre os indivíduos, na qual a propriedade, a livre iniciativa econômica e uma certa margem de liberdades políticas e de segurança pessoal seriam garantidos pelo poder público (DORNELLES, 2006, p.19).

Liszt Vieira (2001, p. 33) aponta três grandes vertentes históricas que buscam compreender a cidadania:

- 1) A já citada teoria de Marshall, sobre as três categorias de direitos dos cidadãos (civis, políticos e sociais);
- 2) A abordagem de Tocqueville e Durkheim, que entende a cultura cívica como fator fundamental para a cidadania, que não deve se restringir àquilo que é sancionado por lei. Para uma cidadania plena, se faz necessária a virtude cívica. Isso acarretaria o surgimento de grupos voluntários de atuação na esfera pública, constituindo-se, dessa maneira, uma sociedade civil (VIEIRA, 2001). Em *Da democracia na América*, publicado em 1835, Alexis de Tocqueville exalta as virtudes cívicas identificadas por ele nos Estados Unidos da América e formula sua teoria acerca da importância de uma atitude cívica das pessoas para o exercício pleno da cidadania. Dentre as principais obras de Émile Durkheim, destaque para *Da divisão do trabalho social*, lançada em 1893.
- 3) A última grande vertente seria a visão marxista/gramsciniana, que faz uma reafirmação da sociedade enquanto ator fundamental na conquista de direitos. Gramsci, no entanto, em 1920, propõe uma importante mudança no entendimento deste conceito: para Marx e Hegel, a noção de sociedade civil abrangia todas as atividades fora do Estado, inclusive o mercado financeiro. Pelo viés de Gramsci, no entanto, a sociedade civil integra uma divisão tripartite, composta ainda pelo mercado financeiro e pelo Estado. Dessa maneira, a sociedade civil surgiria com uma proteção contra os abusos tanto estatais, quanto do mercado (VIEIRA, 2001).

O conceito de sociedade civil está intimamente ligado ao conceito de cidadania. Mas, como afirma Vieira (2001), nenhum dos dois encontra ponto pacífico em sua definição nos estudos sociológicos. Norberto Bobbio (1982, p. 26) concorda, quando afirma que “ao contrário do conceito de Estado, que tem atrás de si uma longa tradição, o conceito de sociedade civil é usado, até mesmo na linguagem filosófica, de modo menos técnico e rigoroso, com significações oscilantes”. Os filósofos John Locke e Jean-Jacques Rosseau, por exemplo, utilizam o termo sociedade civil como sinônimo para Estado (BOBBIO, 1982). Noberto Bobbio (1982), na obra *O Conceito de Sociedade Civil* – na qual analisa e interpreta este conceito sob a perspectiva de Antônio Gramsci – afirma que a inovação no entendimento do conceito de sociedade civil veio com Hegel, seguida pelo desenvolvimento conceitual de Marx. No entanto, “a teoria de Gramsci introduz uma profunda inovação em relação a toda tradição marxista”, na medida em que a sociedade civil passaria a compreender não mais “‘todo o conjunto das relações materiais’, mas sim todo o conjunto das relações ideológico-culturais; não mais ‘todo o conjunto da vida comercial e industrial’, mas todo o conjunto da vida espiritual e intelectual” (BOBBIO, 1982, p. 32-33).

As noções de cidadania e sociedade civil se conectaram principalmente a partir das teorias desenvolvidas por Habermas e Arato e Cohen, que adicionaram mais uma esfera de interação na constituição da sociedade (VIEIRA, 2001). Enquanto Gramsci propôs a constituição tripartite – Estado, mercado e sociedade civil (esfera pública) –, Habermas e Arato e Cohen adicionaram ainda a esfera privada como componente deste processo. Acerca da separação entre a esfera econômica, representada pelo mercado financeiro, e a sociedade civil, Andrew Arato e Jean Cohen escreveram:

the spontaneous forces of the capitalist Market economy can represent as great a danger to social solidarity, social justice, and even autonomy as the administrative power of the modern state. Our point is that only a concept of civil society that is properly differentiated from economy (and therefore from ‘bourgeois society’) could become the center of a critical political and social theory in societies where the market economy has already developed, or is in the process of developing, its own autonomous logic¹³ (ARATO; COHEN, 1992, kindle location 47).

¹³ “As forças espontâneas da economia de mercado capitalista podem representar um perigo tão grande para a solidariedade social, a justiça social e até mesmo o poder administrativo quanto o

Dessa maneira, o conceito de cidadania estaria ligado à relação entre o cidadão e o Estado, de maneira mais específica, aos direitos e deveres que devem ser regulados pelo segundo. E o termo sociedade civil tem a ver com os grupos que se formam fora do âmbito estatal, trabalhando em harmonia ou em conflito, direcionando e pressionando o governo e a sociedade (VIEIRA, 2001). “A sociedade civil cria grupos e pressiona em direção a determinadas opções políticas, produzindo, conseqüentemente, estruturas institucionais que favorecem a cidadania” (VIEIRA, 2001, p. 37). O autor afirma ainda que a sociedade civil se constitui, de maneira primordial, na esfera pública, na qual os movimentos sociais debatem e constroem ideias, encabeçando a luta por direitos de cidadania. A relação entre sociedade civil e movimentos sociais e a influência dos diferentes âmbitos comunicacionais neste processo será mais debatida adiante, nos capítulos 3 e 4.

1.5 Cidadania Global e Direitos Humanos

Direitos humanos e cidadania estão intimamente relacionados. Ambos foram construídos a partir de um processo histórico e estão ainda em desenvolvimento – de seu conceito, de sua teoria, das garantias e deveres que abarcam. “A cidadania enquanto vivência dos direitos humanos é uma conquista da burguesia: direitos de cidadania são os direitos humanos, que passam a constituir-se em conquista da própria humanidade” (CORRÊA, 2006, p. 217). O que diferencia um conceito do outro é a noção de território. Os direitos humanos se tornaram universais, uma conquista da humanidade, e, ainda que não garantidos de forma generalizada na prática, são aplicáveis a todos as pessoas que vivem na Terra. Já a cidadania ainda encontra-se ligada a um Estado-nação específico. Os direitos do homem só viram direitos do cidadão quando adotados nas constituições dos respectivos países. “Embora se mantenha, nas fórmulas solenes, a distinção entre direitos do homem e direitos do cidadão, não são mais direitos do homem e sim apenas do cidadão, ou,

poder administrativo do Estado moderno. Nosso ponto é que apenas um conceito de sociedade civil que se diferencie propriamente da economia (e, assim, da ‘sociedade burguesa’) pode se tornar o centro de uma teoria crítica política e social nas sociedades nas quais a economia de mercado já se desenvolveu, ou está em processo de desenvolvimento, de sua própria lógica autônoma” (ARATO; COHEN, 1992, kindle location 47, tradução nossa).

pelo menos, são direitos do homem enquanto são direitos do cidadão deste ou daquele Estado particular” (BOBBIO, 2004, p. 29).

Um exemplo de como a configuração geopolítica diferencia homens de cidadãos está no tratamento de refugiados, que, sem condições de segurança em seu país de origem, podem conseguir asilo político em outro país ou viver ilegalmente, com pouca ou nenhuma chance de vida digna. Ou, ainda, durante a Segunda Guerra, quando a Alemanha nazista implantou uma política de supressão de nacionalidade a alguns grupos, especialmente judeus, tornando essas pessoas sem pátria, não-cidadãos excluídos de qualquer proteção jurídica, em qualquer nação (COMPARATO, 2010). São casos que apontam a cidadania vinculada a um território: a perda do status de cidadão significa também a perda de direitos.

O vínculo entre um lugar e seus cidadãos começa com a raiz da palavra cidadania. Do grego, a palavra cidadão vem do termo *polis*, que pode ser definido como a comunidade à qual a pessoa pertence e na qual deveria participar da vida política e social. No português (cidadão) e no inglês (*citizen*), a raiz das palavras vem do latim (*civitas*), que significa cidade, indicando que aqueles que vivem nas aglomerações humanas possuem direitos e deveres diferentes e/ou superiores em relação aos “estrangeiros” (PASQUINO, 2015). Thomas Marshall (1950), como citado acima, fala de cidadania especificamente como um status de um membro pertencente a uma comunidade.

Essa estreita ligação entre cidadania e nação estaria relacionada à visão positivista de direitos: “Trata-se da cidadania vista como uma conjunção entre nacionalidade e direitos políticos, ou seja, o vínculo jurídico da pessoa com o Estado e sua titularidade de direitos políticos: a cidadania reduzida à nacionalidade” (CORRÊA, 2006, p. 217). Celso Lafer (1988) concorda afirmando que, atualmente, o Direito Público Internacional tende a relacionar nacionalidade com cidadania, quando a temática envolve direitos humanos. O termo cidadania é utilizado na caracterização de um membro de determinado país, para diferenciá-lo de outra pessoa que não possui a mesma caracterização jurídica.

O próprio conceito de Estado como entendido na atualidade, assim como a noção contemporânea de direitos humanos, está associado à ascensão da burguesia e ao surgimento do sistema capitalista. “A ordem internacional que conhecemos hoje remonta ao século XVII, quando foi assinado o Tratado de

Vestfália. Os princípios normativos centrais fixados neste tratado – territorialidade, soberania, autonomia, legalidade – configuram o sistema internacional de Estados” (VIEIRA, 2001, p. 27).

Rogério Haesbaert (2005, p. 6778) afirma que pode-se, de maneira simplificada, elencar quatro grandes fins para a territorialidade, acumulados e valorizados de maneiras distintas no decorrer do tempo:

- 1) abrigo físico, fonte de recursos materiais ou meio de produção;
- 2) identificação ou simbolização de grupos através de referentes espaciais (a começar pela própria fronteira);
- 3) disciplinarização ou controle através do espaço (fortalecimento da ideia de indivíduo através de espaços também individualizados);
- 4) construção e controle de conexões e redes (fluxos, principalmente fluxos de pessoas, mercadorias e informações).

Esse momento de transformação de território em Estados, a partir do século XVII, se encontraria no que o autor chama de “identificação ou simbolização de grupos através de referenciais espaciais”, quando as grandes fronteiras e delimitação de territórios-nações estavam sendo definidas, especialmente na Europa. Era o momento de agrupar feudos em nações, uma vez que “a cidadania surge, pois, como incompatível com o feudalismo medieval por este não ter padrão comum nem direitos compartilhado por todos” (CORRÊA, 2006, p. 212).

Era preciso, portanto, criar nações unificadas, Estados fortes para a defesa e conquista de novos territórios e para um poder político e econômico compatível com as novas necessidades que o sistema capitalista trazia. Para Haesbaert (2005, p. 6774), território está relacionado não apenas ao poder político, “mas diz respeito tanto ao poder, no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação”. Fazia-se necessário, portanto, criar nestas novas nações esse sentido simbólico de pertencimento, e a comunicação teve (e ainda tem) papel central neste processo – especialmente através dos meios que se difundiram a partir da invenção na Europa da prensa gráfica, em 1450, por Johann Gutenberg (BRIGGS; BURKE, 2006, p 24). A criação de simbolismos tem na mídia um aliado poderoso, que foi se apropriando de meios e ferramentas no decorrer do tempo, ampliando seu público e suas mensagens. Até 1500, cerca de 13 mil livros já circulavam na Europa; no século XVII, surgiram os primeiros jornais. A difusão e a

influência dos impressos foi tamanha que o filósofo Francis Bacon chegou a afirmar que o trio constituído pela imprensa, a pólvora e a bússola “mudou todo o estado e a face das coisas em todo o mundo” (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 26). Os novos meios de comunicação que foram surgindo ampliaram ainda mais esse processo. Para Nestor Garcia Canclini (2010, p. 129), o rádio e o cinema, já no início do século XX, contribuíram “com a organização dos relatos da identidade e do sentido de cidadania nas sociedades nacionais”. Fazer parte de uma nação equivalia a partilhar espacialmente um território delimitado, compartilhando idioma, objetos, costumes que diferenciavam os cidadãos dali dos demais.

Esses referentes de identificação, historicamente mutáveis, foram embalados pelo folclore em um estágio ‘tradicional’ de seu desenvolvimento, e foram declarados essências da cultura nacional. Ainda hoje são exibidos nos museus, transmitidos nas escolas e pelos meios de comunicação de massa, fixados dogmaticamente através dos discursos religiosos e políticos, e defendidos, quando cambaleiam, pelo autoritarismo militar. Este modelo foi tão persuasivo que conseguiu estruturar amplas zonas de cultura, do saber, do esporte e de outras áreas, delimitando-as em unidades nacionais (CANCLINI, 2010, p. 111).

Para Pasquino (2015) é impossível negar o papel da comunicação nos processos relacionados à cidadania e a formação de identidades nacionais, uma vez que, “the media have the power to define, shape, and redefine the social and cultural identities of several communities and their members¹⁴” (PASQUINO, 2015, p. 4). Logo, ser cidadão significa ser parte legal de um Estado. E esta compreensão de cidadania e território enquanto pertencente a determinado país foi fortemente influenciada pelos meios de comunicação.

Cabe aqui ressaltar que o sentimento de pertencimento a determinada comunidade ou território faz parte da natureza social do ser humano, independentemente do sentimento de nacionalidade. Nascermos e crescermos em comunidades – um bairro, uma vila, um município, um distrito. Aquilo que compõe este local – suas ruas, praças, pessoas, tradições, festas, árvores, idioma, gírias, características climáticas etc. – passam a fazer parte da nossa identidade. “Encontramos nossas identidades nas relações sociais que nos são impostas e nas que procuramos. Nós as vivemos diariamente. Percebemos uma necessidade de pertencer. E precisamos reestabelecer a certeza de que realmente pertencemos”

¹⁴ “A mídia tem o poder de definir, moldar e redefinir as identidades culturais e sociais de diversas comunidades e seus membros” (PASQUINO, 2015, p. 4, tradução nossa).

(SILVERSTONE, 2011, p.181). Sentir pertencer a determinado território cria a ideia de corresponsabilidade em relação àquela comunidade. Foi a partir do agrupamento de comunidades em estados e nações, que o sentimento de nacionalidade passou a se desenvolver, com contribuição fundamental dos meios de informação. O sentimento de nacionalidade, portanto, se difere do sentimento de pertencimento: o sentir pertencer se relaciona tanto com os territórios físicos que habitamos, quanto com os territórios simbólicos, que podem ou não ser os mesmos; já o sentimento de nacionalidade está ligado, necessariamente, a um território que é físico, com fronteiras claramente delimitadas, e também simbólico, mas com um simbolismo que é construído com a participação dos meios de informação, da educação formal e informal, e, já arraigado no tecido social, também com as relações cotidianas.

Na visão de Liszt Vieira (2001), no entanto, a cidadania nacional pode não significar uma identidade comum aos cidadãos daquele determinado Estado, uma vez que, na democracia, as pessoas possuem visões, valores, opiniões e entendimentos políticos e culturais diversos. “Ser cidadão de um Estado particular significa ser membro da *pólis*, mas não um membro daquela cultura particular, pois o Estado-nação, por si só, não é fonte de identidade. Ser membro da *pólis* não é mesma coisa que ser membro de um grupo cultural”. Os territórios simbólicos que se habita, portanto, trazem uma identificação cultural que não se relaciona, necessariamente, com o território físico de uma nação como um todo. É mais provável que essa identificação territorial física se dê em relação à comunidade onde a pessoa nasce e/ou se desenvolve enquanto cidadão, onde há a já mencionada sensação de pertencimento. É inegável, no entanto, que o sentimento de nacionalidade foi construído com sucesso, principalmente a partir do século XVII, e ocupa atualmente o universo simbólico e identitário dos cidadãos dos diferentes países.

A questão principal que se coloca é que a cidadania vinculada à nacionalidade exclui muitos de seus direitos enquanto ser humano e reduz o entendimento do que é ser cidadão. O processo de globalização, no entanto, vem trazendo mudanças no quadro político, econômico e cultural dos países. Ele diminui a importância dos “acontecimentos fundadores e dos territórios que sustentavam a ilusão de identidades” fazendo com que os “referentes de identidade se formem, agora, mais do que nas artes, na literatura e no folclore [...], em relação com os

repertórios textuais e iconográficos gerados pelos meios de comunicação eletrônicos e com a globalização da vida urbana” (CANCLINI, 2010, p. 115).

A globalização fez com que os territórios nacionais atingissem o quarto fim elencado por Haesbaert (2005), citado acima: “construção e controle de conexões e redes (fluxos, principalmente fluxos de pessoas, mercadorias e informações)”. Esse fluxo intenso vem, como aponta Canclini, trazendo mutações na maneira do cidadão enxergar a si mesmo enquanto parte integrante de um território único, local, espacialmente delimitado. As semelhanças e as diferenças entre os diversos povos e nações que habitam o mundo são explicitadas pela globalização, criando empatias e antipatias de diversas naturezas. Para Liszt Vieira (2001, p. 27) a democracia contemporânea “é intimamente ligada ao Estado-nação, cujos alicerces estão abalados pela globalização econômica e pelo fim da bipolaridade característica da guerra fria, que afetam substancialmente a própria democracia e a cidadania”.

A ideia de cidadania se alia novamente à de direitos humanos. Quando os problemas passam a afetar não somente aquele determinado país, mas, diversas nações ao mesmo tempo – poluição, transmissão de doenças, fluxos de refugiados de diferentes locais, flutuações das bolsas de valores etc. – se faz necessária uma cidadania que não pertença a esse ou àquele grupo, que seja válida, assim como os direitos humanos, para todos. “The idea that there are universal human rights to be protected and promoted seems to lead to a sort of world citizenship, along the formulations and the wishes of the Enlightenment cosmopolitan philosophers¹⁵” (PASQUINO, 2015, p. 3).

A compreensão de uma cidadania mundial, no entanto, depende de outro modelo de globalização – um que não esteja atuando em favor do mercado financeiro, mas sim em favor das pessoas. Para Fábio Konder Comparato (2010, p. 51) esse novo modelo precisa alcançar a solidariedade técnica, constituída “pela padronização de costumes e modos de vida, pela homogeneização universal das formas de trabalho, de produção e de troca de bens, pela globalização dos meios de transporte e de comunicação”, mas que necessariamente deve estar acompanhada da solidariedade ética, “fundada sobre o respeito aos direitos humanos, que

¹⁵ “A ideia de que existem direitos humanos universais a serem protegidos e promovidos leva a um tipo de cidadania mundial, de acordo com as teorias e desejos de filósofos Iluministas cosmopolitas” (PASQUINO, 2015, p. 3, tradução nossa).

estabelece as bases para a construção de uma cidadania mundial, onde já não há relações de dominação, individual ou coletiva”.

Ainda que longe dessa realidade ideal, Gianfranco Pasquino (2015) cita o processo de unificação política da Europa como um início de uma cidadania multicultural, capaz de mostrar tanto os sucessos quanto os desafios de uma união multinacional de grande porte. Um dos principais obstáculos, que ficou claro no processo europeu, é ultrapassar o sentimento nacionalista, tão fortemente arraigado nas sociedades, nas quais as pessoas se declaram orgulhosamente cidadão deste ou daquele país. “Global solidarity demands that people overcome their almost natural sentiments of nationalism and patriotism¹⁶” (HAMELINK, 2004, p. 148). A comunicação que teve (e ainda tem) função tão importante na criação de identidades nacionais, pode, aqui, exercer novamente um papel principal no caminho desta solidariedade global. Caminho este que, de acordo com Norberto Bobbio (2004, p.1), pode ser o único possível: “Haverá paz estável, uma paz que não tenha a guerra como alternativa, somente quando existirem cidadãos não mais apenas deste ou daquele Estado, mas do mundo”.

¹⁶ “A solidariedade global exige que as pessoas ultrapassem seus quase naturais sentimentos de nacionalismo e patriotismo” (HAMELINK, 2004, p. 148, tradução nossa).

CAPÍTULO 2

PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO: PRECEITOS BÁSICOS DA CIDADANIA

Democracia é uma planta tão essencial, quanto frágil. É extremamente mais fácil matá-la, do que trazê-la ao amadurecimento.

Pedro Demo (1993)

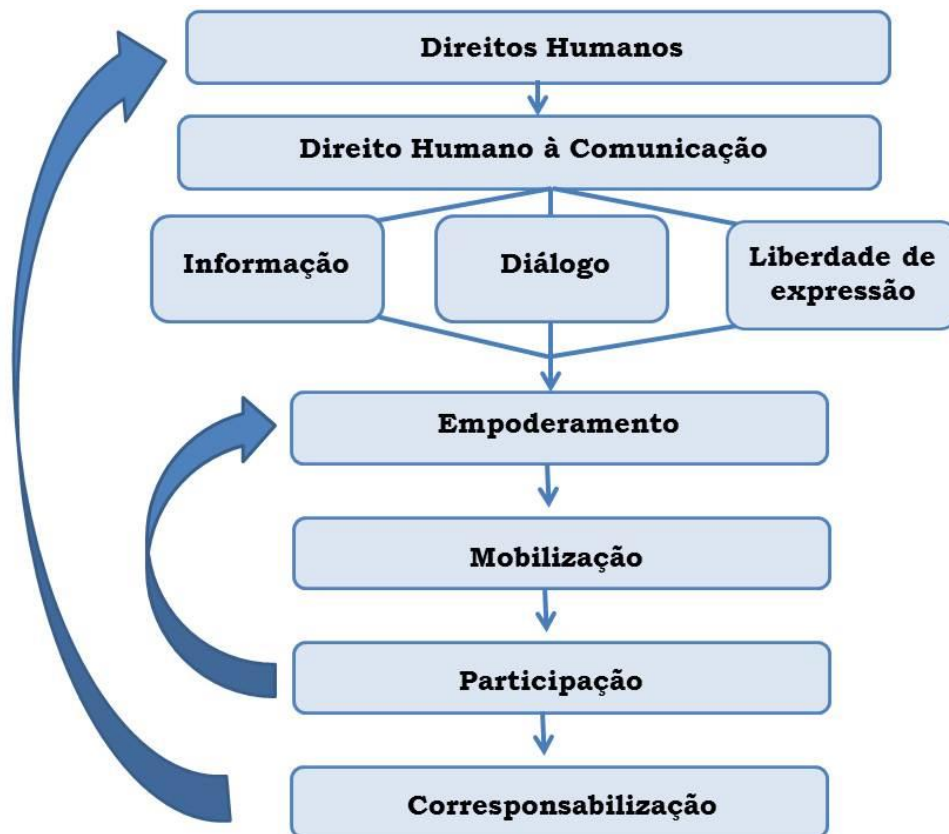
2.1 Participação, Mobilização e Empoderamento

Assim como a cidadania, a democracia também é uma conquista. E, como citado na frase de abertura deste capítulo, é frágil como uma planta, precisa ser cuidada por todos, diariamente. Não basta que um ou outro a regue esporadicamente. É necessário que todos – ou, ao menos a maioria – tome parte neste trabalho. Por isso, a democracia pressupõe participação: cidadania, participação e democracia são partes de um todo. Como afirmam Nisia Werneck e Bernardo Toro (2004, p. 9), “a democracia não pode ser comprada, não pode ser decretada, não pode ser imposta. A democracia só pode ser construída”.

E para construir a democracia é preciso participação. Esta, por sua vez, demanda que o cidadão esteja mobilizado. Ele deve ter consciência da importância da sua participação. E, para que isso aconteça, precisa sentir que a sua participação faz diferença, que ela tem o poder da mudança. E isso só é possível através dos

processos comunicacionais: é preciso ter informações, é necessário dialogar e é fundamental a liberdade de expressão e a certeza de ser ouvido, de ser considerado em suas ideias. Para que esses eventos aconteçam, antes de qualquer coisa, o cidadão deve ter consciência de que tem direitos. Afinal, como constatado por Pedro Demo (1993, p. 24), “não chega a passar pela cabeça das pessoas que é direito seu”. Os processos de cidadania individual ou coletiva, então, *de uma maneira ideal*, se dão a partir de uma cadeia de ações que se conectam e promovem um movimento cíclico, conforme a Figura 1:

Figura 1 – Movimentos comunicacionais de cidadania individual e coletiva



Exercer a cidadania, portanto, implica em ter (ou lutar pela conquista de) direitos. Entendendo que os direitos humanos são indivisíveis, salienta-se no processo acima descrito o direito humano à comunicação como fator fundamental na luta pela conquista e garantia de direitos, uma vez que ele assegura não apenas o acesso à informação e à liberdade de expressão, mas a escuta ativa das demandas

de pessoas e/ou grupos. Quando o diálogo acerca de determinada questão acontece, as pessoas passam a compreender que fazem parte do processo de mudança que desejam conquistar, se sentem empoderadas e passam a mobilizar outros com o mesmo propósito. Uma vez mobilizados, esses cidadãos passam a participar dos espaços diversos – formais ou não – e, assim, entender como podem atuar na solução daquela questão. Esses processos geram a corresponsabilização do cidadão, a compreensão de que mudanças dificilmente acontecerão se pessoas diversas, inclusive ele, não participarem dos processos que geram as conquistas desejadas.

Dependendo do contexto, a sequência pode sofrer alterações. Existem casos de participação isolada, que se dão antes do processo mobilizatório, por exemplo. Este tipo de participação pode dar origem a um processo de mobilização social, pode ser incluída em um processo já existente ou pode se constituir em um caso único, no qual a pessoa não desencadeará as demais etapas do ciclo. A corresponsabilização pode acontecer em diversos momentos também – a partir do despertar individual de consciência ou da participação em algum grupo ou movimento – mas ela se dá de maneira mais completa quando o cidadão passa por todo o entendimento da importância de sua participação.

2.2 Participação: Conquista e Corresponsabilidade

O ato de participar tem várias nuances sociais, políticas, culturais. Pode ser realizado de diversas formas: participação passiva, ativa, observante etc. O dicionário Aurélio (2010) define o verbo participar como (1) Informar, comunicar; (2) Ter ou tomar parte em; (3) Ter parcela em um todo, ou receber, em divisão ou em partilha, parte de um todo. Já o pensador latino-americano Juan Diaz Bordenave (1983, p. 25), trabalha com o conceito de participação social, entendido como “o processo mediante o qual as diversas camadas sociais têm parte na produção, na gestão e no usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada”. Participar, portanto, é estar presente nas diferentes fases da construção social, econômica, política e cultural de determinado território. Usufruir de um serviço é

apenas parte do processo. Para uma plena participação, é preciso tomar parte ainda na produção e gestão dele – é se tornar corresponsável.

No livro *Participação é conquista*, Pedro Demo (1993) define participação como o exercício democrático. Sua prática é imprescindível na aprendizagem de aspectos fundamentais das sociedades democráticas: eleições, rodízio de poder, prestação de contas, definições de políticas públicas, desburocratização, prestação de serviços que atendam as comunidades etc. Mas, para que a participação possa acontecer, ela precisa ser conquistada. Assim como a democracia, a participação também é uma conquista dos cidadãos.

Participação não pode ser entendida como dádiva, como concessão, como algo já preexistente. *Não pode ser entendida como dádiva*, porque não seria produto de uma conquista, nem realizaria o fenômeno fundamental da autopromoção; seria de todos os modos uma participação tutelada e vigente na medida das boas graças do doador, que delimita o espaço permitido. *Não pode ser entendida como concessão*, porque não é um fenômeno residual ou secundário da política social, mas um de seus eixos fundamentais [...]. *Não pode ser entendida com algo preexistente*, porque o espaço da participação não cai do céu por descuido, nem é o passo primeiro (DEMO, 1993, p.18, grifos no original).

O pesquisador entende ainda a participação com um processo cíclico, ininterrupto. Participar é uma ação que deve acontecer de maneira contínua numa sociedade democrática, uma vez que as decisões sempre precisam ser tomadas, as políticas organizadas e implantadas, os representantes eleitos etc. “Não existe participação suficiente, nem acabada. Participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir” (DEMO, 1993, p. 18).

Se a participação deve ser uma conquista dos cidadãos e é um processo contínuo, a maneira como (e se) essa conquista acontece, depende do contexto cultural e social. “Globalmente, há que se levar em conta que essa questão se hospeda dentro da experiência histórica de um povo” (PERUZZO, 1998, p. 73). No Brasil, e na América Latina de uma maneira geral, não existe uma tradição de participação nas decisões devido a uma baixa consciência política e a um processo histórico de reprodução de valores autoritários (PERUZZO, 1998). Para o historiador José Murilo de Carvalho (2014) a maneira como um Estado se constitui condiciona a formação dos cidadãos: enquanto em alguns países a conquista de direitos se dá pela luta das pessoas, em outros, isso acontece mais por uma ação do próprio

Estado. E a conquista de direitos no Brasil aconteceu de acordo com o segundo caminho:

Uma das razões para as nossas dificuldades pode ter a ver com a natureza do percurso que descrevemos. A cronologia e a lógica da sequência descrita por Marshall foram invertidas no Brasil. Aqui, primeiro vieram os direitos sociais, implantados em período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por um ditador que se tornou popular. Depois vieram os direitos políticos, de maneira também bizarra. A maior expansão do direito do voto deu-se em outro período ditatorial, em que os órgãos de representação política foram transformados em peça decorativa do regime. Finalmente, ainda hoje muitos direitos civis, a base da sequência de Marshall, continuam inacessíveis à maioria da população. A pirâmide dos direitos foi colocada de cabeça pra baixo (CARVALHO, 2014, p. 219-220).

Assim, a prática da cidadania e dos processos democráticos, que implicam participação, encontra no Brasil – e em diversos outros países do mundo que seguiram um caminho parecido na conquista de direitos, ou que ainda encontram-se em estágios mais precários neste aspecto – uma barreira histórica. Para Pedro Demo (1993) há uma tendência à dominação, na medida em que a sociedade se organiza de cima para baixo, com uma parcela minoritária comandando e uma maior sendo comandada. Em regimes onde a democracia ainda engatinha, neste contexto histórico-cultural de opressão e autoridade, a participação é muitas vezes oferecida como forma de legitimar a ordem existente. Não se configura, portanto, numa participação conquistada, democrática de fato. Falta, assim, “o exercício de regras democráticas do jogo, simplesmente porque o fenômeno participativo está soterrado sob o peso de uma sociedade desmobilizada” (DEMO, 1993, p. 72).

Exercitar as regras do jogo democrático é necessário para o início de uma mudança nas conquistas de cidadania. Se, historicamente, essas conquistas aconteceram de modo truncado, sem criar uma prática de participação cidadã, isso não desmerece as garantias já validadas e as lutas, individuais e coletivas, por novos direitos. É preciso praticar, pois, como afirma Demo (1993, p. 72), “democracia dá muito trabalho. Onde todo mundo quer opinar, comparecer, decidir junto, o que mais acontece é uma dificuldade enorme de gerir a balbúrdia. Facilmente emerge o cansaço e a decepção, até mesmo o reconhecimento afoito de que democracia não leva a nada”.

Para Liszt Vieira (2001), a democracia era percebida, até pouco tempo, como a ausência de autoritarismo, e isso dificultou a percepção de uma cultura política não democrática ligada às instituições diversas. Na atualidade, vem se desenvolvendo uma visão culturalista deste processo, que “abre espaço para movimentos sociais e associações da sociedade civil na compreensão mesma do processo de democratização, incorporando novos conceitos” (VIEIRA, 2001, p. 73). Para que essa percepção se amplie, no entanto, é preciso que a prática cidadã tenha início no seio das próprias comunidades, que se incentive à microparticipação no cotidiano – na família, na escola. Quando esta participação não é incentivada, praticada, os cidadãos crescem sem saber participar nos espaços institucionais, sem entender a importância e a dimensão da macroparticipação, sem internalizar o que, de fato, significa a democracia (BORDENAVE, 1983).

Além da micro e da macroparticipação, é possível verificar que existem diferentes maneiras e níveis de participar. De acordo com Bordenave (1983) esses níveis de participação podem ser traduzidos nas expressões “fazer parte”, “tomar parte”, e “ter parte” – como sugere a segunda definição trazida pelo dicionário Aurélio. Todas representam alguma maneira de participar, que pode ainda ser classificada como ativa ou passiva. Indo além, o autor afirma que mesmo na participação ativa existe distinção na qualidade da participação. Para ele, “a prova de fogo da participação não é o quanto se toma parte, mas como se toma parte” (BORDENAVE, 1983, p. 22). Para avaliar a participação, o nível em que ela se encontra, Bordenave (1983, p. 30) levanta duas questões-chave: “Qual é o grau de controle dos membros sobre as decisões? Quão importantes são as decisões de que se pode participar?”. O nível de importância que se dá àquilo que está sendo definido de forma participativa é proporcional ao empoderamento e a responsabilização gerada nos participantes.

Na obra *Comunicação nos movimentos populares*, Círcia Peruzzo (1998, p. 78) elenca três modalidades de participação¹⁷:

- 1) Participação passiva, na qual a pessoa assume uma postura de espectador conformado com o quadro que se apresenta, sem tomar

¹⁷ Acerca da classificação apresentada, a autora salienta que foi desenvolvida “tomando por base as abordagens mencionadas [citando Juan Díaz Bordenave, Francisco Ferreira e Pedro Demo], os conceitos genéricos usados por diversos autores, significando o acesso, o tomar parte, o partilhar, os conceitos de cogestão e de autogestão, bem como algumas experiências em curso” (PERUZZO, 1998, p. 78).

parte nas decisões. Neste tipo de participação, o exercício do poder é autoritário. Um exemplo é a não participação no movimento comunitário do bairro. Essa decisão pode ser tomada tanto por um sentimento de indiferença em relação ao que é ali debatido, quanto por descrença na efetividade da participação ou do movimento em si. Em ambos os casos, a não participação aumenta a verticalidade do que é decidido (“de cima para baixo”) e faz com que a pessoa se subordine aquilo que foi definido;

- 2) Participação controlada, que se caracteriza pela limitação e/ou pela manipulação dos processos decisórios. Ela é restrita e pode acontecer tanto por pressão de movimentos quanto ser “oferecida” pelo poder vigente. Aqui, o exercício do poder pode se apresentar como democrático, mas, na verdade, ainda é autoritário, na medida em que a participação se dá de acordo com termos definidos previamente por quem controla o poder. Um exemplo pode ser a elaboração de um orçamento participativo em determinado bairro. Ela se limita, na medida em que os recursos acerca dos quais a população tem poder de escolha podem não ser totalmente divulgados ou ser pré-determinado pela Prefeitura. Pode ainda ser manipulado em situações onde o movimento comunitário apresenta as principais demandas e definem quais as prioridades para aquela comunidade, mas não são apresentadas garantias para execução do que foi deliberado de forma participativa; e
- 3) Participação-poder é aquela que, de fato, atende aos preceitos democráticos, uma vez que incentiva o crescimento das pessoas e/ou movimentos enquanto sujeitos de direitos. O exercício do poder aqui é partilhado, e, apesar de existirem limitações a este tipo de participação, ela não é manipulada nem acontece de forma passiva. A participação-poder pode acontecer como cogestão ou autogestão. Por cogestão entende-se a participação ativa no gerenciamento de uma instituição: “Ela implica o acesso ao poder e à sua partilha, mas com limitações. Delegam-se parcelas dele, descentralizando-o até certo ponto, mas as decisões centrais permanecem reservadas à cúpula hierárquica”

(PERUZZO, 1998, p. 82). A participação de moradores no gerenciamento de uma escola pública do bairro, por exemplo, pode se dar através da cogestão. A escola seria construída e mantida com o dinheiro público, mas, instituída a participação efetiva, os moradores poderiam cogerir o espaço através de definições diversas tomadas em conjunto: utilização do espaço para outras demandas comunitárias (encontros de grupos da terceira idade, reunião de moradores, oficinas de artesanato etc.), escolha do material didático e/ou de conteúdo curricular dos alunos, manutenção do espaço físico, acesso ao orçamento e definições em relação à maneira de utilizá-lo, entre outros. Já a autogestão se constitui no modelo ideal democrático, no qual “em todos os domínios da vida pública, a tomada de decisões fundamentais está nas mãos dos conselhos de autogestão e das assembleias organizadas” (PERUZZO, 1998, p. 84). Os membros destes conselhos e/ou assembleias devem ser escolhidos de maneira livre, rotativa e sujeitos a serem depostos e não receberem ganhos materiais por ocuparem o cargo. A autogestão é aquela na qual a sociedade gere ela própria. É um modelo de difícil realização, uma vez que demanda uma mudança na estrutura das sociedades. “Ao que tudo indica, ela, em sua plenitude, relaciona-se com a mais profunda utopia de igualdade, liberdade e desalienação” (PERUZZO, 1998, p. 86).

E independentemente de classificação, tipo ou categoria, é fundamental perceber que a participação, assim como qualquer outra ação cidadã em sociedades democráticas, é uma escolha pessoal, é livre. Existem exceções, por exemplo as eleições brasileiras para cidadãos alfabetizados entre 18 e 70 anos, que é de participação obrigatória. Na maior parte das vezes, no entanto, cabe a cada um escolher a parte que vai tomar – se vai tomar – nas ações. “A participação é um ato de liberdade. As pessoas são chamadas, convocadas, mas participar ou não é uma decisão de cada um” (TORO; WERNECK, 2004, p. 13).

2.3 Empoderamento e Controle de Poder

Se a participação é uma decisão pessoal, de que maneira os indivíduos se sentem impelidos a participar? As questões histórico-culturais de um povo, como visto, têm relação direta com essa decisão. Mas esse, no entanto, não é o único fator de influência. Bernardo Toro e Nísia Maria Werneck (2004, p. 14) acreditam que o ato de participar “depende essencialmente das pessoas se verem ou não como responsáveis e como capazes de provocar e construir mudanças”. Os cidadãos, assim, precisam perceber que têm poder nesse processo, que a sua participação faz diferença no final. Só assim se sentem mobilizados. Empoderamento e mobilização são, portanto, elementos complementares e essenciais nos processos de participação social.

John B. Thompson (2011, p. 38) entende poder como “a capacidade de agir para alcançar os próprios objetivos ou interesses, a capacidade de intervir no curso dos acontecimentos e em suas consequências”. Pensado assim, todas as pessoas possuem uma espécie de poder, que reside em sua habilidade de lutar para a conquista de metas e planos, que podem ser de ordem pessoal ou se estenderem de forma mais ampla, atingindo toda uma comunidade.

Empoderar, portanto, é um princípio essencial no processo de participação, na medida em que mune de recursos e amplia as vozes das pessoas. Recursos para que os atores sociais possam participar, cobrar, sugerir e intervir na melhoria da vida comunitária, na resolução pacífica dos problemas comuns – ou seja, para que possam de fato exercer a cidadania. Poder, nesse sentido, vai muito além daquele que comumente é associado à política – esta é apenas uma forma mais especializada de poder. “Os indivíduos exercem poder em muitos contextos que pouco ou nada têm a ver com o estado. Assim fazendo, eles exprimem e ajudam a tornar relativamente estáveis as relações ou redes de poder e dominação entre indivíduos e entre grupos” (THOMPSON, 2011, p. 38).

Existem, portanto, diferentes tipos de poder e maneiras exercê-lo. John Thompson (2011) distingue quatro formas de poder: econômico, político, coercitivo e simbólico. De maneira sucinta, pode-se assim descrever os três primeiros: o poder econômico está relacionado com a atividade produtiva desenvolvida pelas pessoas (extração e beneficiamento de bens para consumo), com acúmulo de recursos

financeiros; o poder político tem a ver com a coordenação e a regulamentação de modos de vida dos indivíduos; e o poder coercitivo, nas palavras de Thompson (2011, p. 41), “implica o uso, ou a ameaça, da força física para subjugar ou conquistar um oponente”.

A forma de poder que mais interessa aos processos participativos, no entanto, é o poder simbólico. Sem desprezar o aspecto fundamental dos demais nas decisões e relações que se estabelecem no cotidiano das comunidades, o poder simbólico é aquele que faz determinada pessoa perceber a importância do papel exercido por ela mesma no desenrolar da própria vida e nas relações com o entorno. É o poder simbólico que faz um cidadão perceber-se como tal. O poder simbólico, ou cultural, é aquele que “nasce na atividade de produção, transmissão e recepção do significado e das formas simbólicas” e está relacionado “a esta capacidade de intervir no curso dos acontecimentos, de influenciar as ações dos outros e produzir eventos por meio da produção e da transmissão de formas simbólicas” (THOMPSON, 2011, p. 42). Ele está diretamente ligado aos processos comunicacionais, nas suas diferentes maneiras, nas inúmeras formas de expressão dos seres humanos.

Os indivíduos se ocupam constantemente com atividades de expressão de si mesmos em formas simbólicas ou de interpretação das expressões usadas pelos outros; eles são continuamente envolvidos na comunicação uns com os outros e na troca de informações de conteúdo simbólico. Assim fazendo, servem-se de toda sorte de recursos que descreverei como “meios de informação e comunicação”. Estes recursos incluem os meios técnicos de fixação e transmissão; as habilidades, competências e formas de conhecimento empregadas na produção, transmissão e recepção da informação e do conteúdo simbólico; e o prestígio acumulado, o reconhecimento e o respeito tributados a alguns produtores ou instituições (THOMPSON, 2011, p. 42).

O poder simbólico ou cultural, portanto, tem a ver com a maneira que a pessoa percebe a si própria e o seu papel diante da sociedade. Os simbolismos estão presentes de forma massiva no cotidiano – nas roupas, na linguagem, na maneira de usar o cabelo, nos bens materiais, na forma de se expressar em uma rede social online etc. E essa visão é moldada tanto pelas interações diárias, quanto pelos processos de educação formal e informal, com forte influência dos meios de informação. Esse poder simbólico exercido pelos meios de informação se dá também, de forma contundente, na percepção coletiva das comunidades. Para

Roger Silverstone (2011), as comunidades se formam ao aliar o componente simbólico ao material. O autor afirma que sem sua dimensão simbólica, as comunidades perdem a razão de existir: “Sem seus significados, sem crença, sem identidade e identificação, não há nada: nada a que pertencer, de que participar; nada para compartilhar, promover, e nada para defender” (SILVERSTONE, 2011, p. 186).

Como visto, o sentimento de pertencimento a uma comunidade é um componente importante na formação das raízes da cidadania. É a partir dele que o cidadão começa a se reconhecer como tal e compreender seu papel. É na comunidade habitada onde se exerce, inicialmente, a microparticipação, a participação que se dá no cotidiano, nas decisões e ações diversas que perpassam a vida familiar, escolar, de grupos, clubes etc. Repete-se, aqui, então uma questão proposta por Silverstone (2011, p. 183): “E quanto um senso de comunidade, quanto a realidade da comunidade depende da nossa mídia, como agente de significado, comunicação, participação, mobilização?”

Na definição que a *Enciclopédia Internacional de Comunicação Política*¹⁸ traz para o termo cidadania (*citizenship*), há um destaque para essa influência da mídia na formação simbólica das comunidades: “The ways in which the media portray some communities, often highlighting stereotypes without questioning them, exercise a significant influence on how those communities and their members are perceived and even come to perceive themselves¹⁹” (PASQUINO, 2015, p. 4). No contexto brasileiro, a criação de estereótipos para comunidades diversas é facilmente percebida, por exemplo, na maneira como a mídia retrata bairros de periferia com altos índices de violência, mostrados frequentemente como lugares apenas de violência – sem outras composições simbólicas. Os estereótipos não são, necessariamente, uma mentira. O principal problema em relação a eles é que criam uma história única acerca daquele tema (ADICHIE, 2009). E nada é composto de apenas um fato – um território possui muitas características além de índices de

¹⁸ Tradução nossa para o nome original em inglês *The International Encyclopedia of Political Communication*.

¹⁹ “A maneira como a mídia exhibe algumas comunidades, frequentemente destacando estereótipos sem questioná-los, exerce uma influência significativa na maneira como as comunidades e seus membros são percebidos e até mesmo na maneira como eles se percebem” (PASQUINO, 2015, p. 4, tradução nossa).

violência – e todos os aspectos influenciam na composição simbólica, no poder cultural daquele grupo ou daquele indivíduo.

Temos, assim, o poder simbólico como um fator determinante nos processos participativos: a forma como eu me percebo e me sinto ou não pertencer a uma (ou várias) comunidade(s) é influenciada pelos processos comunicacionais e relações sociais que estabelecem, e fazem com que eu me sinta (ou não) empoderado para participar.

O controle do poder é outro desafio que se coloca – se é preciso que as pessoas sintam que têm poder para participar, é necessário que esse poder seja limitado. Pedro Demo (1993) acredita que controlar o poder é o fenômeno essencial da democracia. E este controle não pode ser determinado por quem ocupa os maiores cargos, ou seja, pelo próprio poder, mas sim pelas bases.

“Olhado de cima para baixo, o poder tende historicamente a concentrar-se e a perpetuar-se. Desenvolve todos os expedientes no sentido de tornar-se legítimo, ou seja, aceito como poder necessário e adequado, com a consequente eliminação das possibilidades de contestação” (DEMO, 1993, p. 73).

Para o autor, alguns atores sociais têm papel central no controle do poder. Entre eles, destaque para as organizações da sociedade civil e os meios de comunicação – tanto a mídia massiva como os canais alternativos de movimentos diversos (partidos de oposição, sindicatos, universidades, as próprias organizações da sociedade civil etc.).

O poder é uma questão central nos processos participativos e controlá-lo é um dos obstáculos da democracia, talvez o principal deles. A participação é um desafio ao poder dominante. Ela implica no desenvolvimento de um poder “solidário e partilhado” (PERUZZO, 1998, p. 88). Nesta busca, Pedro Demo (1993, p. 86-87) aponta algumas características essenciais do poder em comunidades verdadeiramente participativas:

- o poder vem de baixo pra cima (não pode haver privilégios para alguns);
- quem ocupa um cargo de poder deve fazê-lo a serviço das bases e ter sido eleito de maneira transparente e direta;

- deve haver prestação de contas constante por quem está no poder, com a possibilidade de ser deposto do cargo a qualquer momento, a partir de regras claras previamente e comumente definidas;
- todos os integrantes da comunidade têm o direito de votar e serem votados. Em alguns casos, pode acontecer a ocupação compulsória de um cargo, a partir de um sistema de rodízio;
- o estabelecimento de regras comuns, que devem ser definidas através de uma assembleia geral e voto direto.

E para que uma comunidade consiga controlar o poder e viver de maneira verdadeiramente democrática, ela precisa se organizar. “Este processo deveria ser preocupação diária das comunidades, que com eles aprenderiam as formas possíveis de realização participativa ou criariam suas próprias” (DEMO, 1993, p. 72).

2.4 Mobilização Social para Participação

Quando a formação cidadã se dá em comunidades democraticamente organizadas, com o exercício cotidiano da cidadania, a participação se qualifica e passa a buscar melhorias reais para essas populações, ampliando o debate público e formando verdadeiros sujeitos políticos, que tomam parte nos assuntos de interesse público. Marcio Simeone Henriques (2010, p. 71) acredita que

a participação nos diversos fóruns deliberativos ganha mais força quando os cidadãos, mobilizados e organizados, conseguem se posicionar e expressar publicamente seus desejos e seus interesses. [...] A participação não se resume à presença nos fóruns institucionalizados onde pode ocorrer a interlocução entre o Estado e a sociedade civil. Aliás, para que isso efetivamente ocorra, demanda-se a organização dos grupos de cidadãos, que por sua própria iniciativa precisam reunir pessoas e recursos em torno de causas de interesse público.

Para que isso aconteça, no entanto, os cidadãos precisam sentir-se impelidos a participar. Precisam estar mobilizados. A mobilização social se configura, então, em um elemento-chave da participação. Os indivíduos começam a se mobilizar em torno de determinada causa a partir do momento em que passam a enxergar sua participação como fundamental para o todo, se envolvendo de fato no problema e se sentindo responsável pela sua solução, a partir do momento que percebem que têm

o poder da mudança. José Bernardo Toro e Nísia Maria Werneck (2004) afirmam que toda mobilização é um ato de razão, na medida em que, coletivamente, atua no sentido de alcançar um objetivo comum de interesse público.

A mobilização social pode ser definida como “uma reunião de sujeitos que definem objetivos e compartilham sentimentos, conhecimentos e responsabilidades para a transformação de uma dada realidade, movidos por um acordo em relação à determinada causa de interesse público” (BRAGA; HENRIQUES; MAFRA, 2004, p. 36). A mobilização, assim, tem um objetivo comum, uma causa que interessa a toda uma comunidade. Ela deve estar orientada para um projeto futuro, algo duradouro. Eventos, campanhas, propagandas podem estar contidas num processo de mobilização, mas não o definem. “A mobilização requer uma dedicação contínua e produz resultados quotidianamente” (TORO; WERNECK, 2004, p. 14).

Entre as características de um processo de mobilização social, destaque para a importância do compartilhamento de responsabilidades entre os atores envolvidos acerca da questão que buscam resolver. Isso acontece a partir da ação de compartilhar conhecimentos e informações, ou seja, a partir do diálogo. Com a geração de corresponsabilidade acerca da causa defendida, as pessoas passam a se sentir parte fundamental da solução e também da gestão dos processos que envolvem aquele tema, trazendo sustentabilidade para ação. Outro aspecto importante é a forma como a temática levantada pela mobilização se coloca no espaço público. Isso amplia o conhecimento acerca do tema, fazendo com que o debate ganhe visibilidade, conquiste mais adeptos e simpatizantes e passe a se difundir entre a sociedade de maneira geral (HENRIQUES, 2010). E isso depende de comunicação. Para Toro e Werneck (2004), a mobilização social é um ato de comunicação. “A mobilização não se confunde com propaganda ou divulgação, mas exige ações de comunicação no seu sentido amplo, enquanto processo de compartilhamento de discurso, visões e informações” (TORO; WERNECK, 2004, p. 14).

Quando entendemos a mobilização como uma ação de comunicação, percebe-se que quanto mais um movimento compreende e se apropria dos processos comunicativos, maiores as chances da ação de mobilização ter sucesso. Henriques (2010, p. 73) defende dois aspectos fundamentais nesse sentido:

Primeiro porque os grupos que se mobilizam têm que se engajar numa prática comunicativa intensa, gerando para si mesmos uma identidade. Essa identidade é importante não só para garantir o vínculo de corresponsabilidade entre o projeto e seus públicos, mas também a causa que defende. Permite gerar um sentimento de pertencimento dentro do próprio grupo e, para fora dele, um reconhecimento do projeto e da causa. Em segundo lugar, porque o posicionamento de um tema como um problema público depende de uma exposição a públicos mais amplos para que assim seja considerado e reconhecido transcendendo a esfera individual ou privada, num processo de coletivização.

O processo de coletivização de um movimento, uma causa, uma mobilização se dá na medida em que os indivíduos atuantes ali percebem que não estão sozinhos. A partir da divulgação da temática, constrói-se uma rede e passa-se a ter consciência de que outras pessoas, às vezes em lugares diferentes, também estão trabalhando com o mesmo objetivo, gerando uma confiança maior na conquista. “Cada um sabe que o que pode fazer sozinho é pouco e, provavelmente, insuficiente para mudar a realidade, mas acredita na força da ação de todos. Por isso, tem que estar seguro das razões da sua ação e de que outros vão agir com o mesmo propósito” (TORO; WERNECK, 2004, p. 70). A mobilização, portanto, se configura em uma ação coletiva, enquanto a participação pode se dar das duas formas: tanto de maneira coletiva quando individual. Mesmo a participação que acontece individualmente pode ser a partir da representação de um coletivo: o presidente de uma associação de moradores, por exemplo, pode levar à câmara de vereadores uma solicitação que partiu da comunidade de maneira democrática. Percebe-se, assim, que os diferentes âmbitos comunicacionais compõem de maneira ampla e complementar a mobilização social, e, conseqüentemente, os processos participativos. Esses âmbitos comunicacionais que envolvem os movimentos sociais serão debatidos no capítulo 4.

A comunicação realizada de maneira livre e bem estruturada também colabora com o fortalecimento do grupo para superar as dificuldades diversas comuns aos processos de mobilização social. Questões como o fatalismo, a desesperança, o conformismo, a atitude de pessoas que se colocam como “donos” de determinado movimento ou buscam uma hierarquização, ou ainda o abandono do movimento por outras, representam barreiras que só são superadas com o uma ação verdadeiramente democrática, que seja de fato de interesse público. O caminho da conquista de direitos e garantia de sua implementação não é simples e

demanda esforço contínuo de muitas pessoas. Assim, quanto mais o debate atingir a esfera pública e mais indivíduos se conscientizarem da importância de sua participação, maior e mais rápida é a possibilidade de sucesso. Para José Bernardo Toro e Nísia Werneck (2004, p. 97) a riqueza do processo de mobilização encontra-se exatamente no fato de que “tem lugar pra todo mundo e para cada um, de acordo com seu interesse e suas possibilidades”. Assim, é importante que as habilidades e disponibilidades de todos sejam levadas em consideração.

Os autores destacam ainda que a mobilização não é um ato de heroísmo. As mudanças devem ser construídas no dia a dia das pessoas comuns, dos cidadãos que, entendendo o seu papel, passam a atuar de maneira coletiva na busca de objetivos compartilhados. Como afirmou Pedro Demo (1993), a participação é uma conquista, assim como são uma conquista social também os direitos humanos, a cidadania, a democracia, a liberdade. A ordem social é criada pelas pessoas e cabe a elas transformar e buscar as mudanças quando algo não está no lugar onde a maioria deseja. “Não aceitar a responsabilidade pela realidade em que vivemos é, ao mesmo tempo, nos desobrigarmos da tarefa de transformá-la, colocando na mão do outro a possibilidade de agir” (TORO; WERNECK, 2004, p. 18). As transformações, portanto, não se dão por atos de heroísmo, ou acontecem de maneira rápida e indolor. A humanidade demorou mais de dois mil anos da primeira menção a uma igualdade entre os homens para a aceitação de um documento comum que nomeasse os direitos humanos. E apesar dos avanços, mais pessoas no mundo têm seus direitos violados do que os têm garantidos. “Se partirmos da ideia de que o espaço de participação precisa ser conquistado, centímetro por centímetro, o que ocorre muitas vezes é que não podemos andar a metro, mesmo porque todos os processos participativos profundos tendem a ser lentos” (DEMO, 1993, p. 19).

Durante uma oficina de Comunicação e Mobilização Social em Vitória (ES), o jovem capixaba Enauro Feijó, após debater sobre ações de mobilização e comunicação em sua comunidade, chegou a conclusão que “mobilizar é despertar o olhar de possibilidade no outro” (PNUD, 2013, p. 30). Despertar o olhar de possibilidade é mostrar que é possível fazer, que aquela comunidade tem o poder para mudar, mas que, para isso, antes, é preciso participar.

2.5 Desafios da Participação

Os processos participativos estão na base das sociedades democráticas, mas, como visto, ainda encontram muitos desafios. A participação formal é um deles: de que maneira os cidadãos podem/devem participar das decisões cotidianas relativas à sua comunidade, ao município, ao estado e, até mesmo, ao país como um todo? Participar das eleições, votar e escolher representantes é apenas uma pequena parte deste processo. No Brasil, desde o final do regime ditatorial militar, a participação popular nos processos decisórios é uma prerrogativa do Estado Democrático de Direito, instituído pela Constituição Federal de 1988, que apresenta um modelo de gestão pública incentivador da participação social como forma de exercício pleno da cidadania. Para Márcio Simeone Henriques o que se espera atualmente dos cidadãos é que

a ação cívica perpassasse as instituições políticas por meio da participação da sociedade civil, tanto na formulação quanto na execução de políticas públicas, independentemente da área de atuação. É nesse cenário que o poder público se viu diante da demanda de mudar sua forma de organização administrativa e seu desenho institucional. Constituindo fóruns para discussão e deliberação, os próprios órgãos governamentais precisam desenvolver estruturas capazes de estimular essa participação, absorver em sua dinâmica os resultados desse processo, além de prestar contas aos cidadãos sobre suas atividades (HENRIQUES, 2010, p.70).

A criação de espaços participativos efetivos, portanto, é o novo desafio que se coloca para as administrações públicas. Se a participação é incentivada e vem sendo conquistada, centímetro por centímetro, faz-se necessário que ela tenha efetividade. Não basta criar espaços nos quais as pessoas são ouvidas. Elas precisam ser ouvidas e consideradas em suas questões e, de maneira coletiva, deliberar acerca dos problemas que atingem aquele território. A criação desses espaços, suas metodologias, seus processos mobilizatórios ainda são um desafio.

Para Leonardo Avritzer (2011), no caso brasileiro, desde o processo de democratização pós-ditadura militar, a participação política vem crescendo substancialmente, a partir da institucionalização de ações participativas, tais como conselhos, planos diretores, orçamentos participativos, entre outros. Mas entender a efetividade destes fóruns e ampliar a participação ainda são questões que se

colocam, tanto para o poder público quanto para a academia (AVRITZER, 2011). Este novo estágio de cidadania exige do Estado espaços formais de participação, que funcionem como mecanismos reais de escuta, debate, diálogo e desenvolvimento conjunto de planos e ações. Bordenave (1983, p. 13) salienta que “os serviços que os organismos oficiais [...] prestam ao povo são melhor aceitos na medida em que correspondem à percepção que este tem de suas próprias necessidades, percepção que se expressa mediante a participação.”

Um exemplo é a construção pelo Estado de espaços públicos em determinados territórios sem um diagnóstico prévio com participação popular. Não raro, este equipamento acaba por sofrer um processo de esvaziamento ou subutilização pelos moradores do lugar. Uma consulta à comunidade antes da construção – tanto para diagnosticar a real necessidade daquele território em relação ao espaço quanto para informar à população sua utilidade, forma de funcionamento, entre outros – provavelmente teria gerado maior aceitação e melhor utilização, valorizando a participação da comunidade, aumentando a sensação de corresponsabilidade e utilizando de forma mais consciente os recursos do erário. O envolvimento das pessoas que ali vivem, indo além, pode gerar uma participação do tipo “cogestão”, na qual os cidadãos passariam não só a decidir juntos qual a maior necessidade para aquele espaço (uma escola, uma praça, um posto de saúde, um quadra etc.), mas também a administrar coletivamente aquele bem público.

O Caderno Municipal do Programa Conjunto da ONU Segurança com Cidadania (PNUD, 2013, p. 38) apresenta um exemplo prático dessa situação acontecido no bairro Nacional, em Contagem (MG). Conhecida como Casa Amarela, uma edificação construída pela prefeitura estava abandonada e passou a ser ocupada por usuários de drogas, gerando uma sensação de insegurança no entorno. Durante uma ação realizada no âmbito do Programa da ONU Segurança com Cidadania, jovens da comunidade se reuniram e propuseram uma atividade de utilização do espaço. Passaram a ser oferecidas oficinas e atividades culturais como forma de revitalização. Uma proposta da prefeitura previa a construção de uma rampa de skate no local, mas, a partir da ação, foi detectado que isso não atenderia os jovens do lugar, já que a prática do skate não era usual na região. A ocupação realizada pelos membros da comunidade gerou uma nova forma de utilização do

espaço, que se tornou uma referência de lazer e produção cultural para os jovens da região.

Para além da participação formal, em espaços criados pelo poder público, tais como conselhos, comitês etc., a participação em âmbitos diferentes da política como tradicionalmente concebida também tem relevância para conquistas de direitos. Ela não está mais restringida a um campo político restrito, podendo ser realizada de diversas maneiras: integrar uma ação de despoluição de uma praia, criticar em um blog a forma estereotipada como alguns grupos são tratados na mídia hegemônica, entre outros. “Esse conceito de participação enfatiza a definição de normas de ação por intermédio do debate prático, com todos os que por ela são afetados, articulando uma visão do político adequada às sociedades complexas modernas” (VIEIRA, 2001, p. 59).

Ao explorar o político nos movimentos sociais, devemos ver a política como algo mais que um conjunto de atividades específicas (votar, fazer campanha ou *lobby*) que ocorrem em espaços institucionais claramente delimitados, tais como parlamentos e partidos; ela deve ser vista como abrangendo também lutas de poder realizadas em uma ampla gama de espaços culturalmente definidos como privados, sociais, econômicos, culturais e assim por diante (ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR, 2000, p. 29).

A participação que se dá fora dos âmbitos institucionalizados, no entanto, precisa encontrar um equilíbrio com a participação formal. Uma ação que se resume a protestos, por exemplo, pode não conquistar o objetivo do grupo caso não trabalhe também as maneiras legais e os espaços formais de busca de soluções.

Outros desafios dos processos participativos encontram-se nas pressuposições acerca do que significa participar ou da cidadania em si. A ideia, por exemplo, de que todos precisam estar presentes a todo o tempo nas instâncias e processos deliberativos. É inviável que haja deliberações acerca de todas as questões que envolvem uma comunidade com a participação de todos, a todo o momento – a não ser em casos específicos e menos comuns, como em comunidades muito pequenas. No geral, processos participativos exigem a representatividade: “Não a que estamos acostumados a testemunhar – em que alguns se arvoram como detentores dela – mas a efetiva, implicando mandato temporário atribuído por eleições livres e democráticas, que pertence aos eleitores e pode ser revogado, além de constante intercâmbio com as bases” (PERUZZO, 1998, p. 87-88). Uma visão idealista dos processos participativos também pode dificultar e

desestimular a mobilização. Participar não significa, necessariamente, encontrar uma concordância irrestrita acerca de um tema. Muitas vezes, os processos democráticos se deparam com conflitos de opiniões e interesses e a riqueza da participação cidadã encontra-se, justamente, nesta diversidade e na busca de acordos e soluções que atendam a maioria. “Cidadania não significa necessariamente visão funcionalista da sociedade, como se fosse possível inaugurar o consenso definitivo. Ao contrário, na unidade de contrários²⁰, o cidadão consciente sabe que vive dentro do conflito de interesses” (DEMO, 1993, p. 71).

O desafio maior dos processos participativos, no entanto, ainda reside exatamente no empoderamento e na mobilização para a participação. Como visto, a participação é um ato de liberdade. A decisão ou não de participar é de cada um. As pessoas podem decidir não participar, participar uma vez e não retornar, participar de forma ativa apenas em um ou outro setor. De que maneira o cidadão toma essas decisões? Elas perpassam questões diversas do cotidiano de cada um, que envolvem temas pessoais, profissionais, privados e públicos, mas estão relacionados de maneira intrínseca à educação cívica da pessoa, ao entendimento do papel de cidadão que cada um exerce dentro dos territórios que ocupa, da sua comunidade, do seu país e, no mundo.

E essa educação cívica acontece (ou deveria acontecer) tanto de maneira formal, quanto informal. Também se aprende a ser cidadão na escola, mas, principalmente, esse aprendizado acontece no âmbito familiar, no círculo de amigos, na comunidade, nos jornais, em ficções literárias ou audiovisuais. Aprende-se a ser cidadão praticando a cidadania, participando, percebendo que a participação faz sim diferença. É nesse aspecto que o poder simbólico, como visto, exerce influência decisiva, na criação de uma cultura democrática. Uma cultura que gera um círculo virtuoso, na medida em que mais se participa, mais é entendida a importância de participar e mobilizar outros para que assim também o façam. Para Demo (1993, p. 79), os processos participativos têm dois papéis essenciais: o controle do poder e a

²⁰ Na obra *Metodologia Científica em Ciências Sociais* (1995, p. 97-99), Pedro Demo apresenta o termo ‘unidade de contrários’ como “a marca mais profunda da dialética, porque resume de modo feliz todas as outras, sem reduzi-las a simplificação excessiva”. O autor compreende que “é fundamental entender que qualidade política somente é realizável na unidade de contrários. Muitas vezes fazemos de processos participativos a ideia apressada de consensos fáceis e duradouros. Muito pelo contrário, toda comunidade histórica, desde que viva, produtiva, aproxima-se mais da imagem um caldeirão, onde as coisas fervem. Por isso participação sempre causa problemas. Caso contrário, nada acontece”.

consolidação de uma cultura democrática: “Assumindo o conceito de cultura como processo de identificação comunitária, cristalizando os traços mais característicos dos modos de ser e de produzir, cultura democrática significa democracia como cultura de um povo, ou seja, como marca característica de sua organização e sobrevivência”.

CAPÍTULO 3

MOVIMENTOS SOCIAIS, SOCIEDADE CIVIL E ESFERA PÚBLICA

[A ação dos movimentos sociais é] o trabalho anônimo de milhares de militantes e ativistas de organizações não-governamentais que, em todo mundo, operando nos planos local, nacional e internacional, vão tecendo os fios e as redes de uma emergente sociedade civil global conforme enfrentam a globalização dominante, lançando os alicerces de um novo modelo de civilização com base na democracia política, social e econômica, na sustentabilidade ecológica e na diversidade cultural. Neste processo vão abrindo novos espaços de liberdade e construindo as bases e os fundamentos de uma cidadania mundial.

Liszt Vieira (2001)

3.1 Comunicação nos Movimentos Sociais

Os movimentos sociais são atores fundamentais na geração de mudanças ao longo da história humana: mudanças políticas, culturais, comportamentais. Estão na linha de frente quando algum tema precisa ser discutido na sociedade e, por

qualquer motivo, não está pautado no debate cotidiano. Eles se configuram, assim, em agentes da cidadania. A partir da sua mobilização, da ocupação que fazem da esfera pública, do envolvimento de atores diversos em torno de uma temática, da participação nos espaços de debates (formais ou não) e da construção de simbolismos (por meios dos diferentes âmbitos comunicacionais nos quais transitam), os movimentos sociais se tornam a voz da sociedade civil nas trocas com o Estado e o mercado.

A atuação dos movimentos sociais ganhou força na sociedade da informação com o enfraquecimento do poder estatal, especialmente por causa do processo de globalização econômica. Neste contexto, nem o Estado, muito menos o mercado financeiro, têm interesse em incentivar a mobilização e a participação, preferindo cidadãos que ajam de maneira passiva e não politizada. Cidadãos que se convertem em consumidores, que não buscam a conquista da participação. Dessa maneira, cabe “à sociedade civil, agrupada em torno do interesse público, a tarefa de mobilizar as energias cívicas da população para defender, no plano transnacional, os princípios da cidadania” (VIEIRA, 2001, p. 29). Para Alberto Melucci (2001), pesquisador da Teoria dos Novos Movimentos Sociais, os movimentos contemporâneos são “profetas do presente”:

Os movimentos são um sinal. Não são apenas produtos da crise, os últimos efeitos de uma sociedade que morre. São, ao contrário, a mensagem daquilo que está nascendo. Eles indicam uma transformação profunda na lógica e nos processos que guiam as sociedades complexas. [...] Não têm a força dos aparatos, mas a força da palavra. Anunciam a mudança possível, não para um futuro distante, mas para o presente da nossa vida. Obrigam o poder a tornar-se visível e lhe dão, assim, forma e rosto (MELUCCI, 2001, p. 21).

Para que os movimentos sociais possam desempenhar este papel fundamental na sociedade, no entanto, dependem, como cita Melucci, da força da palavra. Dependem da comunicação, entendida aqui em seu sentido mais amplo: comunicação que abrange os meios massivos, mas vai além deles, abarcando processos maiores, mais cotidianos e, às vezes, menos usuais do ato de comunicar. Neste sentido, a comunicação é entendida como alavanca fundamental da cidadania. Está na base dos movimentos, na construção da sua identidade, e a forma como é desenvolvida está diretamente relacionada ao sucesso ou ao fracasso dos objetivos da ação coletiva.

Para Jonh Downing (2004), a importância da mídia radical – como ele denomina os processos alternativos de comunicação realizados pelos movimentos sociais – está no “fato de ser ela, comumente, que primeiro articula e difunde as questões, as análises e os desafios dos movimentos. Sua fidelidade é devotada, em primeiro lugar, aos movimentos, e é por eles que ela nutre seu principal fascínio” (DOWNING, 2004, p. 66). Essa mídia, assim, cumpre o papel de fortalecer o sentido de resistência dos movimentos:

Compartilhar com discernimento a gama de questões que flagelam a vida social, tal como percebidas a partir de inúmeros pontos de vista, e compartilhar as possíveis soluções para elas, bem como a hilaridade das tolices que diariamente surgem em torno delas, é muito mais condizente com o potencial da mídia do que qualquer outra instituição contra-hegemônica, como um partido, um sindicato, um conselho. A resistência, em outras palavras, é resistência às múltiplas fontes de opressão, mas requer, por sua vez, diálogos nos diversos setores – por sexo, por raça, etnia, nacionalidade; por idade; por categorias profissionais – para que possa efetivamente tomar forma. A mídia radical alternativa é central nesse processo (DOWNING, 2004, p. 53).

Apesar dessa centralidade, no entanto, a comunicação nos movimentos sociais ainda é uma área pouco pesquisada, para qual a literatura sobre os movimentos ainda não dedicou uma discussão sistemática. Downing (2004, p. 59) afirma que “chega a ser quase um mistério o fato de haver tão pouca análise sistemática da comunicação ou da mídia na literatura sobre os movimentos sociais”.

3.2 Características dos Movimentos Sociais

Os movimentos sociais estão estruturados de diversas maneiras, com formas de agir, de pensar, de debater e de se expressar tão variadas, que complexificam e desafiam os pesquisadores no entendimento deste fenômeno: seriam os movimentos sociais aqueles que levam milhares de pessoas às ruas para protestar por alguma causa ou os que conseguem centenas de assinaturas em petições online também podem ser chamados assim? Os movimentos sociais são apenas aqueles que têm o Estado como alvo de suas demandas ou as ações que buscam mudanças comportamentais e culturais em determinada sociedade também o são? Uma única organização pode ser chamada de movimento social ou seria a rede de

instituições que se identifica com determinada causa o movimento? Há um número mínimo de integrantes para ele poder ser chamado de movimento social, ou o barulho feito por poucos pode ser assim considerado?

Pesquisadores e estudiosos dos movimentos sociais vêm, ao longo dos anos, buscando respostas para essas e outras perguntas. Sobre a dificuldade de classificar e estudar os movimentos sociais, Charles Tilly (2010) – pesquisador da Teoria do Processo Político – afirma que os diferentes movimentos possuem uma história que é relacionada e específica, mas entender essa história,

traz à tona duas tentações fortes e bastante opostas. De um lado ela acena como sedutora a tentação de tratar o movimento social como um fenômeno *sui generis* e de procurar encontrar leis gerais de seu funcionamento. Tentações similares afetam estudiosos de revoluções, ondas de greve e campanhas eleitorais. Nos assuntos humanos, todavia, fracassou completamente a busca por grandes leis comparáveis às da mecânica newtoniana. É concebível que algumas dessas leis possam existir, mas elas certamente não operam nos níveis de estruturas ou processos particulares, tais como igrejas, corporações, revoluções ou movimentos sociais. [...] Esse esforço, no entanto, traz à consideração a tentação oposta: tendo observado regularidades de menor escala nos movimentos sociais, podem-se ver movimentos sociais por toda parte (TILLY, 2010, p. 145-146).

Se classificar movimentos sociais é uma tarefa complexa que envolve, para além das questões técnicas, aspectos culturais e identitários, e não se pode generalizá-los, chamando de movimento social qualquer ação coletiva, como então definir este fenômeno? Diferentes correntes teóricas, como analisado a seguir, contribuem para essa discussão a partir da contemplação e da pesquisa acerca de aspectos distintos dos movimentos sociais. Cada uma delas traz a sua definição de movimento social, percebida a partir da observação das diferentes características que cada corrente faz do fenômeno.

É preciso ter em mente, no entanto, que os movimentos sociais não podem ser categorizados como universais, mas sim como elementos históricos (TILLY; TARROW, 2007). Ou seja, não se deve assumir que os movimentos sociais sempre existiram. Eles são uma invenção humana e começaram a se formar da maneira como percebemos hoje há cerca de dois séculos. Charles Tilly e Sidney Tarrow (2007) afirmam que o movimento social emergiu durante a luta antiescravagista, ampliando-se nas lutas por direitos trabalhistas no início do século XIX e, durante o

século XX, se tornou amplamente popular nas reivindicações políticas ao redor do mundo. Sobre o surgimento dos movimentos sociais, Tilly (2010) escreve:

Conquanto levantes populares de um tipo ou de outro tenham ocorrido pelo mundo ao longo de milhares de anos, há três séculos aquilo que o *Harare Daily* descreveu como ‘organizações inclusivas compostas por vários grupos de interesse’ não existia em lugar algum do planeta. Então, no último quartel do século XVIII, na Europa Ocidental e na América do Norte, as pessoas começaram a criar um novo e promissor fenômeno político. Elas começaram a criar movimentos sociais (TILLY, 2010, p. 136).

Até a década de 1930, os movimentos sociais eram enxergados pelo viés do paradigma funcionalista, ou seja, como fenômenos irracionais, surgidos a partir de reações explosivas para frustrações individuais. Angela Alonso (2009, p. 49), afirma que as teorias dos movimentos sociais surgiram no ocidente na década de 1960, “quando o próprio termo ‘movimentos sociais’ foi cunhado para designar multidões bradando por mudanças pacíficas”. Assim, a partir da década de 1970, três grandes correntes teóricas começaram a ser formar: Teoria de Mobilização de Recursos, Teoria do Processo Político e Teoria dos Novos Movimentos Sociais. Nota-se, então, que a pesquisa sobre os movimentos sociais é recente, acontecendo de forma sistemática há pouco mais de 50 anos.

3.3 As Grandes Correntes Teóricas

A Teoria da Mobilização de Recursos, proposta por Zald e McCarthy no início da década de 70, propunha que os movimentos sociais tinham como base a racionalidade, com sentido e organização próprios – tanto que esta corrente teórica fazia uma analogia entre o funcionamento dos movimentos sociais e o funcionamento de uma empresa. Para esses teóricos, a decisão de agir, longe de ser um ato emotivo, advinha do cálculo entre custo e benefício de determinada ação, e, para que a mobilização acontecesse de fato, seriam necessários tantos recursos financeiros quanto humanos (ALONSO, 2009). De acordo com a Teoria da Mobilização de Recursos, os movimentos sociais poderiam ser comparados a qualquer outro fenômeno social, como um partido político ou um sindicato, nos quais as características organizativas e estruturais teriam mais peso do que os aspectos ideológicos.

Esta teoria sofreu críticas por não contemplar aspectos culturais em suas análises e por equiparar os movimentos a empresas, sendo pouco difundida na Europa e na América Latina (ALONSO, 2009). Euzeneia Carlos (2011, p. 155), sobre a Teoria da Mobilização de Recursos, analisa que “o risco de reificação do movimento social em organização está presente se reduzirmos sua complexa e heterogênea rede de atores, instituições, processos, espaços e temporalidades aos arranjos organizacionais que a compõem”. Esta teoria, no entanto, foi a primeira a estudar de maneira sistêmica os movimentos sociais e a propor conceitos e análises sobre o fenômeno. Ela influenciou de maneira majoritária, por muito tempo, o estudo dos movimentos.

A segunda grande teoria, surgida na década de 1990, é a Teoria do Processo Político (TPP), que tem como principais pensadores Charles Tilly, Sidney Tarrow e Doug McAdam, sobretudo nas obras *From mobilization to revolution* (1978), *Contentious politics* (2007) e *Dynamics of contentious* (2001), e foca em processos macropolíticos, analisando, inicialmente, grandes movimentos europeus, como a revolução francesa. Um dos conceitos centrais desta teoria é o de “Estrutura de Oportunidade Política” que sustenta as mudanças no cenário político como momentos de abertura de oportunidades para ação e mobilização dos movimentos coletivos.

Na perspectiva desta teoria, os movimentos sociais são entendidos como uma forma de política contenciosa – ou política do confronto. O confronto aqui não é entendido necessariamente como a presença de atos violentos. “Contenciosa no sentido de que os movimentos sociais envolvem a elaboração coletiva de reivindicações que, alcançando o sucesso, conflitariam com os interesses de outrem” (TILLY, 2010, p. 136). Os estudiosos dessa linha compreendem movimento social como, necessariamente, uma ação reivindicatória que envolve o Estado – na maioria das vezes como alvo deste movimento. Charles Tilly e Sidney Tarrow (2007, p. 8) definem movimento social como “a sustained campaign of claim making, using repeated performances that advertise the claim, based on organizations, networks, traditions and solidarities that sustain these activities²¹”.

²¹ “Uma campanha sustentada de reivindicações que se utiliza de performances de divulgação e tem como base organizações, redes, tradições e solidariedades que sustentam essas atividades” (TILLY; TARROW, 2007, p. 8, tradução nossa).

A Teoria do Processo Político, assim como a Teoria da Mobilização de Recursos, tem grande ênfase na racionalidade da formação e maneira de agir dos movimentos sociais. No entanto, ela abre, ainda que de maneira periférica, espaço para análises que trazem o aspecto cultural das mobilizações através do conceito de “repertórios de ação coletiva”, definido como “um conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e postas em ação por meio de um processo relativamente deliberado de escolha” (TILLY, 1995, p. 26²² citado por ALONSO, 2009, p. 58). Esses repertórios não seriam característicos de um grupo ou movimento específico, mas sim das estruturas de conflito em questão. Este enfoque nos aspectos histórico-culturais dos movimentos sociais, dado a partir do conceito de repertório de ação, no entanto, não é central nesta teoria, que analisa principalmente questões estruturalistas dos movimentos.

A última grande corrente teórica é a única que possui de fato uma visão culturalista dos movimentos. Tendo como principais expoentes Alain Touraine, Jürgen Habermas e Alberto Melucci, especialmente as obras *Mudança estrutural da esfera pública* (1984), *New social movements* (1981), *Getting involved: identity and mobilization in social movements* (1988), *A invenção do presente* (2001), a Teoria dos Novos Movimentos Sociais tem como característica fundamental o peso dado à identidade cultural enquanto protagonista dos movimentos sociais (ALONSO, 2009). Nesta busca, esses novos movimentos não entram no antagonismo sociedade civil *versus* Estado, tão explicitado pelas correntes anteriores, especialmente a Teoria do Processo Político. Esses novos movimentos estariam trabalhando em busca de uma mudança comportamental, como por exemplo, os movimentos feminista, ambientalista e LGBT. “As novas mobilizações não teriam base social demarcada. Seus atores não se definiriam mais por uma atividade, o trabalho, mas por formas de vida. Os ‘novos sujeitos’ não seriam, então, classes, mas grupos marginais em relação aos padrões da normalidade sociocultural” (ALONSO, 2009, p. 60).

Esta teoria mostra a transformação macroestrutural da sociedade como um fator de mudança nos movimentos sociais. Como aponta Angela Alonso (2009), para os teóricos dos novos movimentos, os paradigmas estariam agora mais relacionados às questões culturais do que somente à relação capital e trabalho. De acordo com Melucci,

²² TILLY, C. Contentious repertoires in Great Britain. In: MARK, T. (ed.). **Repertoires and cycles of collective action**. Durham: Duke University Press, 1995.

Nas sociedades com alta densidade de informação, a produção não diz respeito somente aos recursos econômicos, mas investe em relações sociais, símbolos, identidade, necessidades individuais. [...] Produzir não significa mais transformar os recursos naturais e humanos em mercadorias para a troca, organizando as formas da produção, dividindo o trabalho e integrando-o no complexo técnico-humano da fábrica. Significa, ao contrário, controlar sistemas complexos de informações, de símbolos, de relações pessoais (MELUCCI, 2001, p. 79-80).

Em sua obra *A Invenção do Presente – Movimentos sociais nas sociedades complexas* (2001), o autor afirma que a necessidade de dar nomes e adjetivar a sociedade em que vivemos – tais como sociedade de capitalismo maduro, pós-industrial, complexa – é um indicador de quão novo é este processo de mudança do sistema social (MELUCCI, 2001). Para ele, os movimentos sociais precisam ser estudados tendo este contexto como perspectiva.

A Teoria dos Novos Movimentos Sociais também recebeu críticas, a principal delas em relação ao questionamento se esses movimentos sociais são realmente novos ou se a visão estruturalista das primeiras teorias impedia de se enxergar a identidade cultural e a diversidade de atores dos movimentos sociais dos séculos XIX e XX.

Até a década de 90, essas três teorias foram as principais temáticas para discussão sobre movimentos sociais (ALONSO, 2009). Para Carlos (2011, p. 154), as diferentes escolas de estudos dos movimentos sociais, “ora enfatizando a estratégia dos atores no alcance de seus objetivos, ora a identidade coletiva dos sujeitos na formação do movimento social, impediram a formação de uma visão mais abrangente deste fenômeno”. Angela Alonso acredita que uma mínima convergência se deu entre os enfoques ‘estruturalista’ e ‘culturalista’, segundo o qual os movimentos sociais não nascem apenas pela presença de desigualdades sociais, culturais ou econômicas, e não resultam de um cálculo de interesse e valores: “As mobilizações envolvem tanto a ação estratégica, crucial para o controle de bens e recursos que sustentam a ação coletiva, quanto a formação de solidariedades e identidades coletivas” (ALONSO, 2009, p. 72). Essa equação para contemplar os diferentes aspectos trabalhados pelas teorias permanece, no entanto, um desafio no estudo dos movimentos.

3.4 Redes de Movimentos Sociais e as novas abordagens

A análise de redes de movimentos sociais traz uma ótica que busca contribuir para uma visão mais ampla dos movimentos, discutindo a relação entre as diferentes instituições que se unem por determinada causa. Já trabalhada por Alberto Melucci na obra *A invenção do presente* (2001), a análise de redes é foco de estudo de pesquisadores como Mario Diani e Ivan Bison, sobretudo na obra *Social Movements and networks: relational approaches to collective action (comparative politics)* (2003). Diani define movimentos sociais como “redes de interações informais entre uma pluralidade de indivíduos, grupos ou associações engajadas em um conflito político ou cultural, com base em uma identidade coletiva compartilhada” (DIANI, 1992, citado por DIANI; BISON, 2010, p. 220). O foco aqui não estaria então em uma organização específica, mas na maneira que elas se articulam enquanto redes. “Nenhum ator organizado singular, independentemente do quão poderoso ele seja, pode pretender representar um movimento como um todo” (DIANI; BISON, 2010, p. 222). Este seria o real movimento social: a rede de organizações formada por pessoas e/ou instituições que se conectam a partir de ações acerca de um determinado tema.

Um processo de movimento social está presente na medida em que atores, tanto individuais como organizados, mantendo sua autonomia e independência, engajam-se em trocas sustentadas de recursos na busca de objetivos comuns. A coordenação de iniciativas específicas, a regulação das condutas dos atores individuais e a definição de estratégias são todas dependentes de negociações permanentes entre indivíduos e as organizações envolvidas na ação coletiva (DIANI; BISON, 2010, p. 222).

Alberto Melucci (2001) afirma que os movimentos sociais contemporâneos se configuram em redes de solidariedade com vínculos culturais relevantes. O autor acredita que os movimentos sociais “são sistemas de ações, redes complexas de relações entre níveis e significados diversos da ação social” (MELUCCI, 2001, p. 23). Diani e Bison (2010, p. 222) concordam afirmando que “um processo de movimento social ocorre quando se desenvolvem identidades coletivas que vão além de campanhas e iniciativas específicas”. Essa identidade coletiva dos movimentos se constrói, portanto, a partir das trocas e vínculos gerados pela rede.

Processos de mobilização, formas organizativas, modelos de liderança, ideologias e formas de comunicação são níveis de análise significativos para reconstruir internamente o sistema de ação que constitui o ator coletivo. Mas, também, as relações com o exterior, com os concorrentes, aliados, adversários e, em particular, as respostas do sistema político e dos aparatos de controle social, definem um campo de oportunidade e vínculos dentro do qual um ator coletivo se forma, se mantém ou se modifica no tempo (MELUCCI, 2001, p. 23).

Ou seja, não basta analisar somente os atores internos e formas de organização. Para compreender o movimento é preciso perceber sua rede de relações. A principal contribuição da teoria de Redes de Movimentos Sociais se dá no sentido de que a definição de movimento passa a não mais se restringir a uma organização ou a um ato de protesto, passando a ser entendida como uma “estrutura informal de organizações, grupos e indivíduos ligados por identidades coletivas ou reconhecimento mútuo, cuja ação pode ocorrer ao longo de um *continuum* intertemporal e passar por períodos de protesto específico e/ou articulação com a política institucional” (CARLOS, 2011, p. 157).

Sonia Alvarez, Eveline Dagnino e Arturo Escobar (2000) utilizam o termo “teias de movimento social” no lugar de “rede”, explicando que a palavra teia traz de maneira mais profunda o intrincado e precário aspecto das conexões diversas estabelecidas entre organizações dos movimentos, participantes individuais e outros atores tanto da sociedade civil quanto do Estado. “A metáfora ‘teia’ também nos permite imaginar mais vividamente os entrelaçamentos em múltiplas camadas dos atores dos movimentos com os terrenos natural-ambiental, político-institucional e cultural-discursivo nos quais estão incrustados” (ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR, 2000, p. 37). Esta descrição faz perceber a delicada e complexa rede de relações e comunicações que envolve cada um desses atores na construção e manutenção desta teia.

Desde o início dos anos 2000, os estudos dos movimentos sociais vêm passando por transformações, gerando um rompimento com os grandes marcos teóricos que vinham sendo trabalhados desde a década de 1970. De acordo com Rebecca Abers e Marisa Von Bülow (2011), o estudo dos movimentos atualmente se divide em duas grandes correntes de pesquisa: uma delas, que tem como berço a Teoria dos Novos Movimentos Sociais e grande influência de Jürgen Habermas, estuda a relação entre movimento social e sociedade civil; a segunda, que tem como

base os pensadores da Teoria do Processo Político, foca em ações políticas conflituosas. Uma das principais questões em relação à segunda corrente é que este tipo de estudo exclui da agenda os movimentos que não possuem uma relação com o Estado, como por exemplo ações de ajuda humanitária e de busca por mudanças de comportamentos.

A primeira corrente citada destaca a grande importância política das movimentações que acontecem fora do âmbito governamental e do mercado financeiro, “na qual existiriam (ou deveriam existir) teias interligadas de grupos e associações engajadas em práticas comunicativas caracterizadas pelo respeito mútuo e pela solidariedade” (ABERS; VON BÜLLOW, 2011, p. 55). Para Angela Alonso (2009), a Teoria dos Novos Movimentos Sociais foi se convertendo gradativamente em teoria da sociedade civil, mudando o foco de um ator (o movimento) para um ‘lugar’, a sociedade civil. De acordo com a autora, a obra *Civil society and political theory*, de Arato e Cohen (1992) faz a conjunção entre a teoria da esfera pública, de Habermas, com a de sociedade civil, e se tornou referência no estudo dos movimentos sociais a partir de então. Andrew Arato e Jean Cohen, nessa obra, definem sociedade civil como “a sphere of social interaction between economy and state, composed above all of the intimate sphere (especially family), the sphere of associations (especially voluntary associations), social movements, and forms of public communication²³” (ARATO; COHEN, 1992, kindle location 54). Para os autores, os conceitos de sociedade civil e movimento social devem ser compreendidos de maneira relacionada, sendo os movimentos o elemento fundamental de realização do potencial positivo das sociedades civis atuais. Nessa busca, os movimentos passam a criar redes de comunicação que têm como objetivo final não necessariamente influenciar o Estado para a criação de políticas, mas influenciar também o desenvolvimento da própria sociedade civil, incentivando a criação de uma opinião pública e gerando o debate acerca do tema em questão. A sociedade civil se configuraria assim, não apenas no terreno, mas também no alvo dos novos movimentos sociais (ARATO; COHEN, 1992).

Com o fortalecimento da sociedade civil na ocupação dos espaços públicos, das esferas de discussão, fica mais clara a crise de representatividade enfrentada

²³ “Uma esfera de interação social localizada entre o Estado e o mercado econômico, composta, sobretudo, pela esfera íntima (especialmente a família), a esfera das associações (principalmente associações voluntárias), os movimentos sociais e as formas de comunicação pública” (ARATO; COHEN, 1992, kindle location 54, tradução nossa).

pelos Estados. Não há o incentivo a participação, ou seja, a sociedade não é chamada para discutir as questões que a afetam. Essas decisões ficam a cargo dos representantes eleitos, que, frequentemente, não tem uma ligação forte com as bases que o elegeram, fazendo com esses não se sintam, de fato, representados pelos governantes. Para Liszt Vieira (2001, p. 88), a democratização verdadeira das instituições é a única maneira pela qual o Estado pode recuperar sua legitimidade: “Os parlamentos e os partidos políticos perderam legitimidade ao se confinarem nos marcos institucionais desenhados e controlados pela elite política, afastando-se dos influxos comunicativos provenientes da sociedade civil”.

É importante destacar, no entanto, que a sociedade civil e os movimentos sociais que ocupam a esfera pública não podem ser automaticamente caracterizados como democráticos e/ou defensores da cidadania e dos direitos humanos. Muitos movimentos têm como bandeira o autoritarismo, o machismo, a xenofobia entre outras que vão na contramão dos preceitos da igualdade e da solidariedade. A internet trouxe publicidade para muitos desses grupos, e não é difícil encontrar em redes sociais online, por exemplo, coletivos que defendem a superioridade de uma raça, de um gênero, que pregam a violência contra minorias etc. Sonia Alvarez, Evelina Dagnino e Arturo Escobar (2000, p. 39-40), defendem que apesar da sociedade civil ser a mais importante esfera de contestação política e cultural, é preciso lembrar que ela não se configura em uma “família homogênea e feliz”, e sim em um terreno de lutas, frequentemente permeado por relações de poder não democráticas e formas diversas de exclusão social, onde alguns atores obtêm acesso rápido a recursos negados aos demais. Outra questão levantada pelos autores é o fato de que, nas práticas atuais dos movimentos latino-americanos, as fronteiras entre sociedade civil e Estado ficarem um tanto quanto embaçadas.

3.5 Esfera Pública e Sociedade Civil

O conceito de esfera pública, desenvolvido Jürgen Habermas na obra *Mudança estrutural da esfera pública*, de 1962, refere-se a um ambiente de liberdade de expressão, debate e formação de opinião pública. A esfera pública

habermasiana, no entanto, está localizada em um tempo específico – o contexto monárquico do século XVIII – e é ocupada por um público peculiar – a burguesia da época, formada por homens alfabetizados e detentores de posses. Este ambiente teve grande importância na medida em que abriu o debate político para além das fronteiras da monarquia, a partir do compartilhamento de informações alimentado pelos primeiros jornais e panfletos rodados pela nova imprensa da época. A burguesia se encontrava, então, em cafés e casas de chá para discutir assuntos de interesse público (HABERMAS, 1984).

Em trabalhos mais recentes, tal como *Direito e Democracia* (1997), o autor atualizou o conceito de esfera pública para aplicá-lo a sociedades modernas, incluindo os diferentes públicos como atores importantes neste contexto, assim como destacando a multiplicidade de locais onde o debate acontece. A esfera pública passaria, assim, a não apenas identificar e debater as questões que afetam o cotidiano, mas também a pressionar os governos para que esses problemas sejam resolvidos, através da formação de uma opinião pública. Esta opinião seria o fruto de um processo de comunicação dentro da esfera, a partir do compartilhamento de opiniões, informações, argumentos, o debate seria alimentado gerando uma ideia comum, ou seja, uma opinião pública (LOSEKANN, 2009). Assim, a esfera pública pode ser definida como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas” (HABERMAS, 1997, p. 92).

O foco desta pesquisa em relação ao trabalho de Habermas se dá na importância da comunicação nas esferas públicas presentes no cotidiano das sociedades e na consequente formação de uma opinião pública: tanto a comunicação midiática (no século XVIII, os recém-lançados jornais e panfletos informativos; hoje, as diversas mídias que compõem o universo simbólico das pessoas), quanto à comunicação que se dá no nível interpessoal (através dos debates, do compartilhamento de dados, na argumentação desenvolvida) e a comunicação alternativa ou radical (os meios alternativos de comunicação, potencializados na atualidade pela internet). A comunicação é peça-chave do funcionamento da esfera pública, e esta se configura no ambiente principal de atuação dos movimentos sociais enquanto agentes construtores da cidadania. Em

uma releitura para a sociedade atual, Leonardo Avritzer e Sérgio Costa trazem a seguinte descrição de esfera pública:

Malgrado a metáfora espacial que sugere, equivocadamente, a existência de uma localização específica na topografia social, a esfera pública diz respeito mais propriamente a um contexto de relações difuso no qual se concretizam e se condensam intercâmbios comunicativos gerados em diferentes campos da vida social. Tal contexto comunicativo constitui uma arena privilegiada para a observação da maneira como as transformações sociais se processam, o poder político se reconfigura e os novos atores sociais conquistam relevância na política contemporânea (AVRITZER; COSTA, 2004, p.722).

O contexto comunicativo, portanto, é fundamental nos processos diversos da cidadania. As discussões, debates e formação de opiniões públicas a partir das esferas comunicativas das quais a sociedade se compõem são processos essenciais na garantia de direitos. Para Rebeca Abers e Marisa Von Büllow (2011, p. 57) “na esfera pública, a sociedade civil se constituiria como palco para tematização de problemas sociais e de produção livre da vontade e opinião pública, peça fundamental para a construção de uma verdadeira soberania popular”. No entanto, para que isso aconteça, é necessário que haja uma liberdade comunicativa para discussão dos problemas, onde as pessoas possam debater como iguais, sem interferência de questões como status social, hierarquia política ou econômica interfiram (ABERS; VON BÜLLOW, 2011). Essa igualdade de condições de debate, no entanto, por enquanto se dá apenas no nível teórico. Como ressalta Liszt Viera (2001, p. 65) “com o ingresso de novos grupos na esfera pública e a expansão dos direitos de cidadania na modernidade, não é mais possível imaginar um espaço público homogêneo e politicamente igualitário”. A diversidade de movimentos, de tipos de mobilização e de maneiras de participar vem incrementando a esfera pública, trazendo novos grupos, novas demandas, novas formas de comunicar. É fundamental para o exercício da cidadania que se assegure o acesso à participação de todos, especialmente os grupos minoritários, que por muito tempo vem sendo excluído do debate.

Os movimentos sociais são atores fundamentais da esfera pública, que se configura em um ambiente de mobilização, de articulação e de criação de redes de indivíduos e de coletivos. E são exatamente esses movimentos que alimentam a

esfera, contrapondo-se, de alguma maneira, ao poder exercido pela mídia de massa não regulada, pelo Estado e pelo mercado.

Sérgio Costa (1995) apresenta dois modelos de esfera pública na democracia contemporânea. O modelo funcionalista teria função política de absorção e processamento de opiniões e nele há uma concorrência pela conquista de atenção em relação ao debate em andamento. De acordo com esta concepção, a “embalagem” de determinado assunto teria mais peso do que o seu conteúdo. “Problemas que podem ser envolvidos num rótulo atrativo ou que são trazidos à tona por atores sociais poderosos – em termos de acesso e recursos comunicativos – possuem melhores chances de ser tematizados publicamente, e, portanto, de ser incorporado na agenda pública” (COSTA, 1995, p. 56). A esfera pública funcionalista, portanto, exerce o papel de mediadora do debate público apenas para aqueles atores que possuem algum tipo de influência na composição social, tais como a mídia de massa, os poderes governamentais, o poder privado ou os grandes movimentos da sociedade civil.

O segundo modelo de esfera pública é o teórico-discursivo. Citando Habermas, Sérgio Costa (1995) afirma que, neste modelo, dois processos simultâneos povoam a esfera pública política: a manipulação midiática para garantir a lealdade das massas e a geração comunicativa de poder legítimo. Neste modelo, portanto a esfera pública “não é constituída apenas por discursos que simplesmente ocultam o anseio de poder de grupos econômicos e políticos particulares. Para ela dirigem-se também fluxos comunicativos condensados na vida cotidiana, que encerram questões relevantes para o conjunto da sociedade” (COSTA, 1995, p. 58-59). A esfera pública discursiva, portanto, funcionaria como uma mediadora dos impulsos comunicativos da sociedade e dos órgãos competentes para formulação de políticas públicas. A cidadania fortalecida pelos movimentos sociais busca, portanto, este segundo modelo de esfera pública, no qual os anseios e debates dos movimentos diversos tenham espaço no debate. E esse modelo só pode acontecer de maneira plena onde a mídia e o mercado são regulados. “A noção de espaço público não pode mais se limitar à visão liberal de um mercado de opiniões em que os diversos interesses organizados buscam influenciar os processos decisórios” (VIEIRA, 2001, p. 87).

O estudo dos diferentes âmbitos comunicacionais na esfera pública, especialmente a comunicação que envolve a atuação dos movimentos sociais, no entanto, ainda é uma área pouco explorada. Como já citado, poucos pesquisadores se dedicaram a compreender a influência dos processos comunicacionais dentro dos movimentos civis, e os que fizeram, focaram principalmente na influência da mídia hegemônica nos discursos e ações desses, negligenciando a comunicação que se desenvolve dentro e entre estes movimentos.

CAPÍTULO 4

AS COMUNICAÇÕES QUE PERMEIAM A SOCIEDADE CIVIL

Certamente não nos interessa a liberdade que querem nos doar, conceder ou impor, mas aquelas que nós mesmos construímos; caso contrário, não seria liberdade.

Pedro Demo (1993)

4.1 Três Âmbitos Comunicacionais

Três âmbitos comunicacionais permeiam de maneira predominante a sociedade civil, influenciando na forma como os cidadãos veem a si mesmos, no incentivo à participação e à mobilização e na maneira como os movimentos conversam entre si e desencadeiam temáticas de debate na esfera pública: 1) a relação entre movimentos sociais e a mídia hegemônica, sendo esta a principal responsável por trazer informações e dados acerca dos aspectos diversos da vida cotidiana; 2) a comunicação interpessoal, que acontece nas esferas diversas da sociedade e promove o diálogo, os debates, as trocas, os compartilhamentos, contribuindo na formação de uma opinião pública; e 3) os processos alternativos de comunicação, a mídia radical, a comunicação popular, que atua na difusão dos

objetivos e filosofias dos movimentos, seus debates e trocas internas e com outros grupos, que contribui na constituição de uma identidade coletiva, na mobilização e une atores em prol de um tema. Esses âmbitos da comunicação que se desenvolvem no seio das sociedades encontram-se entrelaçados. São interdependentes e acontecem de forma simultânea e paralela, na maior parte do tempo.

Jesus Martín-Barbero (2012, p. 69-70) afirma que o que “a verdadeira comunicação põe em jogo não é a enganosa demagogia com a qual se conservam as pessoas em sua ignorância ou provincianismo, mas a palavra que mobiliza as diferentes formas e capacidades de apropriar-se do mundo e de dar-lhe sentido”. É nesta linha de pensamento que busca-se compreender a importância da comunicação dentro dos movimentos sociais, enquanto meio de fortalecimento da cidadania e dos processos democráticos.

4.1.1 Mídia Hegemônica e Globalização

Os intercâmbios comunicativos da esfera pública, como já apontava Habermas (1984, 2003), dependem de informações: é preciso conhecer os fatos para, então, debater, discutir e refletir sobre eles. Se elas são essenciais no processo de formação da opinião pública, cabe questionar de onde vêm as informações recebidas de forma majoritária pela sociedade? Qual é a fonte geradora de dados, descrições e interpretações de fatos que chegam ao público? Se na primeira esfera pública proposta por Habermas na obra *Mudança estrutural da esfera pública* – a esfera burguesa do século XVIII – elas vinham de alguns poucos jornais e panfletos impressos, a sociedade convive hoje com uma quantidade incontável de informações instantâneas, geradas e compartilhadas por meios diversos: sites da internet, redes sociais online, televisão, rádio, revistas, jornais impressos, blogs etc.

O excepcional desenvolvimento tecnológico vivido pela humanidade nos últimos dois séculos trouxe mudanças profundas na maneira como uma pessoa se comunica. Para Alberto Melucci (2001, p. 24), “em um sistema planetário, a realidade social torna-se sincrônica: na contemporaneidade criada pelo universo das

mídias, coexistem todos os ‘estratos geológicos’ da história humana”. Neste sistema planetário, nesta globalização que chega de forma desigual aos diferentes cantos do planeta e atende, também de maneira desigual, as camadas econômicas da sociedade, encontramos um discurso latente propagado pela grande mídia, a mídia hegemônica controlada por poucos: o discurso do mercado financeiro, do consumismo, um discurso a serviço de uma pequena quantidade de pessoas que controlam a economia do mundo. Milton Santos (2013) avalia que esta globalização significou um retrocesso em relação à noção de solidariedade e de bem público dos cidadãos.

O fato de que a comunicação se tornou possível à escala do planeta, deixando saber instantaneamente o que se passa em qualquer lugar, permitiu que fosse cunhada essa expressão [aldeia global], quando, na verdade, ao contrário do que se dá nas verdadeiras aldeias, é frequentemente mais fácil comunicar com quem está longe do que com o vizinho (SANTOS, 2013, p. 41).

De acordo com Benjamim Barber (1999), desde o início da ocupação humana na Terra até hoje, a humanidade presenciou cerca de 800 gerações. No entanto, aconteceram mais mudanças no modo de vida nas últimas duas gerações do que nas 798 antecedentes. Por centenas de gerações, a vida das crianças era extremamente semelhante à vida dos seus avós, enquanto hoje, acontecem tantas mudanças em uma década capazes de confundir pessoas nos 15 anos que leva para crescer (BARBER, 1999).

The world’s population took 10.000 years to reach a billion, around 1800. The second billion arrived by 1900, the third by 1940, the fourth by 1960. Movable type appeared only four centuries ago, the steam engine in the eighteenth century, the telegraph in the nineteenth, and the wireless at the beginning at the twentieth. The internal combustion engine, rocketry, and the typewriter came of age between the two World Wars, and television, microchips, and lasers are still more recent. The first computer built after the war filled a large room and performed less complex calculations for its ardent attendants than a handheld instrument performs for students today²⁴. (BARBER, 1999, p. 574)

²⁴ “A população mundial levou cerca de dez bilhões de anos para atingir um bilhão de pessoas, por volta de 1800. O segundo bilhão foi atingindo nos anos 1900, o terceiro na década de 1940, e o quarto bilhão na década de 1960. Os tipos móveis apareceram apenas quatro séculos atrás, as máquinas a vapor no século XVIII, o telégrafo no século XIX, e a transmissão sem fio no início do século XX. Os motores de combustão interna, a pesquisa espacial e as máquinas de escrever surgiram entre as duas Grandes Guerras, e a televisão, os microchips e a tecnologia de laser são ainda mais recentes. O primeiro computador construído ocupava uma sala grande e fazia cálculos menos complexos do que a maioria dos dispositivos portáteis utilizado por estudantes hoje em dia” (BARBER, 1999, p. 574, tradução nossa).

Todas essas mudanças no estilo de vida das pessoas mundo a fora ainda estão apenas começando a ser estudadas e entendidas. Um dos processos resultantes deste desenvolvimento tecnológico é a globalização. Se na esfera pública habermasiana as notícias dos poucos jornais circulantes se resumiam aos acontecimentos locais ou a informações de países vizinhos que chegavam com dias de atraso, hoje, um fato que acabou de acontecer em um país do outro lado do globo é noticiado para o resto do mundo, ou, ainda, é transmitido ao vivo.

Os meios de transmissão de informação se multiplicam. A cada dia, novos canais surgem – na televisão, no cinema, no rádio, na internet. As notícias, os dados, chegam aos milhares pelos jornais impressos, pelas centenas de jornais televisivos em diferentes idiomas transmitidos através da internet e de TVs fechadas, pelos filmes que circulam em cinemas de todo o planeta, pelas revistas impressas ou digitais lidas em bancas ou através de aplicativos em dispositivos móveis, pelos sites, blogs e redes sociais acessados do telefone, *tablet* ou computador portátil.

Essa variedade pode, no entanto, levar a crer que a grande quantidade de meios disponíveis trazem fontes de informação diversas, pontos de vista variados e refletem as diferentes culturas e tradições que compõem as populações ao redor do mundo. Para Barber (1999), no entanto, a diversificação dos meios não refletiu na diversidade do conteúdo ou no aumento do poder do consumidor sobre aquilo que está nas programações dos grandes veículos de comunicação.

This is due in part to the uncompetitive character of the real markets in hardware, software, and programming, and a surge of corporate takeovers that has shrunk this market still more. A limited number of programming and software giants have emerged from the sorting out process as monopolistic purveyors of information, news, and entertainment. Despite the fact that outlets for their product have multiplied, there has been little real substantive diversification. Thus, despite the presence of hundreds of television channels, cable stations have remained content to mimic the networks. [...] Moreover, the development of programming remains in the hands of the same few production companies that have always controlled films and entertainment²⁵ (BARBER, 1999, p. 578).

²⁵ "Isso se deve em parte ao carácter não competitivo dos mercados de hardware, software e programação, e uma onda de aquisições corporativas que encolheu este mercado ainda mais. Um número limitado de gigantes surgiram a partir do processo de exclusão, enquanto cresciam monopólios de informações, notícias e entretenimento. Apesar de a venda e distribuição de produtos ter se multiplicado, tem havido pouca diversificação substancial. Assim, apesar da presença de centenas de canais de televisão, as redes fechadas se limitam a reproduzir conteúdos das grandes redes. Além disso, o desenvolvimento de programação permanece nas mãos das mesmas poucas

Esse limitado número de empresas gigantes se configuram como responsáveis por intermediar o processo midiático no mundo, decidindo quais informações serão passadas para o público e de que forma elas serão difundidas. Alguns dados que ajudam a compreender a dimensão deste controle: no setor das telecomunicações mundial, dez empresas concentram 86% da economia do ramo (FORD, 2012). No Brasil, 271 políticos (detentores de cargos públicos nos poderes legislativo e executivo) são sócios e/ou diretores de 324 veículos de comunicação (Donos da Mídia, 2015). Nos Estados Unidos, quatro grandes corporações controlam majoritariamente a televisão do país: General Electric, Westinghouse, Disney e Time Warner. As duas primeiras também desenvolvem atividades ligadas à energia nuclear, enquanto as outras duas controlam o mercado de jogos e entretenimento (HAZEN; WINOKUR, 1997).

Esse monopólio comunicacional é reflexo da globalização de mercado vivida na sociedade. Para Milton Santos (2013), o atual processo de globalização se dá de forma a atender interesses puramente financeiros, com o mercado ditando as regras, enfraquecendo Estados, aumentando as desigualdades e empobrecendo os processos da democracia e da formação de cidadãos. Ele afirma que a globalização atual se assemelha a um regime totalitário, colocado em prática de uma maneira “forte e insidiosa, porque se baseia em noções que parecem centrais à própria ideia da democracia – liberdade de opinião, de imprensa, tolerância –, utilizadas exatamente para suprimir a possibilidade de conhecimento do que é o mundo, e do que são os países e os lugares” (SANTOS, 2013, p. 45). E nesse processo, a informação tem papel central:

Um dos traços mais marcantes do atual período histórico é, pois, o papel verdadeiramente despótico da informação. [...] As novas condições técnicas deveriam permitir a ampliação do conhecimento do planeta, dos objetos que o formam, das sociedades que o habitam e dos homens em sua realidade intrínseca. Todavia, nas condições atuais, as técnicas da informação são principalmente utilizadas por um punhado de atores em função de seus objetivos particulares. Essas técnicas da informação (por enquanto) são apropriadas por alguns Estados e por algumas empresas, aprofundando assim os processos de criação de desigualdades (SANTOS, 2013, p. 38-39).

empresas que têm controlado desde sempre o mercado de filmes e entretenimento” (BARBER, 1999, p. 578, tradução nossa).

Os cidadãos que habitam o mundo globalizado, portanto, têm seu processo de formação intermediado por essa mídia frequentemente interesseira, seu universo simbólico permeado por imagens, sons, histórias escolhidas por poucos, em função de interesses próprios. Os meios de informação de massa se configuram, então, em uma forma de “reconhecimento social, da constituição e expressão dos imaginários a partir dos quais as pessoas representam aquilo que temem ou que têm direito de esperar, seus medos e esperanças” (MARTÍN-BARBERO, 2012, p. 63). Como visto, o sentido de pertencimento, as identidades e o universo simbólico são moldados em grande parte a partir do que é visto, lido e ouvido na grande mídia, que dá voz a poucos e cala milhares, e habita os espaços diversos do cotidiano. Jesús Martín-Barbero e German Rey fazem uma análise sobre a televisão na sociedade globalizada que pode ser estendida para as demais mídias de massa:

Contraditória modernidade a da televisão em países nos quais a desproporção do espaço social que a mídia ocupa – ao menos, em termos da importância que adquire o que nela aparece – é, contudo, proporcional à ausência de espaços políticos de expressão e negociação dos conflitos e a não-representação, no discurso da cultura oficial, da complexidade e diversidade dos mundos de vida e dos modos de sentir das pessoas (MARTÍN-BARBERO; REY, 2001, p. 39).

Assim, na medida em que os meios de comunicação de massa ocupam mais e mais os espaços antes utilizados para debates e discussões, se desenvolve um esvaziamento da esfera pública, debilitando-se os espaços de trocas e diálogo, enfraquecendo os processos participativos. Cabe questionar ainda, tendo em mente essa grande quantidade de tempo gasto cotidianamente com as grandes mídias, que tipo de informação vem delas? O que pregam as mensagens emitidas repetidamente em dezenas de jornais, programas de auditório, filmes, seriados, etc.?

Para Milton Santos (2013) essas poucas empresas que controlam boa parte daquilo que é visto, lido e ouvido no mundo trabalham em favor do mercado financeiro, uma vez que “tirania do dinheiro e tirania da informação são os pilares da produção da história atual do capitalismo globalizado. Sem o controle dos espíritos seria impossível a regulação das finanças” (SANTOS, 2013, p. 35). Assim, a ‘tirania da informação’, para ele, opera na redução de cidadãos em consumidores, trabalhando na contramão dos princípios básicos da democracia, homogeneizando culturas e valorizando apenas alguns saberes específicos, enfim, ecoando

pouquíssimas vozes entre as mais de sete bilhões que compõem a população mundial²⁶.

Dênis de Moraes concorda afirmando que os “conglomerados multimídias assemelham-se a arquipélagos transcontinentais, cujos parâmetros são a produtividade, a lucratividade e a racionalidade gerencial” (MORAES, 2001, p. 17). Para o autor, esses gigantes do mercado comunicacional global não estão mais sintonizados com as questões regionais e locais, mas trabalham em função de “visões geoeconômicas peculiares”, atuando de maneira livre graças às “desregulamentações neoliberais, pela supressão de barreiras fiscais, pela acumulação de capital nos países industrializados, pela deslocalização das bases de produção e por redes de múltiplos usos” (MORAES, 2001, p. 17-18).

Dessa maneira, a globalização, que chegou a ser percebida como uma possibilidade única de unir o mundo em uma ‘aldeia global’, abrindo espaços diversos para que todas as pessoas pudessem se comunicar, dialogar, conhecer uns aos outros, se converteu na atual globalização de mercado, que, em nível mundial, unifica não “uma vontade de liberdade, mas sim de domínio, não um desejo de cooperação, mas o de competitividade” (MARTÍN-BARBERO, 2012, p. 58).

Globalização essa que não chega de forma igual às diferentes nações, nem mesmo às diferentes regiões dentro de um mesmo país. As desigualdades mundo a fora são gritantes. Alheias a todo o desenvolvimento tecnológico, milhares de pessoas ainda lutam pela sobrevivência contra questões já superadas há muito tempo em outros países. De acordo com dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), mais de um terço da população mundial (2,5 bilhões de pessoas) não tem acesso a condições sanitárias adequadas e a falta de acesso à água de qualidade mata uma criança a cada 15 segundos no mundo²⁷. Essa desigualdade se mantém quando observados os dados em relação ao acesso aos meios de comunicação. Alguns exemplos: nos Estados Unidos, existem 805 televisores para cada mil pessoas; na França, 589; na Argélia 89; e nas Filipinas, 49. A Suécia possui 681 linhas telefônicas para cada mil habitantes; os Estados Unidos, 626; a Índia, 13; e no Nepal e em Bangladesh esse número não chega a dez (FORD, 2012). No Brasil, metade da população (51%) não acessa a internet (Pesquisa

²⁶ De acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), disponíveis em <http://nacoesunidas.org/acao/populacao-mundial/>.

²⁷ Fonte: Portal Unicef Brasil (http://www.unicef.org/brazil/pt/media_30116.htm).

Brasileira de Mídia, 2015). Esses dados apontam como o direito humano à comunicação ainda está longe de ser alcançado, mesmo no aspecto do acesso aos meios. “Os homens nunca se viram, tal como hoje, aproximados uns dos outros pelos instrumentos de informação e comunicação. Mas por trás disso, aprofunda-se uma formidável desigualdade entre os que podem e os que não podem utilizar-se dessas maravilhas do engenho humano” (COMPARATO, 2010, p. 541).

Esse processo de desigualdade e de falta de representatividade exacerba a cada dia o sentimento de desamparo vivido pelas populações, deixando-as neste período no qual o medo é um sentimento constante. Medo do desemprego, das doenças que se espalham globalmente, da fome, da falta de água, dos desastres, do terrorismo. Medo do outro. Um medo que “se espalha e se aprofunda a partir de uma violência difusa, mas estrutural” (SANTOS, 2013, p. 58). A quem interessa uma população amedrontada? Um medo que se sente não somente no nível local, mas que toma conta de populações inteiras? Jesus Martin-Barbero e German Rey dão algumas pistas:

Se a televisão atrai é porque a rua expulsa, é dos medos que vivem as mídias. Medos que provêm, tanto ou mais que do crescimento da delinquência, da perda do sentido de pertença em cidades nas quais a racionalidade formal e comercial foi acabando com os referenciais em que se apoiava a memória coletiva, e nas quais, ao se normalizarem as condutas, tanto como os edifícios, se erodem as identidades, e essa erosão acaba nos roubando o piso cultural, arrojando-nos ao vazio. Medos, enfim, que procedem de uma ordem construída sobre a incerteza e a desconfiança que nos produz o outro, qualquer outro – étnico, social, sexual –, que se aproxima de nós na rua e é compulsivamente percebido como ameaça (MARTÍN-BARBERO; REY, 2001, p. 40-41).

Esse fluxo globalizador com foco econômico, no entanto, apesar de consistente e de alcance mundial, apresenta algumas brechas, espaços de respiro, movimentos que oxigenam a busca por interesses comuns e por uma sociedade mais solidária. O próprio Martín-Barbero aponta essas brechas na mídia televisiva quando afirma que apesar do modelo de televisão que “odeia as diferenças”, praticado pela grande mídia, “ela [a televisão] está feita de contradições e nela se expressam demandas que tornam visíveis a não-unificação do campo e do mercado simbólico” (MARTÍN-BARBERO, 1997, p. 319). O pesquisador aponta o fato de que as grandes mídias produzem produtos de grande sucesso comercial exatamente por se apropriarem de expressões das culturas populares, mesclando as demonstrações

diversas que compõem o tecido social (MARTÍN-BARBERO, 1997). É importante, assim, destacar que os meios de informação de mídias hegemônicas tem um papel importante, ainda que não realizado de maneira democrática, de divulgar as culturas diversas, de prover entretenimento e de trazer informações que muitas vezes seriam de difícil acesso a cidadãos ou movimentos. Essas funções não podem ser desprezadas em sociedades que buscam a cidadania plena.

Fabio Konder Comparato (2010) destaca que nenhuma sociedade autenticamente democrática pode existir sem a organização cidadã dos meios de comunicação social. Para ele, mesmo nesse ponto a democracia grega traz exemplos a serem seguidos, uma vez que na ágora ateniense o debate público ocupava lugar central e o lugar de fala era respeitado de maneira igual para os todos os cidadãos.

Sucedem que, em nossos dias, o espaço público de comunicação já não é a ágora ateniense nem mesmo o Parlamento, como imaginou o constitucionalismo clássico, mas sim a imprensa, o rádio, a televisão, a internet. Ora, salvo esta última, os demais grandes veículos de comunicação, quando não monopolizados pelo Estado autocrático, acabaram sendo apropriados pela classe empresarial, para serviço de seus interesses de classe. A democratização dos meios de comunicação de massa representa, pois a condição *sine qua non* do efetivo exercício da soberania popular nos dias que correm (COMPARATO, 2010, p. 556).

Apesar do avassalador processo global de fusões que vem criando um mercado cada vez mais fechado de produção de conteúdos – tanto informativos quanto de entretenimento – alguns caminhos persistem abertos na busca de uma mídia mais democrática. Dênis de Moraes acredita que os movimentos sociais são atores essenciais neste processo:

Se desejamos horizontes mais alvissareiros para o livre fluxo de informações e de conteúdos culturais, precisamos revitalizar a sociedade civil e a esfera pública, extremamente enfraquecidas sob a hegemonia neoliberal. Implica conscientizar, organizar e mobilizar forças comunitárias para a ingente tarefa de propor políticas e alternativas à mercantilização generalizada de bens simbólicos. Pressupõe árduo e prolongado empenho para fazer valer direitos da cidadania no até aqui desfavorável embate com os oligopólios (MORAES, 2001, p. 38).

A luta por formas de comunicar e informar mais democráticas e verazes e menos interesseiras, passa, necessariamente, portanto, pelos movimentos sociais, e sua garantia representa uma conquista na luta por outros direitos. É, portanto, a

partir do levantamento de vozes da sociedade civil, dos embates e construções na esfera pública, que este fluxo de fusões e concentração do poder de informar pode encontrar algumas barreiras.

4.1.2 A Comunicação Dialógica de Paulo Freire

Se a mídia hegemônica abre poucas, às vezes nenhuma porta para que as pessoas ‘comuns’ exerçam o seu direito à comunicação, o direito de se expressar, de compartilhar culturas, tradições e saberes, de contar e ouvir histórias diversas, esse processo precisa acontecer de outra forma. Afinal, a comunicação é inerente aos seres humanos. Nas palavras de Paulo Freire (2013, p. 86), “o mundo humano é um mundo de comunicação”.

A comunicação aqui deve ser compreendida para além dos processos midiáticos. Venício Lima (2001) aponta que a palavra comunicação, em seu sentido do latim (*communicationem*), significa “a ação de tornar comum”. O verbo original – *comunicare* – significa “tornar comum, fazer saber”. E é nesse duplo sentido que o termo apreende uma ambiguidade, “representada, em seus extremos, por *transmitir*, que é um processo unidirecional, e *compartilhar*, que é um processo comum ou participativo” (LIMA, 2001, p. 24-25, grifos no original).

Os meios massivos de informação, quase em sua totalidade, desenvolvem o processo comunicacional de acordo com a primeira perspectiva: eles transmitem informações de forma unidirecional, que nem exige, nem permite o diálogo. Esse modelo de comunicação que apenas transmite, é, no entanto, contestado por Paulo Freire. Para ele, essa ação não pode ser considerada uma ação de comunicação, uma vez que determinada mensagem não pode ser “comunicada de um sujeito a outro”, pois o ato de comunicar “implica em uma reciprocidade que não pode ser interrompida” (FREIRE, 2013, p. 87-88). O educador trabalha com o conceito de comunicação que exige o compartilhamento. A comunicação unidirecional, portanto, não é entendida como comunicação. Como apresentado no início desta pesquisa, há uma diferença substancial entre as ações de comunicar e informar. Jesus Martín-Barbero reforça esse entendimento ao afirmar que

comunicar foi e continuará sendo algo muito mais difícil e amplo do que informar, pois comunicar é tornar possível que homens

reconheçam outros homens em um duplo sentido: reconheçam seu direito a viver e a pensar diferente, e reconheçam a si mesmos nessa diferença, ou seja, que estejam dispostos a lutar a todo momento pela defesa dos direitos dos outros, já que nesses mesmos direitos estão contidos os próprios (BARBERO, 2012, p. 70-71).

Paulo Freire defende que a construção do conhecimento depende da comunicação e teria início a partir do ato de pensar – não há pensamento isolado, assim como não existem homens isolados. O ato de pensar, desta forma, necessita além de um sujeito que pensa, um objeto pensado, mediatizador entre o primeiro sujeito e o segundo, além da comunicação entre ambos (FREIRE, 2013). E, dessa forma, se constrói o conhecimento humano: no pensar e no dialogar.

Ao enfatizar que a comunicação significa coparticipação dos Sujeitos no ato de pensar, que o objeto de conhecimento não pode se constituir no termo exclusivo do pensamento mas, de fato, é seu mediador, e que o conhecimento é construído mediante as relações entre os seres humanos e o mundo, Freire está, na verdade, definindo a comunicação como a situação social em que as pessoas criam conhecimento *juntas*, transformando e humanizando o mundo, em vez de transmiti-lo, dá-lo ou impô-lo. A comunicação é uma interação entre sujeitos iguais e criativos. Mas esta interação é de natureza tal que necessita estar fundada no diálogo (LIMA, 2001, p. 64, grifos no original).

Na base da comunicação então, nos termos de Paulo Freire, está o diálogo, que se configura em um dos processos comunicacionais mais importantes entre os seres humanos. Entre os teóricos da tradição dialógica, no entanto, Freire é o único a trabalhar a dimensão política do diálogo (LIMA, 2001). Para entender o porquê deste cunho social dado pelo educador é preciso conhecer o contexto histórico da obra desenvolvida por Freire. Venício Lima afirma que ele escreve a partir da experiência pessoal vivida em três países – Brasil, Chile e Guiné-Bissau – que em comum apresentavam “sociedades desumanizadas” com sérias e profundas desigualdades e injustiças sociais. Freire entendia que era preciso “encarar a *dominação* como tema fundamental de nossa época, um tema que implica o seu oposto – a *libertação* – como a meta permanente a perseguir”, assim, não seria admissível “conceber os princípios filosóficos do diálogo separados de suas implicações políticas” (LIMA, 2001, p. 76, grifos no original).

Finalmente, o que torna a contribuição de Paulo Freire singular e original é exatamente ele ter ido à raiz da noção de comunicação e nela ter incluído a dimensão política da igualdade, de ausência da relação desigual de poder e de dominação. Comunicação implica um

diálogo entre Sujeitos mediado pelo objeto de conhecimento que por sua vez decorre da experiência e do trabalho cotidiano. Ao limitar a comunicação a uma relação entre Sujeitos, necessariamente iguais, toda ‘relação de poder’ fica excluída. O próprio conhecimento gerado pelo diálogo comunicativo só será verdadeiro e autêntico quando comprometido com a justiça e a transformação social. A comunicação é, portanto, por definição, *dialógica*. Fora dessas premissas não haverá comunicação, não se produzirá cultura (LIMA, 2001, p. 69, grifos no original).

O diálogo então, trabalhado por Freire, não é necessário apenas para o crescimento individual, como descrito por outros pensadores da teoria dialógica. Mais importante, é a essencialidade do diálogo para a construção de uma sociedade igualitária. Este diálogo pressupõe compartilhamento – de saberes, de ideias, de histórias, de culturas – e nele estaria a base da educação e do conhecimento. E esta sim seria a comunicação verdadeira.

A sociedade da informação, o mundo contemporâneo no qual estamos inseridos, com sua quantidade e variedade incontável de informação nos mais diversos formatos, que chegam na velocidade em que acontecem, não se constitui, no entanto, em um ambiente propício ao diálogo. “The mass media are not particularly helpful in teaching people the art of conversation. Much of their content is babbling (endless talking without saying anything), hate speech, advertising blurbs, sound bites, or polemical debate²⁸” (HAMELINK, 2004, p. 138). E em uma sociedade na qual os meios de informação ocupam parte considerável do tempo das pessoas – seja no trabalho, seja nas horas de lazer – todos esses estímulos visuais e sonoros acabam por não incentivar a capacidade de escutar das pessoas. O diálogo demanda silêncio e uma escuta ativa. “Learning the language of listening is very hard in societies that are increasingly influenced by visual cultures, whereas listening demands an ear-centered culture. The mass media offer talk shows, not listen shows²⁹” (HAMELINK, 2004, p. 138).

Cees Hamelink (2004) aponta ainda que, mesmo quando praticamos a escuta, o fazemos de maneira defensiva, e não receptiva. Escutamos a nós mesmos

²⁸ “Os meios de comunicação de massa não contribuem no ato de ensinar as pessoas a arte da conversa. A maioria do seu conteúdo é uma balbúrdia (conversas sem fim que não dizem nada), discurso de ódio, propaganda, sons agressivos ou debates polêmicos” (HAMELINK, 2004, p. 138, tradução nossa)

²⁹ “Aprender a linguagem da escuta é muito difícil em sociedades que cada vez mais são influenciadas pela cultura do visual, enquanto ouvir demanda uma cultura centrada na escuta. Os meios de comunicação de massa oferecem *talk shows* (shows de fala), e não *listen shows* (shows de escuta)” (HAMELINK, 2004, p. 138, tradução nossa).

ou ao outro para identificar aquilo que pode contribuir para a defesa pessoal. A escuta não acontece, portanto, num processo de aprendizagem, de entendimento daquilo que o outro traz para que eu possa refletir sobre e completar o ciclo da comunicação, do conhecimento, contribuindo com as minhas ideias acerca do assunto. Isso porque é necessário ao diálogo que aconteçam questionamentos internos, que os indivíduos questionem os próprios julgamentos, premissas e crenças. Essa, no entanto, é uma ação de difícil execução, uma vez que, de maneira geral, as pessoas são fortemente atadas as suas próprias concepções e é mais tranquilo apegar-se a elas do que criar uma incerteza sobre algum aspecto da vida (HAMELINK, 2004).

A comunicação dialógica, no entanto, se configura na base das trocas e conversas que se desenvolvem na esfera pública. Se ela é o espaço no qual os diferentes atores dialogam e formam opiniões acerca de assuntos diversos de relevância política, essa comunicação precisa ser horizontal e, conforme apontaram Arato e Cohen (1992), ela se desenvolve de forma contundente dentro dos movimentos sociais. É a partir do diálogo, como visto, que têm início os processos de mobilização e participação.

Faz-se necessário destacar que nem toda conversa é um diálogo. A comunicação interpessoal frequentemente repete as relações de poder e dominação que permeiam as relações sociais. Uma conversa pode ser autoritária, pode não permitir as trocas de conhecimento, pode ser uma demonstração de poder. Este tipo de comunicação interpessoal, portanto, não é entendida como um diálogo. Outro aspecto importante em relação à comunicação dialógica é a dificuldade de estudá-la e compreendê-la. Esta comunicação que se passa no cotidiano de pessoas e grupos, que acontece no dia a dia do convívio familiar, com amigos, com companheiros de trabalho ou de escola é extremamente difícil de ser analisada em sua totalidade, exatamente por ser uma ação cotidiana tão importante e presente. Quantificar e qualificar os diálogos que permeiam a vida de grupos e pessoas, buscando o entendimento de como eles influenciam a formação e as atividades desenvolvidas ainda é um desafio para a ciência.

Para além da comunicação dialógica, o conceito de Paulo Freire se atualiza ainda com o desenvolvimento tecnológico e o surgimento de novos meios de se comunicar. Com a massificação do uso da internet, entrou em debate a redefinição

do termo e das características da audiência das mídias hegemônicas. Se até pouco tempo atrás era fácil distinguir o público do produtor de conteúdo, hoje isso não acontece de maneira simples.

Jornais impressos e revistas, canais de televisão, estações de rádio, produções cinematográficas estavam habituados a pouca ou nenhuma interação com o público. À chamada audiência passiva eram oferecidos raros meios de interlocução com o ambiente de produção das informações e todos eles de maneira controlada pelas empresas responsáveis. A opinião do leitor só saía no jornal ou revista na seção de cartas ou em alguma enquete com tema definido. Na televisão e no rádio, pouca coisa além de desligar o aparelho ou mudar de canal poderia ser feito caso o espectador não gostasse de determinado programa ou não concordasse com algo que estava sendo transmitido.

Esse cenário começou a mudar na década de 1970, com algumas novas tecnologias lançadas na época – gravador de fita cassete, videocassete e câmera portátil de vídeo (LIMA, 2001). Esses aparelhos deram um começo de autonomia para o público. Já era possível, por exemplo, gravar uma música tocada na rádio e escutá-la depois, no momento que o ouvinte quisesse, e não somente quando a rádio decidisse tocá-la novamente. O mesmo se passava com programas de TV e o lançamento de filmes em fitas VHS. A escolha, ainda que limitada e de custo relativamente alto, passava a ser do público.

No entanto, a guinada neste movimento se deu, de forma radical, a partir da popularização e barateamento do acesso à internet e de aparelhos de comunicação portáteis. Com pessoas conectadas 24 horas por meio do celular ou de um *tablet*, a forma de assistir a TV, de buscar informações, de escolher qual filme ver no cinema – ou mesmo se é necessário ir ao cinema para assistir a determinado filme – vem mudando substancialmente. Os meios se fundem e, num mesmo dispositivo, é possível ler o jornal do dia, assistir a TV, gravar um vídeo em alta qualidade, editá-lo e postá-lo em um site, atualizar um blog, conversar com alguém em outro país utilizando áudio e imagem e compartilhar fotos através de uma rede social online. Este é um processo tão novo, que as pesquisas sobre ele ainda são incipientes e muitas vezes se tornam obsoletas na mesma velocidade em que surgem novos dispositivos tecnológicos: “As consequências da digitalização e da convergência são

imensas e estão se desenvolvendo diante de nós sem que possamos ainda compreender toda a sua amplitude” (LIMA, 2001, p. 27).

O fato é que, se determinado canal de televisão, até poucos anos atrás, produzia uma novela da forma como bem entendesse, hoje, caso o telespectador não goste de uma cena, pode, imediatamente, reclamar em uma rede social online, geralmente encontrando outros que tiveram a mesma impressão. Dependendo da amplitude e do alcance da insatisfação, rapidamente o fato vira notícia, cria-se um boicote àquela novela, e a emissora se vê obrigada a mudar o enredo sob pena de perder audiência caso não o faça. Tudo em isso dentro de poucos dias – dependendo da repercussão, às vezes em questão de horas.

No mesmo caminho, sites de grandes jornais abrem espaços para comentários nas notícias, para envio de fotos e vídeos pelos telespectadores e buscam pautas nas redes sociais online. Um erro cometido rapidamente *viraliza*³⁰ e milhares de pessoas que nem leem regularmente aquele site ficam sabendo do deslize. Pessoas de diferentes locais, com interesses em comum, se encontram virtualmente e constroem fóruns, esferas de discussões sobre assuntos diversos e acabam se tornando referência acerca de determinado tema.

Anderson, Bell e Shirky (2013, p. 38) afirmam que a audiência podia ser definida como a “massa de indivíduos que recebia conteúdo produzido e distribuído por meios”, na época em que o “mundo da comunicação” estava claramente dividido entre produtores e receptores. Hoje, no entanto, essa definição se torna muito complexa, sem fronteiras definidas.

Um dos efeitos mais desnordeantes da internet foi combinar modelos de meios e de comunicação num único canal. Quando alguém no Twitter compartilha uma matéria com um grupinho de amigos, a impressão é a do velho papo informal na sala do cafezinho. Quando essa mesma pessoa divide o mesmo artigo com outras duas mil pessoas, a impressão é a de que está agindo como um meio de difusão, ainda que nos dois casos a ferramenta e a ação tenham sido as mesmas. Além disso, cada destinatário desses pode fazer o conteúdo circular ainda mais. A posição privilegiada da fonte original do conteúdo diminuiu drasticamente (ANDERSON; BELL; SHIRKY, 2013, p. 39).

A audiência, portanto, não pode mais ser considerada passiva. Talvez nem possa mais ser considerada como audiência *per se*. Venício Lima (2001) acredita na

³⁰ Expressão utilizada para designar assuntos, fotos, links ou vídeo que se espalham de maneira veloz pela internet.

renovação do conceito de comunicação dialógica de Paulo Freire a partir das novas tecnologias: “Se até recentemente esse modelo [de comunicação como diálogo] parecia inadequado para qualquer tipo de aplicação no contexto da chamada ‘comunicação de massa’, hoje a nova mídia reabre as possibilidades de um processo dialógico mediado pela tecnologia” (LIMA, 2001, p. 51). Para John Downing (2004), apesar de Paulo Freire não ter estendido suas análises sobre o diálogo para além da interação direta entre pessoas, sua filosofia ajuda na reflexão sobre a atuação de integrantes de movimentos sociais como audiência ativa, produtores de conteúdo, uma vez que “ela [a filosofia de Freire] propõe a democracia do processo de comunicação, mais uma vez reconhecendo a audiência como coarquiteta na produção da mídia, de forma radicalmente oposta à ideologia da mídia comercial” (DOWNING, 2004, p. 83).

A comunicação proposta por Paulo Freire então – a comunicação da troca, do diálogo, da construção conjunta do conhecimento – quando exercida de fato pela sociedade civil, nas esferas compostas pelos movimentos sociais, sendo apropriada por esses ativistas e facilitada pelas novas tecnologias, pode operar uma transformação: de audiência passiva, esses cidadãos se transformam em audiência ativa; de público, viram produtores e difusores de informação, e assim, ganham ferramentas e potência para difusão de temas diversos, de interesse público, no debate social.

4.1.3 A Mídia Radical como alternativa

Para além das esferas comunicativas que se dão em nível dialógico e sob o domínio da mídia hegemônica, está o terceiro aspecto comunicacional a ser considerado nos movimentos sociais e na construção do universo simbólico dos cidadãos: a comunicação que é desenvolvida dentro dos próprios movimentos.

A comunicação que é realizada fora dos meios massivos de mídia, no âmbito dos movimentos sociais, comunitários, da sociedade civil – que, em sua maioria, luta por direitos e tem suas demandas frequentemente negligenciadas pelos meios de comunicação de massa – encontra muitos nomes. É chamada de popular, alternativa, comunitária, participativa, horizontal, dialógica, radical – para citar os

mais conhecidos. Essa comunicação, de acordo com Cicilia Peruzzo, não se caracteriza como um tipo qualquer de mídia, e sim como “um processo de comunicação que emerge da ação dos grupos populares. Essa ação tem caráter mobilizador coletivo na figura dos movimentos e organizações populares, que perpassa e é perpassada por canais próprios de comunicação” (PERUZZO, 2008, p. 368).

John Downing chama esta comunicação de mídia radical, que ele define como a “mídia – em geral de pequena escala e sob muitas formas diferentes – que expressa uma visão alternativa às políticas, prioridades e perspectivas hegemônicas” (DOWNING, 2004, p. 21). O próprio autor, no entanto, percebe a dificuldade de uma definição final para este tipo de comunicação: “Termos como mídia comunitária ou mídia popular podem facilmente ocultar mais do que revelar. São mais firmes naquilo que excluem – a mídia convencional – do que naquilo que significam” (DOWNING, 2004, p. 75).

A quantidade de nomes atribuída a esta comunicação e as dificuldades de definir seus limites e alcances podem ser considerados reflexos de sua diversidade: de formas, de meios, de linguagens, de públicos, de produção. A mídia alternativa está na base dos processos democráticos, na luta por conquistas de diferentes grupos organizados mundo a fora, em épocas distintas, incentivando a participação e mobilizando atores para movimentos com uma gama numerosa de atividades e objetivos. Downing acredita que a mídia radical é base da comunicação democrática, uma vez que

apesar de imperfeita, imensamente variada e não necessariamente de oposição, muito dessa mídia contribui de fato, em diferentes graus, para essa missão, de forma mais verdadeira que a mídia estabelecida e de maneiras muitas vezes surpreendentes, levando-se em conta sua excepcional escassez de recursos (DOWNING, 2004, p. 79).

A mídia alternativa é essencial, portanto, aos processos democráticos, apesar de muitas vezes ter essa importância subestimada por ser difusa, frequentemente de alcance local ou por ter um público restrito. Essas características, no entanto, não diminuem sua importância. Peruzzo (2004) afirma que este tipo de comunicação, apesar de acontecer em pequena escala, ganha consistência significativa na medida em que se espalha de diferentes formas e em locais diversos. Sobre a possível

articulação dessas ações que, num momento inicial, acontecem de forma independente, Martín-Barbero (1999, p. 79) acredita que

estes movimentos, pequenos, em sua maioria inarticulados, à medida que se articulem e articulem a escola, e os meios de comunicação municipais, comunitários, irão criando redes de formação de cidadãos que vão ser muito eficazes, para fazer com que essas vozes dispersas comecem a tomar corpo no espaço regional e, inclusive, no espaço nacional.

A importância e influência dessa mídia no contexto das sociedades, dos movimentos sociais, da formulação de políticas e conquista de direitos, no entanto, ainda precisar ser melhor compreendida. Downing critica o que ele chama de tendência geral de questionamento sobre se a mídia radical tem, de fato, algum impacto. “Essa indagação a coloca na permanente situação de oscilar à beira do vazio conceitual” (DOWNING, 2004, p. 65). Essa interrogação que ainda persiste, pode ser resultado da baixa quantidade de estudos teóricos mais abrangentes sobre o tema. Cicilia Peruzzo, no livro *Comunicação nos Movimentos Populares*, afirma que, apesar de quantidade e variedade de estudos de caso, “no nível teórico, até este momento, há carência de uma sistematização mais globalizante sobre o tema” (PERUZZO, 1998, p. 122). Nos quase 20 anos que se passaram da afirmação acima até hoje, no entanto, esse cenário não passou por grandes mudanças. A comunicação alternativa continua sendo uma das áreas menos procuradas por pesquisadores da comunicação.

O estudo da comunicação popular só começou a acontecer de forma substancial nas décadas de 1970 e 1980 e, a partir de então, redefiniu os paradigmas da pesquisa na área: até então, o campo da comunicação social trabalhava com canais, meios, linguagem e mensagem. Com a abertura desta nova área, trabalhar a comunicação passou a significar também abordar questões culturais, interdisciplinares (PERUZZO, 1998). Ou seja, o campo de estudo da comunicação se ampliou, passando a abarcar questões mais abrangentes, relacionando-se com novos campos.

Para Robert White a comunicação popular não pode ser considerada um tipo qualquer de mídia, enxergada como uma rádio local ou um jornal impresso, ou ainda uma liturgia religiosa ou especialistas agrários falando em uma linguagem simples para camponeses. “Ela surgiu de um movimento em nível mais profundo: grupos de camponeses ou de trabalhadores discutindo entre si ou com outros grupos similares”

(WHITE, 1980, p. 4³¹ citado por PERUZZO, 1998, p. 115). Ela se configura, então, em um meio de luta por direitos, de busca de cidadania.

John Downing, ao longo da obra *Mídia Radical – rebeldia nas comunicações e movimentos sociais*, traz uma série de argumentações teóricas e exemplos práticos de como os processos alternativos de comunicação agem como meio de empoderamento dos movimentos sociais na conquista de direitos. “A mídia radical alternativa serve como agente do poder de desenvolvimento em inúmeros sentidos. Sem idealizá-la [...], ela é muito mais essencial à democracia do que tendem a reconhecer os comentaristas embasbacados com o alcance e a influência facilmente visíveis da mídia oficial” (DOWNING, 2004, p. 80).

Para justificar seu argumento, a autor traz cinco razões principais: 1) a mídia radical expande o âmbito das informações, das trocas e das reflexões para além do que a mídia hegemônica consegue fazer; 2) ela é sensível às vozes e necessidades das camadas mais excluídas da população, frequentemente aliada a movimentos sociais e ampliando vozes que não encontram espaços ou são ridicularizadas pela grande mídia; 3) a mídia radical não sofre processo de censura por grandes empresários; 4) muitas vezes, sua própria organização interna é democrática e horizontal; e 5) seu caráter inovador e criativo (DOWNING, 2004). Downing afirma que “esses elementos combinados justificam plenamente a ideia de que a mídia radical é o agente da capacidade de desenvolvimento, não apenas instituições de contra-informação e, com certeza, não um enfadonho enxame de mosquitos passageiros” (DOWNING, 2004, p. 81).

Assim, faz-se necessário superar os questionamentos acerca da necessidade da mídia popular, se elas são ou não apenas panfletos informativos, para buscar uma compreensão mais ampla da real influência desses meios de comunicação nos processos da cidadania e da conquista de direitos.

4.1.3.1 Comunicação popular: contextos e territórios

Ao se pensar as questões relativas à comunicação popular é importante salientar que ela não existe a partir de uma relação antagônica, concorrente com as

³¹ WHITE, R. Comunicación popular: language of liberation. In: **Media Development**. Londres, WACC, 1980, nº 3, p.4.

grandes mídias. O jornal de circulação local, dentro um bairro, tem um objetivo diferente do que o jornal de circulação estadual, por exemplo. A finalidade dos canais alternativos de comunicação não é se contrapor – afinal ela é a favor de uma causa e não contra algo (PERUZZO, 1998).

Na prática, os meios de comunicação popular, apesar de sua importância e de seu significado político, não chegam a colocar-se como forças superadoras dos meios massivos. Os dois são complementares e não excludentes. Os grandes veículos, por um lado, fazem-se necessários e importantes no campo do divertimento e da informação, por exemplo, mas não conseguem suprir todas as necessidades em nível de comunidades e de movimentos sociais organizados (PERUZZO, 1998, p. 130-131).

Assumindo e entendendo, portanto, o poder de manipulação da grande mídia, seus líderes e classes dominantes, suas estratégias de divulgação de dados, é preciso também reconhecer que ela traz contribuições diversas às sociedades, encapando temas de interesse público, defendendo alguns direitos, cobrando publicamente autoridades e provendo entretenimento e lazer.

Para Cicilia Peruzzo (1998) essa tendência de repudiar a grande mídia muitas vezes encontrada nos meios alternativos de comunicação pode ter influenciado à adoção de formatos e ferramentas pouco atrativas ou que não atendem da melhor forma o público. Alguns desses meios dedicam um espaço reduzido ao entretenimento e à subjetividade – aspectos fundamentais do cotidiano. A busca por alcançar as pessoas, compartilhar mensagens, gerar a reflexão passa também por ferramentas atraentes para os diferentes públicos, pelo entendimento do contexto cultural no qual estes veículos de comunicação estão situados.

Toda a mídia radical se integra a cultura popular e a sociedade onde está inserida. Ela não pode ser analisada isoladamente “de modo ordeiro, em um território político reservado e radical. Endemicamente falando, portanto, é um fenômeno misto, muitas vezes livre e radical em certos aspectos, mas não em outros” (DOWNING, 2004, p. 39). É preciso, portanto, olhar a comunicação popular a partir do seu território de atuação:

Assim, há que se tomar a comunicação popular em seu entorno, onde, necessariamente, ela será captada não como uma ilha isolada, mas como algo que tem suas especificidades e se relaciona com a sociedade, convive com ela e dela usufrui mais amplamente. E também se verá que o popular não é homogêneo, porque é pluralista e histórico (PERUZZO, 1998, p. 137).

É fundamental, portanto, perceber as mídias populares a partir de seus contextos – do território onde estão inseridas, onde clamam por mudanças e onde promovem o diálogo. Como trabalhado no primeiro capítulo desta pesquisa, o território é compreendido a partir tanto das suas composições materiais quanto simbólicas. O geógrafo francês Guy Di Méo (2014) concorda, entendendo que o conceito de território ultrapassa as barreiras puramente geográficas, o espaço físico, abarcando de maneira contundente os aspectos culturais produzidos e gerados pelas lógicas sociais.

Para Di Méo (2014), na base de qualquer território está a sua realidade sociocultural, e nele reflete-se uma tendência para o desenvolvimento econômico, político e ideológico por grupos que demonstram uma representação única de si mesmos através da sua história e de suas especificidades. Depreende-se então que, na base dos territórios, na sua formação, estão os diferentes atores que compõem aquela representatividade, a partir das suas variadas formas de organização: estado, empresas, movimentos sociais – institucionalizados ou não – nas suas diferentes formações e sentidos.

O geógrafo defende que “os territórios se afirmam como formas sociais do espaço, aptas a suscitar vocações e funções (associativas, políticas, mais raramente econômicas) dos atores, assim como constituí-los em verdadeiros sistemas de ação, animados de uma intencionalidade e de projetos comuns” (DI MÉO, 2014, p. 21). Para que esses projetos comuns sejam levados adiante a comunicação se configura em um elemento essencial.

Os movimentos sociais são compreendidos também enquanto territórios de vivências e criação de identidades coletivas, a partir da utilização da comunicação enquanto meio de construção do “espaço vivido” (DI MÉO, 1998). A percepção dos movimentos sociais enquanto território ultrapassa, portanto, o sentido físico, geográfico, entrando no campo simbólico onde o autor localiza a “encruzilhada de identidade coletiva”, na qual cada pessoa contribui com suas questões pessoais para a formação do território e este ganha corpo a partir dessas junções, desses cruzamentos que criam uma realidade comum, agregando ideologias, tradições, pensamentos e percepções que se alinham em determinado ponto, compondo um território social. Retomando os fins descritos para a territorialidade por Rogério Haesbaert (2005), no primeiro capítulo, essa percepção dos movimentos sociais

enquanto território estaria localizada no quarto fim trazido pelo autor, que se refere à construção e controle de conexões, redes e fluxos de mercadorias, pessoas e informações.

4.1.3.2 Características da mídia radical

A comunicação desenvolvida pelos movimentos populares tem algumas características, limitações e aspectos positivos que lhes são peculiares. John Downing (2004) caracteriza a organização da mídia radical a partir de dois modelos: o modelo leninista e o modelo da autogestão.

O primeiro, o modelo leninista, de acordo com o autor, é o mais conhecido na organização da mídia alternativa no século XX. Suas bases foram formadas durante o regime autoritário dos czares russos, “durante o qual os ativistas da mídia oposicionista que não trabalhassem clandestinamente e com certo grau de disciplina organizacional para combater o regime estavam sujeitos ao exílio perpétuo na Sibéria ou coisa pior” (DOWNING, 2004, p. 110). Esse modelo, com adaptações aos diferentes regimes autoritários e aos movimentos de contraposição, apresenta vários exemplos pelo mundo.

Um deles é a imprensa oposicionista atuante no período da ditadura militar brasileira, principalmente entre 1964 e 1980. De acordo com Bernardo Kucinski (2001), nesse período existiram cerca de 150 periódicos que tinham em comum o fato de formarem uma intransigente oposição ao regime militar. “Em contraste com a complacência da grande imprensa para com a ditadura militar, os jornais alternativos cobravam com veemência a restauração da democracia e do respeito aos direitos humanos e faziam a crítica do modelo econômico” (KUCINSKI, 2001, p. 5). Para além das críticas políticas ao regime autoritário, como destaca o autor, a imprensa alternativa brasileira da época foi a única a abordar os perigos de endividamento externo e as desigualdades sociais que o modelo econômico adotado vinha criando. A imprensa alternativa brasileira cumpriu, assim, um papel que ia além de divulgar as violações de direitos e questões sociais, funcionando como “o principal espaço de reorganização política e ideológica das esquerdas nas condições específicas do autoritarismo. Por isso, o surto alternativo adquire uma importância que extravasa

sua aparência como conjunto de jornais ou como criação ideológico-cultural” (KUCINSKI, 2001, p. 7). Esse tipo de comunicação funciona de maneira efetiva em momentos de crise, mas, para Downing (2004, p. 111), a abordagem passou por “uma imensa e sistemática corrupção [...] durante as décadas do período soviético”, quando a comunicação utilizada para minar o autoritarismo passou a ser utilizada para manter no poder um novo regime antidemocrático.

A segunda forma de organização da mídia radical trazida por John Downing (2004) é o modelo de autogestão, que é aquele no qual o comando das ações não está nas mãos de uma instituição específica – o partido, a igreja, o sindicato, o Estado – mas sim nas mãos daqueles que desenvolvem e produzem o meio (o jornal, a rádio etc.). É preciso salientar, no entanto, que autogestão não significa necessária e automaticamente ser uma forma democrática. Muitas vezes, mesmo partindo de princípios anti-hierárquicos e autônomos, algumas mídias radicais acabam por reproduzir o sistema de classes e os preconceitos presentes na sociedade. “Por mais igualitária que seja a ideologia que os intelectuais professem, e sejam eles do sexo masculino ou feminino, sua experiência de classe geralmente os leva a presumir que estão destinados a liderar” (DOWNING, 2004, p 115 - 116).

Essa comunicação autogestada, para Cicilia Peruzzo (2004), vem sendo desenvolvida em comunidades e grupos sociais diversos e tem algumas características de destaque: não tem fins lucrativos; está baseada nos princípios da própria comunidade, sendo eles a participação ativa, horizontal e democrática dos envolvidos; não tem um dono – sua propriedade é coletiva; busca desenvolver o sentido de pertencimento na comunidade; há uma corresponsabilidade em relação ao conteúdo produzido e uma gestão partilhada dos processos; se identifica com a cultura e as questões locais; e tem o poder de contribuir com a difusão do conhecimento, dos saberes e da cultura local. Sendo assim, “é uma comunicação que se compromete, acima de tudo, com os interesses das ‘comunidades’ onde se localiza e visa a contribuir para a ampliação dos direitos e deveres de cidadania” (PERUZZO, 2004, p. 22 - 23).

Peruzzo (1998) traz os seguintes aspectos como limitadores da comunicação desenvolvida pelos movimentos sociais:

- 1) a abrangência reduzida de uma parte deles, alcançando apenas uma parte do público potencial;

- 2) a inadequação dos meios, ou seja, a escolha da ferramenta não ideal para determinado público (um jornal impresso para um público majoritariamente analfabeto, por exemplo);
- 3) a utilização restrita dos veículos (por falta de conhecimento técnico ou de recursos financeiros);
- 4) a pouca variedade, uma vez que normalmente os movimentos se utilizam de apenas um veículo – ou o rádio, ou o jornal impresso etc.;
- 5) a falta de conhecimento técnico;
- 6) o conteúdo mal explorado, frequentemente transmitindo discursos abstratos, doutrinários ou panfletários, com textos longos e tediosos, que não prendem a atenção do público;
- 7) a instrumentalização dos meios, utilizados com um objetivo específico (conscientização/mobilização/transformação da sociedade);
- 8) a pouca disponibilidade de recursos financeiros;
- 9) o uso emergencial que se dá a alguns meios, sem continuidade do processo;
- 10) as ingerências políticas, na medida em que alguns meios são utilizados para fins pessoais/eleitoreiros; e
- 11) a participação desigual, centralizando a produção nas mãos de poucas pessoas.

A autora ressalta, no entanto, que apesar dessas limitações, muitas experiências de sucesso trazem à tona os aspectos positivos da comunicação comunitária. São eles:

- 1) a diversificação dos instrumentos utilizados;
- 2) a apropriação de meios e técnicas antes utilizados por poucas instituições;
- 3) a conquista de espaços para divulgação de informações dos movimentos;
- 4) um conteúdo crítico, com análises, aspectos e debates de determinadas temáticas que muitas vezes não são trazidas pela mídia hegemônica;
- 5) a autonomia institucional;
- 6) a articulação com a cultura popular;
- 7) a reelaboração de valores, transformando a dicotomia emissor *versus* receptor dos grandes meios;

- 8) a formação de identidades, a partir do despertar para as questões locais, muitas vezes não mostrada pelos grandes meios de informação;
- 9) a mentalidade do serviço, que se configura de forma predominante em informações de interesse público;
- 10) a preservação da memória;
- 11) a democratização dos meios de comunicação; e
- 12) a conquista da cidadania (PERUZZO, 1998).

Os diversos canais comunicativos desenvolvidos pelos movimentos sociais apresentam tanto algumas dessas limitações quanto alguns dos aspectos positivos. Essa variação é grande e depende do contexto no qual ela se encontra inserida. No entanto, apesar de vários meios se autoproclamarem comunitários, alternativos ou populares, “não basta a um meio de comunicação ser local, falar das coisas do lugar e gozar de aceitação pública para configurar-se como comunitário” (PERUZZO, 2004, p. 22). O termo comunitário passou por um processo de distorção e sua utilização generalizada pode acabar mascarando o real significado. Para Downing, termos como comunidade e democracia são vagos, e denotam “algo geralmente bom”, perdendo-se assim, os critérios para sua utilização (DOWNING, 2004, p. 73).

O termo ‘alternativo’, no Brasil, também sofre algumas restrições, uma vez que a “imprensa alternativa” passou a ser entendida como os jornais e revistas que traziam uma opção crítica de leitura em relação à grande mídia durante o período militar, também conhecida como imprensa *nanica* (PERUZZO, 1998, p. 120). Para Bernardo Kucinski (2001), a palavra alternativa para se referir à imprensa de contraposição ao regime ditatorial teria quatro significados essenciais: (1) o fato de não estar ligado ao poder dominante; (2) uma opção entre duas coisas opostas; (3) ser uma saída para algo ruim; e (4) representar o desejo de gerações de pessoas por transformações sociais. Já a palavra *nanica* teria sido inspirada pelo formato tabloide, adotado pela maioria dos jornais da época, e “enfatizava uma pequenez atribuída pelo sistema a partir de sua escala de valores e não dos valores intrínsecos à imprensa alternativa” (KUCINSKI, 2001, p. 5).

Peruzzo (1998) se refere à esta comunicação principalmente como comunicação popular. O termo povo, por sua vez, é outro que abrange múltiplos significados, podendo ser interpretado e compreendido de maneiras diversas. Por isso, é preciso interpretar o termo a partir dessa multiplicidade:

Povo, neste sentido, é todo um conjunto lutando contra algo e a favor de algo, com vistas aos interesses da maioria. Povo não tem estatuto teórico universal, não se podendo, portanto, vê-lo sob uma categoria de análise prefixada. É preciso apanhá-lo em seu contexto, como uma realização histórica, cuja composição e cujos interesses variam em função de fatores determinantes, estruturais e conjunturais, constituindo-se sempre num todo plural e contraditório (PERUZZO, 1998, p. 117-118).

Esta pluralidade que compõe o povo encontra-se refletida nos movimentos sociais. Diani e Bison (2010) avaliam que a identidade coletiva de movimentos sociais não pressupõe uma homogeneidade entre os atores internos. Alberto Melucci (2011) concorda ao afirmar que o fato de os movimentos se apresentarem como uma força que geralmente tem um objetivo definido e ações organizadas pode ocultar as diferenças internas.

Quando se fala de um movimento social, refere-se, geralmente, a um fenômeno coletivo que se apresenta com uma certa unidade externa, mas que, no seu interior, contém significados, formas de ação, modos de organização muito diferenciados e que, frequentemente, investe uma parte importante das suas energias para manter unidas as diferenças. Assim, tende-se muitas vezes a representar os movimentos como personagens, com uma estrutura definida e homogênea, enquanto, na grande parte dos casos, trata-se de fenômenos heterogêneos e fragmentados, que devem destinar muitos dos seus recursos para gerir a complexidade e a diferenciação que os constitui (MELUCCI, 2001, p. 29).

Este processo se espelha na própria concepção de cidadania e democracia, que, como mencionado anteriormente, não significa uma concordância irrestrita, tendo mais a ver com a maneira que as pessoas encontram de buscar juntas um objetivo comum. A comunicação realizada por esses movimentos também reflete esta diversidade. John Downing (2009) compreende a mídia de uma maneira ampla, para além dos meios tradicionais (como a televisão, o rádio, a revista ou o jornal impresso). “Claro que é importante termos essas mídias, mas há outros tipos de mídias que devemos levar em consideração, como a dança, o teatro de rua, a tatuagem, as canções populares etc. Todos esses processos eu vejo como mídia. É uma visão antropológica de mídia” (DOWNING, 2009, p. 9). Os meios tradicionais de comunicação, quando utilizados pelos movimentos sociais para uma comunicação dialógica, como visto, muitas vezes conseguem refletir a pluralidade dos territórios onde estão inseridos, democratizando acessos. Essa visão ampla trazida por Downing, no entanto, abarca possibilidades ainda mais plurais de expressão e

comunicação. Percebe o ato de comunicar para muito além dos meios e ferramentas tradicionalmente utilizadas. Ele afirma que “a mídia radical alternativa está onde a base de tudo é a comunicação entre pessoas ativas, e essa comunicação possa ou não ser mediada por aparelhos” (DOWNING, 2009, p. 6). No livro *Mídia Radical*, ele traz, a partir de estudos de caso, exemplos diversos de como essas mídias podem envolver meios pouco usuais e distintos, tais como grafite, teatro de rua, anedotas, canções, xilogravuras, entre outros.

Uma tatuagem pode significar uma coisa muito importante para a pessoa tatuada. Pode significar um amor que passou e que não voltará mais, ou outro exemplo, nas prisões. As tatuagens dos prisioneiros significam que fazem parte de algum grupo, gangue, e são esses signos que fazem eles estar ou não em perigo lá dentro. Na época do nazismo também se utilizavam tatuagens para marcar as pessoas. É um exemplo terrível. Está aí o significado da mídia. Por que ela comunica. E a tatuagem comunica (DOWNING, 2009, p. 6).

Downing defende, portanto, o fim desta diferenciação tradicional que se faz na pesquisa em comunicação, para que ela passe a abranger os processos mais diversos de se comunicar que estão presentes nas sociedades e, visto de uma forma mais ampla, também podem ser entendidos como mídia. Ele afirma que “a ruptura entre mídia e comunicação interpessoal que se vê nos estudos sobre comunicação é particularmente prejudicial para a tentativa de entender as ligações entre mídia radical alternativa e redes sociais” (DOWNING, 2004, p. 70).

Essa ligação ganhou uma nova dimensão com o desenvolvimento tecnológico, o barateamento do acesso aos meios de produção e a facilidade crescente de acessar a internet. Os movimentos sociais têm utilizado cada vez mais e de formas inéditas as possibilidades online de articulação.

Como visto, a internet transformou a audiência passiva dos grandes meios de comunicação em audiência ativa e/ou produtores de conteúdo. Esta linha, antes fortemente visível e quase intransponível, vem se dissolvendo na mesma velocidade que a tecnologia avança: de maneira veloz, sem uma compreensão clara ainda desses limites.

Mas a internet possibilitou, para além da mudança da relação do público com a grande mídia, uma mudança na forma de comunicação e mobilização dos movimentos sociais. Manuel Castells (2013) considera a comunicação realizada

através da internet como uma comunicação de massa, que ele denomina autocomunicação:

É comunicação de massa porque processa mensagens de muitos para muitos, com o potencial de alcançar uma multiplicidade de receptores e de se conectar a um número infindável de redes que transmitem informações digitalizadas pela vizinhança ou pelo mundo. É autocomunicação porque a produção da mensagem é decidida de modo autônomo pelo remetente, a designação do receptor é autodirecionada e a recuperação de mensagens nas redes de comunicação é autosselecionada. [...] A autocomunicação de massa fornece a plataforma tecnológica para a construção da autonomia do ator social, seja ele individual ou coletivo, em relação às instituições da sociedade (CASTELLS, 2013, p. 15-16).

A autonomia do ator social é um ponto chave possibilitado pela internet, uma vez que estes atores podem agora construir ações mobilizatórias antes impossíveis de serem executadas, ao menos na velocidade que a internet o permite. Sem pretender discutir o assunto de maneira aprofundada neste estudo, considera-se importante, no entanto, apresentar algumas características desse processo para compreensão de sua importância enquanto mídia alternativa e abertura de canais de comunicação.

Castells (2013) destaca que os movimentos sociais em rede têm como uma de suas características o fato de estarem conectados através de múltiplas maneiras de interação: tanto via redes sociais online, quanto redes offline e preexistentes. A internet, portanto, potencializa as formas de interação, mas ela sozinha não pode ser considerada responsável pelo surgimento dos movimentos.

Nicolás Somma (2015), a partir de um estudo sobre o ativismo digital na América Latina destaca que o baixo custo da internet é um potencializador da utilização de ferramentas online, mas que “em nossa região, a escassez de recursos materiais nem sempre serviu de obstáculo para a ação coletiva” (SOMMA, 2015, p. 105). Ou seja, a internet se torna importante para os movimentos na medida em que colabora com a economia de recursos financeiros para ações de coordenação, mobilização e comunicação. O autor aponta, além da economia financeira para os movimentos, outros quatro aspectos que favorecem o ativismo digital no continente: a expansão de redes de contato, na medida em que a internet consegue “conectar grupos de pessoas muito diferentes em termos sociais, econômicos e geográficos” (SOMMA, 2015, p. 108); o imediatismo, uma vez que a internet permite a execução de ações com cunho emergenciais, conquistando apoio quase instantâneo para

determinadas causas; a internet permite ir contra a lógica da grande mídia, ampliando vozes dos movimentos e divulgando informações consideradas fundamentais por eles; e a baixa censura relativa, principalmente quando comparando a países com grandes restrições à liberdade de expressão, como Irã, Cuba e China.

O continente latino-americano, no entanto, também apresenta questões que funcionam como barreira ao ativismo digital. A principal delas ainda está relacionada à falta de acesso. Os números já apresentados em relação à realidade brasileira se refletem na região como um todo: mais da metade dos latino-americanos não acessam a internet, tanto por falta de conhecimento quanto por limitações técnicas (SOMMA, 2015). E essa proporção muda drasticamente olhando de maneira separada os dados relativos aos países: enquanto no Chile 55% da população acessa diariamente ou algumas vezes por semana a internet, em Honduras e Nicarágua esse número não chega a 20%³².

Outra grande barreira à utilização da internet enquanto meio de comunicação para a cidadania na América Latina está relacionada ao tipo de uso que se faz, uma vez que a internet pode ser utilizada para fins recreativos, comerciais, entre outros que não se relacionam com a participação nos processos democráticos. Somma (2015) cita uma das questões incluída na pesquisa *Latin American Public Opinion Project*, rodada de 2012, que indagava se no último ano os entrevistados haviam lido ou compartilhado “informação política por alguma rede social como Twitter, Facebook ou Orkut”. O Uruguai, com 19%, foi o país com mais retornos positivos. Apenas 11% dos entrevistados no Brasil disseram ter lido ou compartilhado alguma informação de cunho político.

Percebe-se, portanto, que a ferramenta pode ser uma aliada poderosa dos movimentos sociais em suas aspirações e lutas e até consegue, dependendo da demanda levantada, envolver atores que, de outro modo, não participariam de determinada mobilização. Ela sozinha, no entanto, não é responsável por um aumento do sentimento de cidadania entre as pessoas e, não é porque estão conectadas online que se tornaram mais ativas nos processos democráticos.

Destaca-se, portanto, que a importância das redes sociais – para os movimentos sociais e para os âmbitos comunicativos que os compõem – como já

³² Citado por SOMMA (2015), de acordo com dados da Pesquisa *Latin American Public Opinion Project* (LAPOP), disponível em <http://www.vanderbilt.edu/lapop/>.

citado, é bem anterior à internet. John Downing (2004) defende que movimentos sociais, esfera pública, redes de comunicação e audiências são termos que se sobrepõem para denominar um mesmo processo. O que ele aponta, no entanto, é a utilidade da noção de redes, que, antes mesmo da difusão da internet, já tinha uma concepção de troca, de compartilhamento, além de “sublinhar a conectividade interna característica dos movimentos sociais e a centralidade desse processo no emaranhando de mídia e movimentos” (DOWNING, 2004, p. 70). A esfera pública, a partir dessa conexão de redes, transforma-se, de um ambiente idealizado e muitas vezes difuso, em “algo tangível entre membros de círculos interligados, cuja comunicação mútua faz com que se relacionem em muitos níveis, não apenas no debate racional e metódico” (DOWNING, 2004, p. 70).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mas ainda é tempo de mudar de rota e navegar rumo à salvação. Na fímbria do horizonte já luzem os primeiros sinais da aurora. É a esperança de uma nova vida que renasce. A chama da liberdade, da igualdade e da solidariedade haverá de iluminar e inflamar a Terra inteira.

Fabio Konder Comparato (2010)

Cada ser humano é único. Cada pessoa que vive na Terra possui características que a assemelha aos demais e outras, relacionadas à sua personalidade, que são exclusivas. “Cada qual possui uma identidade singular, inconfundível com a de outro qualquer. Por isso, ninguém pode experimentar, existencialmente, a vida ou a morte de outrem: são realidades únicas e insubstituíveis” (COMPARATO, 2010, p. 39). Se somos únicos, o que nos modela, o que nos faz entender a nós mesmos e o cotidiano no qual estamos inseridos, é o meio social. A biologia contemporânea demonstrou que a modelação do cérebro humano se dá principalmente após o nascimento. “A realidade radical é a pessoa imersa no mundo: *yo soy yo y mi circunstancia*, entendendo-se como circunstância, no sentido étimo latino, aquilo que envolve e impregna a minha vida, e sem o que ela seria propriamente inconcebível” (COMPARATO, 2010, p. 40).

Se cada ser humano é único e o meio social em que vive modela sua essência, os processos comunicacionais diversos têm um papel fundamental nesta

caminhada. Através das histórias escutadas, primeiro em família, em seguida na escola, na rua, na comunidade, vai se moldando a história pessoal, passe-se a formar um entendimento de mundo, do papel que se exerce na sociedade. Se até pouco mais de 200 anos atrás, essa era a maneira principal de compreender a vida social, hoje, este entendimento vai muito além das histórias orais passadas de um para outro, de família em família, de comunidade em comunidade, ou dos diálogos que se estabelecem em cada um desses grupos. Vai além de alguns jornais impressos ou do rádio. Esse processo é massivamente sobrepujado pela mídia hegemônica, com uma velocidade, um volume e uma ferocidade impressionantes. Não se sabe ainda, de maneira abrangente, de que forma essa quantidade de informação e dados diários – notícias, vídeos, músicas, filmes, propagandas, fotografias, gravuras etc. – e o grande tempo gasto com dispositivos tecnológicos que reúnem todos esses formatos num único aparelho, influenciam a formação da personalidade de cada um e vai moldando, ao longo da vida, o entendimento do papel que ele desempenha na sociedade.

Poucos atores, no entanto, dominam a maior parte das ferramentas, tecnologias e meios de informação utilizados por boa parte das pessoas que habita o planeta. Esses atores detêm o poder de escolher quais histórias serão contadas e de que maneira para boa parte do mundo. Baseadas em que são feitas essas escolhas? Como visto, a globalização econômica tem grande influência, a partir de discursos que levarem a bandeira do liberalismo econômico. Mas, como apontou Jesús Martín-Barbero (1997), a grande mídia também é feita de contradições, e nela encontramos “buracos”, espaços de respiro, em histórias que trazem um pouco da diversidade cultural das diferentes sociedades.

Essas brechas, no entanto, não são suficientes para mostrar a diversidade humana. A riqueza, a variedade e a quantidade de tipos físicos, arranjos sociais, arquitetura, manifestações folclóricas, alimentação etc. – tudo aquilo que compõe o universo simbólico e nos faça sentir representados, pertencentes a uma comunidade, a um território. Se mulheres negras são mostradas na grande mídia apenas como empregadas domésticas, como uma menina negra crescerá avaliando suas possibilidades de futuro profissional? Se outras possibilidades, outras histórias de mulheres negras não forem contadas pra ela – tanto através dos meios hegemônicos de informação, quanto pelo diálogo e pelos canais alternativos – ela

crecerá com uma história única de possibilidade. Como destacado na epígrafe que abre esta pesquisa, histórias importam. Muitas histórias importam, por que histórias únicas geram estereótipos e roubam a dignidade de pessoas, de comunidades, de povos inteiros. Para que tenhamos acesso a essas muitas histórias e para que as pessoas possam contar sua própria história, fortalecendo o sentimento de cidadania, o direito humano à comunicação deve ser garantido. Assim como para os demais direitos enunciados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no entanto, esta ainda é uma realidade distante. O direito humano à comunicação, até mais distante que os demais, uma vez que não há, por enquanto, nem mesmo um consenso acerca de como descrevê-lo e o que, exatamente, ele abarca.

Quando falamos de direito humano à comunicação estamos falando de regulamentação da mídia, de liberdade de expressão, de acesso à informação, acesso aos meios e técnicas de produção, de diálogo, de assegurar não apenas que muitas histórias sejam contadas, mas que também elas sejam ouvidas. O direito humano à comunicação também se depara com questões que são novas para as sociedades, com carecimentos criados a partir do desenvolvimento tecnológico, o que ajuda a compreender a difícil e recente missão de defini-lo.

Não é preciso muita imaginação para prever que o desenvolvimento da técnica, a transformação das condições econômicas e sociais, a ampliação dos conhecimentos e a intensificação dos meios de comunicação poderão produzir tais mudanças na organização da vida humana e das relações sociais que se criem ocasiões favoráveis para o nascimento de novos carecimentos e, portanto, para novas demandas de liberdade e poderes. Para dar apenas alguns exemplos, lembro que a crescente quantidade e intensidade das informações a que o homem de hoje está submetido faz surgir, com força cada vez maior, a necessidade de não ser enganado, excitado ou perturbado por uma propaganda maciça e deformadora; começa a se esboçar, contra o direito de expressar as próprias opiniões, o direito à verdade das informações (BOBBIO, 2004, p. 33).

Quando Rogério Haesbaert elenca os fins para territorialidade, acumulados e valorizados de maneiras diferentes no decorrer do tempo, ele fala do quarto fim como “construção e controle de conexões e redes (fluxos, principalmente fluxos de pessoas, mercadorias e informações)” (HAESBART, 2005, p. 6778). Esses fluxos, no entanto, precisam ocupar as territorialidades com as trocas comunicacionais, mais fundamentais do que as trocas de informação. Para um território de cidadania, é imprescindível o livre fluxo comunicacional. É preciso assegurar o direito humano à

comunicação. Vale ressaltar que concordamos com Flavia Piovesan (2012), quando ela afirma que os direitos humanos são indivisíveis: quando um deles é violado, os demais também o são. Assim, uma sociedade democrática precisa buscar a garantia de todos os direitos elencados e estar atenta ao surgimento de novos carecimentos. Afinal, como visto, as conquistas de cidadania são um processo histórico, em constante desenvolvimento.

A globalização, da maneira com vem acontecendo mundo a fora, se dá no sentido de reduzir cidadãos a consumidores. A democracia vem presenciando um desfalecimento da esfera pública “sob o impacto da mídia, do crescimento das corporações empresariais e das organizações político-empresariais como *lobby*. O cidadão autônomo, cujo julgamento racional e participação eram condição *sine qua non* da esfera pública, foi transformado em cidadão-consumidor” (VIEIRA, 2001, p. 63). Nestor Garcia Canclini, na obra *Consumidores e cidadãos* (2010), discorda dessa separação, entendendo que o ato de consumir também pode se configurar em uma ação de cidadania: “quando selecionamos os bens e nos apropriamos deles, definimos o que consideramos publicamente valioso, bem como os modos com que nos integramos e nos distinguimos na sociedade, com que combinamos o pragmático com o aprazível” (CANCLINI, 2010, p. 21). Para o autor, essa relação entre consumo e cidadania poderia ser vista sob outra perspectiva se fossem estudadas de maneira conjunta, sendo tomadas enquanto processos políticos, econômicos, sociais, mas, principalmente, culturais.

O capitalismo e a globalização econômica acentuaram, no entanto, o aspecto individualista das pessoas, diminuindo o senso de pertencimento e quebrando laços sociais. Para Fabio Comparato (2010), a participação política costumava ser a preocupação maior do cidadão, que desconhecia a autonomia privada. Esse processo se inverteu na contemporaneidade, onde as pessoas abrem mão da participação política para que lhe preservem suas liberdades individuais. Para o jurista, no entanto, há uma íntima ligação entre essas duas dimensões de liberdade:

A liberdade política sem as liberdades individuais não passa de engodo demagógico de Estados autoritários ou totalitários. E as liberdades individuais, sem efetiva participação política do povo no governo, mal escondem a dominação oligárquica dos mais ricos (COMPARATO, 2010, p. 76).

É preciso, assim, encontrar um equilíbrio entre essas dimensões. Para Liszt Vieira (2001), as desigualdades sociais, reforçadas pela globalização econômica, fazem com que a maioria da população se sinta marginalizada e desmotivada a participar das questões políticas, percebendo-as como secundárias. Por isso, a sociedade civil ficou encarregada de mobilizar as energias cívicas da população, defendendo, assim, os princípios da cidadania.

E, ocupando de forma majoritária os espaços da sociedade civil, estão os movimentos sociais, reagindo à reificação, à burocratização e à generalização de indivíduos, a este processo de globalização que dá ênfase ao mercado financeiro ao invés de valorizar seres humanos. Eles propõem, dessa maneira, “a defesa das formas de solidariedade ameaçadas pela racionalização sistêmica”, e disputam “com o Estado e com o mercado a preservação de espaço autônomo e democrático de organização, reprodução da cultura e formação de identidade e solidariedade” (VIEIRA, 2001, p. 63). Os movimentos ocupam as esferas públicas de discussão, trazendo à tona temas muitas vezes ignorados pelo Estado ou pela grande mídia, se organizando de múltiplas maneiras e em formatos variados e buscando a conquista dos objetivos de uma comunidade. Para isso, se utilizam de formas diversas de comunicação. São influenciados e se tornam influenciadores de outros cidadãos e movimentos a partir da forma como utilizam os processos comunicacionais.

Dando início às discussões públicas acerca de temas variados, os movimentos sociais dão vida às esferas de discussão, ganhando adeptos ou mesmo debatendo com aqueles que discordam das bandeiras levantadas. Criam-se, dessa maneira, redes de pessoas e grupos para estudar, discutir e compreender melhor aquela questão, identificando em outras pessoas e grupos os mesmos carecimentos. Fortifica-se, assim, a luta pela garantia de direitos, gera-se a corresponsabilidade entre os atores diversos, a mobilização social para a participação e a ocupação de espaços formais ou não. A sociedade passa, portanto, a debater aquele tema. Ele entra na pauta pública, e, muitas vezes, é encampado também pelos meios hegemônicos de informação. Cria-se, assim, um ciclo de cidadania, que passa pela identificação um carecimento, o reconhecimento – através da comunicação – de outros indivíduos ou grupos com as mesmas questões, o empoderamento acerca daquela temática, a mobilização para participação, a geração de corresponsabilização e busca por novas garantias e direitos.

Frequentemente, as ações não se dão com perfeição neste ciclo, podendo uma vir antes da outra, ou ele ser interrompido em algum ponto por causas diversas. Mas os movimentos sociais estão sempre em busca de novas conquistas, uma vez que os carecimentos da sociedade ainda são grandes. Não é possível esperar que se conquiste um direito para que se inicie a luta pelo próximo. Elas acontecem de forma paralela e muitas vezes se complementam.

A comunicação tem função central neste ciclo. Ela é um direito, ainda muito mais violado do que garantido, mas a luta pela conquista deste direito é perpassada pela luta por outros direitos. E, mesmo sem estar garantida de maneira completa, a comunicação é utilizada pelos movimentos em todas essas lutas, da maneira como é possível fazê-la em cada contexto. Se ainda não há regulamentação dos meios massivos para difusão de conteúdos de interesse público pelos movimentos sociais, por exemplo, as formas alternativas de comunicação são uma peça-chave para divulgar o que está sendo realizado e os diálogos entre os diversos atores envolvidos colaboram para reforçar este processo. Talvez isso não seja o ideal, mas, como lembrou Pedro Demo (1993), não é possível andar a metro quando os espaços precisam ser conquistados centímetro por centímetro, quando essa mudança significa, na verdade, uma mudança comportamental da sociedade. O desenvolvimento tecnológico, ainda que com acesso desigual nos diferentes países e regiões dentro de um mesmo país, abrem novas portas para a comunicação dos movimentos, a partir do barateamento da internet e dos dispositivos para sua utilização. Através deles, ampliam-se as redes de trabalho, de conexões e de debates.

Mais uma vez, alerta-se sobre a importância de não romantizar os movimentos sociais, ou os processos comunicacionais de qualquer espécie. Como fruto das relações sociais, eles as refletem, e podem tanto acontecer de forma verdadeiramente democrática como imitar as relações de dominação, preconceito e poder que se apresentam na sociedade.

As relações e a ordem social, no entanto, são uma construção humana e por isso é possível falar em mudança. “As ordens de convivência não são naturais. O que é natural é a nossa tendência a viver em sociedade. [...] Como a ordem social é criada por nós, o agir ou não agir de cada um contribui para a formação e consolidação da ordem em que vivemos” (TORO; WERNECK, 2004, p. 16-17). Cabe

então a nós, às pessoas, aos cidadãos que habitam esta sociedade construída por nós mesmos, fazer a mudança, se é que uma mudança seja de fato considerada necessária pela maioria. É inegável, no entanto, o tamanho das desigualdades em todo o planeta, a violência física e psicológica crescente, o medo do terrorismo, de doenças que se espalham em velocidade impressionante mundo a fora, e os diversos outros processos que roubam o direito à vida e à dignidade de milhares de pessoas diariamente.

Citando o filósofo Martin Heidegger, Comparato (2010) lembra que o ser humano possui a característica singular de um permanente inacabamento. “A reflexão filosófica contemporânea salientou que o ser do homem não é algo permanente e imutável: ele é, propriamente, um vir-a-ser, um contínuo devir” (COMPARATO, 2010, p. 41). Há aí, então, uma esperança de mudança, de construção de uma sociedade com indivíduos que não se preocupem apenas com o que lhes é particular, com os seus familiares, vizinhos, com aqueles que dividem a mesma nacionalidade. Mas sim, que busquem entender e valorizar a vida de cada um como importante na construção desse mundo. Na visão de Fabio Comparato, nesta busca, há apenas dois caminhos possíveis:

Com o abandono previsível e inevitável da experiência comunista em todo o mundo, a alternativa que se descortina lentamente, diante de nossos olhos, é bem vinculada: ou a humanidade se deixa conduzir à dilaceração definitiva, na direta linha do apogeu capitalista, ou tomará afinal o rumo da justiça e da dignidade, seguindo o luminoso caminho traçado pela sabedoria clássica. Não há terceira via (COMPARATO, 2010, p. 548).

E o rumo da justiça e da dignidade, do qual fala o jurista, segue o caminho da construção de uma cidadania mundial, de uma verdadeira “aldeia global”. Não esta que valoriza o capital em detrimento das pessoas. Mas a real, na qual, o valor é dado para a pessoa humana pelo potencial que ela tem de vida, e não caracterizada pelo lugar onde ela nasceu, a língua que ela fala, a cor da pele, ou qualquer outra característica física ou cultural.

Entende-se que uma comunicação democrática, dialógica, que conte muitas histórias através de diversos pontos de vista – ao invés de se limitar a repetir de maneiras diferentes as mesmas histórias – tem papel crucial neste caminho. Ela será conquistada na medida em que outros direitos também forem. Os movimentos

sociais estão na linha de frente deste processo, atuando nas esferas públicas que compõem a sociedade, utilizando-se das novas tecnologias para comunicação, para criação de redes, para conquista de novos ativistas, que, em um processo lento e constante, abre caminhos e esperanças para um mundo de solidariedade.

REFERÊNCIAS

- ABERS, R.; VON BÜLOW, M. Movimentos sociais na teoria e na prática: Como estudar o ativismo através da fronteira entre estado e sociedade?. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, n. 28, p. 52-84, 2011.
- ADICHIE, C. N. O perigo de uma história única. Palestra em vídeo. TED Global, 2009. Disponível em http://www.ted.com/talks/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story?language=pt-br. Acesso em 04 ago. 2015.
- ALONSO, A. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Revista Lua Nova**: São Paulo, 79, p. 49-86, 2009.
- ALVAREZ, S.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. (Org). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos** – Novas leituras. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.
- ALVES, A. J. A revisão da bibliografia em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 81, p. 53-60, 1992.
- ANDERSON, C. W.; BELL, E.; SHIRKY, C.; Jornalismo pós-industrial. **Revista de Jornalismo ESPM**, São Paulo, ano 2, n. 05, p. 30-89, 2013. Disponível em: http://www.espm.br/download/2012_revista_jornalismo/Revista_de_Jornalismo_ESPM_5/files/assets/common/downloads/REVISTA_5.pdf. Acesso em 12 mar. 2015.
- ANDI; SEDH; UNESCO. **Mídia e direitos humanos**. Brasília: ANDI, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, UNESCO, 2006.
- ARATO, A.; COHEN, J. **Civil society and political theory**. Cambridge: MIT Press, 1992. Versão livro digital.
- AVRITZER, L. Introdução. In: PIRES, R. R. (Org.). **Efetividades das instituições participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. Coleção Diálogos para o Desenvolvimento. v. 7. Brasília: Ipea, 2011.
- AVRITZER, L.; COSTA, S. Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 703-728, 2004.
- BARBER, B.R. Three scenarios for the future of technology and strong democracy. **Political Science Quarterly**, v. 113, n. 4, p. 573-589, 1999.
- BOBBIO, N. **O conceito de sociedade civil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- _____. **A era dos direitos**. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BORDENAVE, J. D. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- BRAGA, C. S.; HENRIQUES, M. S.; MAFRA, R. L. M. O planejamento da comunicação para mobilização social: em busca da corresponsabilidade. In: HENRIQUES, Márcio S. (org.). **Comunicação e Estratégias de Mobilização Social**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- BRIGGS, A.; BURKE, P. **Uma história social da mídia**: de Gutenberg à internet. Trad. Maria Carmelita Pádua Dias. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

CANCLINI, N. G. **Consumidores e Cidadãos** – Conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2010.

CARLOS, E. Contribuições da análise de redes sociais às teorias de movimentos sociais. **Sociologia e Política**, Curitiba (PR), v. 19, n. 39, p. 153-166, 2011.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança**: Movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 18ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

COGO, D.; LOPES, D. B.. Comunicação para a Cidadania: análise dos trabalhos do Núcleo de Pesquisa da Intercom de 2003. *In*: LAHNI, C. R.; LACERDA, J. S. **Comunicação para a cidadania**: objetos, conceitos e perspectivas. São Paulo: Intercom, 2013.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 7 ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.

CORRÊA, D. **A construção da cidadania**: reflexões histórico-políticas. 4 ed. Ijuí: Unijuí, 2006.

COSTA, S. Democracia e dinâmica da esfera pública. **Lua Nova**, São Paulo, n 36, p. 55- 65, 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n36/a04n36.pdf>. Acesso em 27 dez 2015.

CRIS. **Assessing communication rights**: a handbook. Communication Rights Assessment Framework and Toolkit (CRAFT) Project of the CRIS Campaign. 2005. Disponível em: <http://cdn.agilitycms.com/centre-for-communication-rights/Images/Articlen.p.df/cris-manual-en.pdf>. Acesso em 15 jan. 2016.

D'ARCY, J. Direct broadcast satellites and the right to communicate. **EBU Review**, n. 118, p. 14-18, 1969.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, de 10 de dezembro de 1948. Rio de Janeiro: UNIC, 2009. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>. Acesso em 12 fev 2015.

DEMO, P. **Participação é conquista**: Noções de política social participativa. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. **Metodologia cinetífica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

DÍ MEO, G. **Géographie social e et territoires**. Fac. Géographie, Paris: Nathan, 1998.

_____. Processos de patrimonialização e construção de territórios. **Revista Geosaberes**, Fortaleza, v. 5, p. 3-23, 2014.

DIANI, M.; BISON, I. Organizações, Coalizões e Movimentos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 3, p. 219-250, 2010.

DONOS DA MÍDIA. O Mapa da Comunicação Social. Disponível em: <http://donosdamidia.com.br/inicial>. Acesso em 19 jan. 2015.

DORNELLES, J. R. W. **O que são direitos humanos**. 2ª ed. 1ª reimp. São Paulo: Brasiliense, 2006.

DOWNING, J. D. H. **Mídia radical** – Rebeldia nas comunicações e movimentos sociais. 2ª Ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004.

_____. Entrevista de John Downing a Patrícia Wittinberg Cavalli. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, nº 38, p. 5-9, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio**: o dicionário da língua portuguesa. Curitiba: positivo, 2010.

FISCHER, D. **O direito de comunicar**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

FORD, A. O contexto do público: transformações comunicacionais e socioculturais. *In*: MORAES, D. (org.). **Por uma outra comunicação**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?**. 16 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2013.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. **Direito e democracia**: Entre facticidade e validade. Volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HAESBAERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. *In*: X Encontro de Geógrafos da América Latina. 2005, Universidade de São Paulo. Anais... p. 6774 – 6792.

HAMELINK, C. J. **Human rights for communicators**. Cresskill, NJ: Hampton Press, 2004.

HAZEN, D.; WINOKUR, J. **We the media**. A citizens' guide to fighting for media democracy. New York: The New Press, 1997.

HENRIQUES, M. S. **Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária**. Coleção Comunicação e Mobilização Social, v. 8. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

KUCINSKI, B. **Jornalistas e revolucionários** – Nos tempos da imprensa alternativa. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2001. Versão digital, disponível em : <http://www.nacorrenteza.jor.br/blog/wp-content/uploads/2012/02/jornalistas-e-revolucionarios-kucinski.pdf>. Acesso em 16 set. 2015.

LACERDA, J. S.; DANTAS, J. B.; MAIA, I. F. S.. A cidadania na diversidade de objetos e abordagens teóricas no campo da comunicação em 2002. *In*: LAHNI, C. R.; LACERDA, J. S. **Comunicação para a cidadania**: objetos, conceitos e perspectivas. São Paulo: Intercom, 2013.

LAFER, C. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia da Letras, 1988.

LAHNI, C. R.; LACERDA, J. S. **Comunicação para a cidadania**: objetos, conceitos e perspectivas. São Paulo: Intercom, 2013.

LIMA, V. A. **Mídia** – Teoria e Política. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

LOSEKANN, C. A esfera pública habermasiana, seus principais críticos e as possibilidades do uso deste conceito no contexto brasileiro. **Pensamento Plural**, Pelotas [04] – janeiro/junho, p. 37-57, 2009.

MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. (Org.) **Direitos à comunicação na sociedade da informação**. São Bernardo do Campo, SP: Umesp, 2005.

MARSHALL, T. H. **Citizenship and social class and other essays**. Cambridge: At the University Press, 1950. Disponível em: http://www.jura.uni-bielefeld.de/lehrstuehle/davy/wustldata/1950_Marshall_Citizenship_and_Social_Class_OCR.pdf. Acesso em 28 nov. 2015.

MARTÍN-BARBERO, J. **Dos meios às mediações**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

_____. Sujeito, Comunicação e Cultura. Entrevista concedida a Roseli Fígaro e Maria Aparecida Baccega. **Revista Comunicação & Educação**, São Paulo: Moderna/ECA-USP, n. 15, p. 62-80, 1999. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36864/39586>. Acesso em 28 nov. 2014.

_____. Globalização comunicacional e transformação cultural. In: MORAES, D. (org.). **Por uma outra comunicação**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

MARTIN-BARBERO, J.; REY, G. **Hegemonia audiovisual e ficção televisiva**. São Paulo: Senac SP, 2001.

MARX, K. **Sobrea questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MELUCCI, A. **A Invenção do presente** – Movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MORAES, D. **O concreto e o virtual** – Mídia, cultura e tecnologia. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

PASQUALI, A. Um breve glossário descritivo sobre comunicação e informação. In: MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. (Org). **Direitos à comunicação na sociedade da informação**. São Bernardo do Campo, SP: Umesp, 2005.

PASQUINO, G. Citizenship. In: MAZZOLENI, G. (Edidor). **The international encyclopedia of political communication**. Publicação online: 16 jul 2015. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/9781118541555.wbiepc234/pdf>. Acesso em 15 jan 2016.

PERUZZO, C. M. K. **Comunicação nos movimentos populares** – A participação na construção da cidadania. 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

_____. Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania. **Revista Latinoamerica de Ciencias de La Comunicación**, p. 18-41, 2004. Disponível em: <http://www.alaic.net/revistaalaic/index.php/alaic/article/view/145/166>. Acesso em 25 jan. 2014.

_____. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados. Reelaborações no setor. **Palabra clave**, Bogotá, vol. 11, n. 2, 2008, p. 367-379. Disponível

em: <http://palavraclave.unisabana.edu.co/index.php/palavraclave/article/view/1503/1744>. Acesso em 12 mai. 2015.

BRASIL. **Pesquisa Brasileira de Mídia 2015**. Hábitos de consumo de mídia pela população brasileira. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Brasília: Secom, 2014. Disponível em <http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuain.p.esquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf>. Acesso em 13 jun. 2015.

PIOVESAN, F. **Temas de Direitos Humanos**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Caderno Municipal do Programa Conjunto da ONU “Segurança com Cidadania” em Vitória**, Espírito Santo – ES. Brasília: PNUD, UNESCO, UNICEF, OIT, UNODC, ONU Habitat – Ministério da Justiça, 2013.

SANTAELLA, L. **Comunicação e Pesquisa**: projetos para mestrado e doutorado. São Paulo: Hacker Editores, 2001.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 23ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

SILVERSTONE, R. **Por que estudar a mídia**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

SOMMA, N. Participação cidadã e ativismo digital na América Latina. In: SORJ, B.; FAUSTO, S. (Org.) **Internet e Mobilizações sociais**: transformações do espaço público e da sociedade civil. São Paulo: Edições Plataforma Democrática, 2015.

THOMPSON, J. B. **A mídia e a modernidade**: Uma teoria social da mídia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

TILLY, C. Movimentos Sociais como Política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 3, p. 133-160, 2010.

TILLY, C; TARROW, S. **Contentious Politics**. Boulder, London: Paradigm Press, 2007.

TORO, A. J. B; WERNECK, N. M. D. **Mobilização social** – um modo de construir a democracia e a participação. Coleção Comunicação e Mobilização Social, v. 2. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

UNESCO. **Many voices, one world**. Report by the International Commission for the Study of Communication Problems. Great Britain: Kogan Page, Unipub, Unesco, 1980.

VIEIRA, L. **Os argonautas da cidadania**. Rio de Janeiro: Record, 2001.